PREFEITURA MUNICIPAL
000328
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo Nº 139/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 17:41:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2025 10:35:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/07/2025 10:45:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/07/2025 14:45:15	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (18.574.431/0001-27)

Boa tarde. Com interesse em participarmos do certame, gostaríamos de esclarecer o que segue. Obrigada.

16/07/2025 13:47:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DROGARIA BARÃO EIRELI ME
16/07/2025 13:48:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DROGARIA BARÃO EIRELI ME
16/07/2025 14:45:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI
16/07/2025 15:32:38	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	U N I Ã O N U T R I C I O N A L L T D A - EPP (39.835.028/0001-84)

Boa tarde Sra. pregoeira. Para o Item 06, acredito estar com divergência no valor unitário ou apresentação em lata, da forma consta que APENAS UM SACHE tem valor inicial de R$ 114,79, e cada sache deve ter entre 1.2g a 4g. O valor unitário está equivocado ou a apresentação está errônea e deveria ser latas a partir de 125g. Aguardo esclarecimento referente a apresentação do produto.

17/07/2025 10:08:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	N M LICITACOES LTDA
17/07/2025 10:34:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
17/07/2025 10:54:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
18/07/2025 10:54:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA
19/07/2025 10:27:44	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos: 1) Sim a disputa será por Item; 2) Quanto às especificações, valores, etc..., deverá ser considerado o mencionado e publicado na plataforma da BLL

19/07/2025 10:33:49	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO

Fornecedor em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos: Para o Item 6, não foi informado a embalagem, portanto, devendo ser considerado embalagem que contenha entre 125 à 300 gramas, desde que atenda aos requisitos descritos do objeto. Pois não "item" não estava esclarecido o tamanho maior de embalagens.

21/07/2025 10:45:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
21/07/2025 10:53:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/07/2025 11:19:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
21/07/2025 13:53:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
21/07/2025 13:57:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
21/07/2025 14:58:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
21/07/2025 15:05:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
21/07/2025 16:22:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
21/07/2025 16:46:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
21/07/2025 16:48:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
21/07/2025 16:52:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
21/07/2025 17:12:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME
21/07/2025 17:12:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
21/07/2025 17:38:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/07/2025 17:50:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
21/07/2025 17:51:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
21/07/2025 19:50:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLARA NUTRI LTDA
21/07/2025 20:03:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VTR COMERCIAL LTDA
21/07/2025 20:04:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VTR COMERCIAL LTDA
21/07/2025 21:37:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
21/07/2025 21:42:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000329
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 08:09:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** UNIAO NUTRICIONAL LTDA

22/07/2025 08:19:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

22/07/2025 09:02:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia

22/07/2025 09:08:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

22/07/2025 09:13:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

22/07/2025 09:13:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

22/07/2025 09:18:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

No presente processo, especificamente no Item 13 do edital há exigência de amostras, no entanto no ANEXO I - Termo de Referência não foi solicitado a apresentação de amostras. Portanto, podem desconsiderar o Item 13, no que se refere ao envio das amostras. No entanto, caso o município futuramente solicite a amostra de algum produto afim de comprovar as características do mesmo a vencedora do Item deverá enviar, Ok

22/07/2025 09:19:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Disputa iniciada, efetuem seus lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIANUTRI (NUTRIMED/DANONE) Modelo: DIANUTRI (NUTRIMED/DANONE)

Descrição: DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS: Alimento para uso oral ou enteral especializada para pacientes diabéticos, que auxilie no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 34,90 **Valor Total:** 8.725,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	447	18.574.431/0001-27	50,35	34,90		Sim
2	ECO FARMAS COMERCIO DE	642	85.477.586/0001-32	50,67	34,98	0,23	Sim
3	VTR COMERCIAL LTDA	366	52.932.346/0001-21	50,67	39,49	12,89	Sim
4	CLARA NUTRI LTDA	294	60.857.270/0001-45	50,67	39,50	0,03	Sim
5	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	955	29.715.704/0001-22	49,65	42,90	8,61	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	692	01.700.884/0001-50	51,46	51,46	19,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**	
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
22/07/2025 09:18:57	**DISPUTA**	
22/07/2025 09:18:57	**LANCE** VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366)	**50,67**

PREFEITURA MUNICIPAL
000330
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:18:57	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 642)	**50,67**
22/07/2025 09:18:57	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 692)	**51,46**
22/07/2025 09:18:57	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 447)	**50,35**
22/07/2025 09:18:57	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**49,65**
22/07/2025 09:18:57	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 294)	**50,67**
22/07/2025 09:19:21	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366)	**49,60**
22/07/2025 09:19:58	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 642)	**34,98**
22/07/2025 09:20:16	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 447)	**34,90**
22/07/2025 09:20:26	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**42,90**
22/07/2025 09:20:49	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366)	**42,57**
22/07/2025 09:23:51	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 294)	**39,50**
22/07/2025 09:25:19	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 366)	**39,49**
22/07/2025 09:28:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VACCARIN & ALFF LTDA - ME

22/07/2025 09:28:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nestlé Modelo: Isosource 1.2 1 litro

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/mL normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 9.695,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	172	11.327.892/0001-56	41,02	27,70		Sim
2	VTR COMERCIAL LTDA	138	52.932.346/0001-21	41,02	27,75	0,18	Sim
3	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	434	27.455.068/0001-11	27,98	27,98	0,83	Sim
4	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	654	29.715.704/0001-22	40,20	30,75	9,90	Sim
5	CLARA NUTRI LTDA	191	60.857.270/0001-45	41,02	33,00	7,32	Sim
6	ECO FARMAS COMERCIO DE	013	85.477.586/0001-32	41,02	35,94	8,91	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	119	01.700.884/0001-50	45,26	45,26	25,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/07/2025 09:18:58	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL
000331
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**41,02**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 191)	**41,02**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**41,02**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**45,26**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 434)	**27,98**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**40,20**
22/07/2025 09:18:58	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 138)	**41,02**
22/07/2025 09:20:06	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**35,94**
22/07/2025 09:20:41	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**30,75**
22/07/2025 09:22:26	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 138)	**27,95**
22/07/2025 09:22:53	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**27,94**
22/07/2025 09:24:06	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 191)	**33,00**
22/07/2025 09:24:15	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 138)	**27,90**
22/07/2025 09:24:23	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**27,89**
22/07/2025 09:24:59	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 138)	**27,80**
22/07/2025 09:25:33	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**27,79**
22/07/2025 09:25:41	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 138)	**27,75**
22/07/2025 09:25:52	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**27,74**
22/07/2025 09:25:58	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 172)	**27,70**

22/07/2025 09:28:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

22/07/2025 09:28:58 **HABILITAÇÃO**

22/07/2025 09:59:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 172: Fornecedor, verificamos que a Certidão de Falência e Concordata apresentada está com data de validade vencida

22/07/2025 10:14:40 **MENSAGEM** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE
bom dia, por favor para o municipio e aceitável quantos dias

22/07/2025 10:15:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 172: 11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

22/07/2025 10:16:18 **MENSAGEM** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE
temos uma nova emitida no dia 04/06/2025

22/07/2025 10:17:28 **MENSAGEM** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE
por favor podemos estar enviando esta do dia 04/06/25 quando enviarmos os documentos de habilitação

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nestlé Modelo: Isosource 1.5 1 litro
Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 15% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 28,70 **Valor Total:** 18.655,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	412	11.327.892/0001-56	58,92	28,70		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL
000332
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	298	44.127.150/0001-36	32,00	28,75	0,17	Sim
3	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	370	54.388.779/0001-93	58,00	31,00	7,83	Sim
4	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	716	29.715.704/0001-22	57,75	31,46	1,48	Sim
5	VTR COMERCIAL LTDA	660	52.932.346/0001-21	58,92	37,90	20,47	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	522	27.455.068/0001-11	37,98	37,98	0,21	Sim
7	CLARA NUTRI LTDA	998	60.857.270/0001-45	58,92	40,50	6,64	Sim
8	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	578	18.574.431/0001-27	58,40	41,00	1,23	Sim
9	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	344	01.700.884/0001-50	58,92	42,60	3,90	Sim
10	ECO FARMAS COMERCIO DE	569	85.477.586/0001-32	58,92	58,92	38,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:18:58	DISPUTA		
22/07/2025 09:18:58	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 660)	58,92
22/07/2025 09:18:58	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 370)	58,00
22/07/2025 09:18:58	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	58,92
22/07/2025 09:18:58	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 578)	58,40
22/07/2025 09:18:58	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 522)	37,98
22/07/2025 09:18:58	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	57,75
22/07/2025 09:18:58	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 998)	58,92
22/07/2025 09:18:58	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 569)	58,92
22/07/2025 09:18:58	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	58,92
22/07/2025 09:18:58	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32,00
22/07/2025 09:19:38	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	42,60
22/07/2025 09:20:37	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 578)	41,00
22/07/2025 09:20:50	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	31,46
22/07/2025 09:22:33	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 660)	37,90
22/07/2025 09:23:01	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	31,45
22/07/2025 09:24:22	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 998)	40,50
22/07/2025 09:26:20	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 370)	31,00
22/07/2025 09:26:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,99
22/07/2025 09:27:22	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9899
22/07/2025 09:27:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 09:27:34	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,98
22/07/2025 09:27:57	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9799
22/07/2025 09:28:13	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,97
22/07/2025 09:28:14	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9699
22/07/2025 09:28:25	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,96

PREFEITURA MUNICIPAL
000333
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:28:48	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9599
22/07/2025 09:29:05	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,95
22/07/2025 09:29:21	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9499
22/07/2025 09:29:38	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,94
22/07/2025 09:29:43	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9399
22/07/2025 09:30:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,93
22/07/2025 09:30:12	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,9299
22/07/2025 09:30:19	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,90
22/07/2025 09:30:36	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8999
22/07/2025 09:30:48	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,89
22/07/2025 09:31:05	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8899
22/07/2025 09:31:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,88
22/07/2025 09:31:29	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8799
22/07/2025 09:31:38	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,87
22/07/2025 09:31:56	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8699
22/07/2025 09:32:01	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,86
22/07/2025 09:32:22	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8599
22/07/2025 09:32:29	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,85
22/07/2025 09:32:51	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8499
22/07/2025 09:32:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,84
22/07/2025 09:33:16	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8399
22/07/2025 09:33:24	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,83
22/07/2025 09:33:42	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8299
22/07/2025 09:33:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,82
22/07/2025 09:34:06	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,8199
22/07/2025 09:35:02	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,80
22/07/2025 09:35:23	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,7999
22/07/2025 09:35:31	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,79
22/07/2025 09:35:51	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,7899
22/07/2025 09:36:09	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,78
22/07/2025 09:36:12	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,7799
22/07/2025 09:36:44	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,77
22/07/2025 09:37:01	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,7699
22/07/2025 09:37:38	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,76
22/07/2025 09:38:06	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,7599
22/07/2025 09:38:35	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,70
22/07/2025 09:38:38	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,6999
22/07/2025 09:38:45	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,69
22/07/2025 09:39:03	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,6899
22/07/2025 09:39:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,68
22/07/2025 09:39:31	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,6799
22/07/2025 09:39:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,60
22/07/2025 09:39:56	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5999
22/07/2025 09:40:07	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,59

PREFEITURA MUNICIPAL
000334
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:40:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,58
22/07/2025 09:40:39	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5799
22/07/2025 09:40:46	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,56
22/07/2025 09:41:07	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5599
22/07/2025 09:41:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,55
22/07/2025 09:41:32	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5499
22/07/2025 09:41:41	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,54
22/07/2025 09:42:01	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5399
22/07/2025 09:42:06	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,53
22/07/2025 09:42:23	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5299
22/07/2025 09:42:27	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,52
22/07/2025 09:42:48	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,5199
22/07/2025 09:42:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,50
22/07/2025 09:43:11	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,4999
22/07/2025 09:43:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,49
22/07/2025 09:44:02	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,4899
22/07/2025 09:44:21	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,48
22/07/2025 09:44:26	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,4799
22/07/2025 09:44:35	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,40
22/07/2025 09:44:55	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3999
22/07/2025 09:45:08	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,39
22/07/2025 09:45:14	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3899
22/07/2025 09:45:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,38
22/07/2025 09:45:40	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3799
22/07/2025 09:46:00	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,37
22/07/2025 09:46:23	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3699
22/07/2025 09:46:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,36
22/07/2025 09:46:50	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3599
22/07/2025 09:47:00	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,35
22/07/2025 09:47:17	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3499
22/07/2025 09:47:33	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,34
22/07/2025 09:47:36	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3399
22/07/2025 09:47:47	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,33
22/07/2025 09:48:07	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3299
22/07/2025 09:48:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,32
22/07/2025 09:48:45	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3199
22/07/2025 09:48:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,31
22/07/2025 09:49:12	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,3099
22/07/2025 09:49:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,30
22/07/2025 09:49:41	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2999
22/07/2025 09:49:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,29
22/07/2025 09:50:11	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2899
22/07/2025 09:50:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,28
22/07/2025 09:50:38	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2799

PREFEITURA MUNICIPAL
000365
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:50:43	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,27
22/07/2025 09:51:05	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2699
22/07/2025 09:51:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,26
22/07/2025 09:51:30	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2599
22/07/2025 09:51:43	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,25
22/07/2025 09:52:05	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2499
22/07/2025 09:52:11	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,24
22/07/2025 09:52:30	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2399
22/07/2025 09:52:46	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,23
22/07/2025 09:52:47	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2299
22/07/2025 09:52:52	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,225
22/07/2025 09:53:09	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2249
22/07/2025 09:53:24	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,22
22/07/2025 09:53:48	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2199
22/07/2025 09:53:57	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,21
22/07/2025 09:53:59	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,2099
22/07/2025 09:54:05	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,20
22/07/2025 09:54:21	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1999
22/07/2025 09:54:27	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,19
22/07/2025 09:54:50	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1899
22/07/2025 09:54:58	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,18
22/07/2025 09:55:16	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1799
22/07/2025 09:55:21	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,17
22/07/2025 09:55:41	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1699
22/07/2025 09:55:47	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,15
22/07/2025 09:56:11	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1499
22/07/2025 09:56:16	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,14
22/07/2025 09:56:36	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1399
22/07/2025 09:56:52	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,13
22/07/2025 09:56:55	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1299
22/07/2025 09:56:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,12
22/07/2025 09:57:16	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1199
22/07/2025 09:57:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,11
22/07/2025 09:57:40	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,1099
22/07/2025 09:57:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,10
22/07/2025 09:57:57	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,0999
22/07/2025 09:58:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,09
22/07/2025 09:58:22	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,0899
22/07/2025 09:58:29	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,08
22/07/2025 09:58:49	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,0799
22/07/2025 09:58:58	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,07
22/07/2025 09:59:19	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,0699
22/07/2025 09:59:27	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	30,06
22/07/2025 09:59:47	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,0599

PREFEITURA MUNICIPAL
000336
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:59:54	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,05**
22/07/2025 10:00:16	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,0499**
22/07/2025 10:00:21	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,04**
22/07/2025 10:00:41	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,0399**
22/07/2025 10:00:47	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,03**
22/07/2025 10:01:04	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,0299**
22/07/2025 10:01:09	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,02**
22/07/2025 10:01:22	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,0199**
22/07/2025 10:01:27	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,01**
22/07/2025 10:01:47	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**30,0099**
22/07/2025 10:01:51	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**30,00**
22/07/2025 10:02:08	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9999**
22/07/2025 10:02:28	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,99**
22/07/2025 10:02:46	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9899**
22/07/2025 10:03:01	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,98**
22/07/2025 10:03:23	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9799**
22/07/2025 10:03:50	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,97**
22/07/2025 10:04:14	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9699**
22/07/2025 10:04:26	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,96**
22/07/2025 10:04:50	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9599**
22/07/2025 10:05:01	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,95**
22/07/2025 10:05:19	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9499**
22/07/2025 10:05:32	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,94**
22/07/2025 10:05:52	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9399**
22/07/2025 10:06:06	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,93**
22/07/2025 10:06:24	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9299**
22/07/2025 10:06:37	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,92**
22/07/2025 10:06:56	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9199**
22/07/2025 10:07:02	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,91**
22/07/2025 10:07:22	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,9099**
22/07/2025 10:07:38	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,90**
22/07/2025 10:07:39	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8999**
22/07/2025 10:08:11	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,89**
22/07/2025 10:08:31	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8899**
22/07/2025 10:08:41	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,88**
22/07/2025 10:09:06	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8799**
22/07/2025 10:09:28	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,87**
22/07/2025 10:09:49	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8699**
22/07/2025 10:09:59	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,86**
22/07/2025 10:10:24	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8599**
22/07/2025 10:10:53	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,85**
22/07/2025 10:11:15	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8499**
22/07/2025 10:11:32	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,84**
22/07/2025 10:11:48	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,8399**

PREFEITURA MUNICIPAL
000337
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:11:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,83
22/07/2025 10:12:17	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,8299
22/07/2025 10:12:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,82
22/07/2025 10:12:40	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,8199
22/07/2025 10:13:00	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,81
22/07/2025 10:13:19	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,8099
22/07/2025 10:13:25	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,80
22/07/2025 10:13:44	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7999
22/07/2025 10:13:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,79
22/07/2025 10:14:12	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7899
22/07/2025 10:14:37	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,78
22/07/2025 10:14:39	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7799
22/07/2025 10:14:45	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,77
22/07/2025 10:15:07	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7699
22/07/2025 10:15:37	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,76
22/07/2025 10:15:53	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7599
22/07/2025 10:16:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,75
22/07/2025 10:16:17	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7499
22/07/2025 10:16:24	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,74
22/07/2025 10:16:36	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7399
22/07/2025 10:16:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,73
22/07/2025 10:17:09	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7299
22/07/2025 10:17:20	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,72
22/07/2025 10:17:39	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7199
22/07/2025 10:17:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,71
22/07/2025 10:18:15	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,7099
22/07/2025 10:18:28	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,70
22/07/2025 10:18:47	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6999
22/07/2025 10:19:05	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,69
22/07/2025 10:19:21	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6899
22/07/2025 10:19:34	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,68
22/07/2025 10:19:52	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6799
22/07/2025 10:20:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,67
22/07/2025 10:20:57	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6699
22/07/2025 10:21:08	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,66
22/07/2025 10:21:26	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6599
22/07/2025 10:21:39	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,65
22/07/2025 10:21:57	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6499
22/07/2025 10:22:12	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,64
22/07/2025 10:22:34	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6399
22/07/2025 10:22:42	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,63
22/07/2025 10:23:01	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6299
22/07/2025 10:23:12	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	29,62
22/07/2025 10:23:31	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,6199

PREFEITURA MUNICIPAL
000338
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:23:35	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,61**
22/07/2025 10:23:59	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,6099**
22/07/2025 10:24:06	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,60**
22/07/2025 10:24:25	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,5999**
22/07/2025 10:24:29	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,59**
22/07/2025 10:24:50	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,5899**
22/07/2025 10:25:01	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,58**
22/07/2025 10:25:22	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,5799**
22/07/2025 10:25:34	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,50**
22/07/2025 10:25:53	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4999**
22/07/2025 10:25:59	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,49**
22/07/2025 10:26:46	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4899**
22/07/2025 10:28:25	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,48**
22/07/2025 10:28:44	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4799**
22/07/2025 10:29:02	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,47**
22/07/2025 10:29:23	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4699**
22/07/2025 10:29:28	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,46**
22/07/2025 10:29:46	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4599**
22/07/2025 10:30:00	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,45**
22/07/2025 10:30:19	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4499**
22/07/2025 10:30:25	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,44**
22/07/2025 10:30:43	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4399**
22/07/2025 10:30:58	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,43**
22/07/2025 10:31:17	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4299**
22/07/2025 10:31:42	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,42**
22/07/2025 10:31:58	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4199**
22/07/2025 10:32:29	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,41**
22/07/2025 10:32:50	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,4099**
22/07/2025 10:33:08	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,40**
22/07/2025 10:33:24	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,3999**
22/07/2025 10:33:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,05			
22/07/2025 10:34:24	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,30**
22/07/2025 10:34:39	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**29,25**
22/07/2025 10:34:55	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**29,00**
22/07/2025 10:35:13	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,95**
22/07/2025 10:35:49	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**28,90**
22/07/2025 10:36:09	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,85**
22/07/2025 10:36:18	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**28,80**
22/07/2025 10:36:38	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,75**
22/07/2025 10:36:48	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 412)	**28,70**
22/07/2025 10:38:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA			
22/07/2025 10:38:48	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL
000339
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TROPHIC JUNIOR 400GR/ PRODIET Modelo: TROPHIC JUNIOR 400GR/ PRODIET

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para atender as necessidades de crianças de até 10 anos de idade. Polimérico, normocalórico, normoproteico, que permita diluições de 1,0 a 1,5 Kcal/mL. Isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 350 - 400g, com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 48,90 **Valor Total:** 17.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLARA NUTRI LTDA	032	60.857.270/0001-45	85,36	48,90		Sim
2	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	059	51.879.256/0001-51	85,00	49,00	0,20	Sim
3	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	664	11.327.892/0001-56	85,36	50,20	2,45	Sim
4	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO	175	11.958.200/0001-78	85,00	54,83	9,22	Sim
5	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	610	18.574.431/0001-27	84,45	59,00	7,61	Sim
6	VTR COMERCIAL LTDA	957	52.932.346/0001-21	85,36	61,40	4,07	Sim
7	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	285	49.918.306/0001-10	85,34	61,44	0,07	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	634	27.455.068/0001-11	64,98	64,98	5,76	Sim
9	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	990	01.700.884/0001-50	85,36	80,85	24,42	Sim
10	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	246	29.715.704/0001-22	83,65	83,65	3,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

8/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:18:59	DISPUTA		
22/07/2025 09:18:59	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	85,00
22/07/2025 09:18:59	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	85,34
22/07/2025 09:18:59	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 990)	85,36
22/07/2025 09:18:59	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	84,45
22/07/2025 09:18:59	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	85,36
22/07/2025 09:18:59	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	85,00
22/07/2025 09:18:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	85,36
22/07/2025 09:18:59	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 634)	64,98
22/07/2025 09:18:59	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	83,65
22/07/2025 09:18:59	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	85,36
22/07/2025 09:19:50	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	64,90
22/07/2025 09:19:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 990)	80,85
22/07/2025 09:20:21	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	64,85

PREFEITURA MUNICIPAL
000340
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:20:33	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	64,80
22/07/2025 09:20:47	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	64,00
22/07/2025 09:21:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	63,90
22/07/2025 09:21:24	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	63,80
22/07/2025 09:21:43	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	63,00
22/07/2025 09:21:57	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	62,95
22/07/2025 09:22:08	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	62,90
22/07/2025 09:22:19	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	62,00
22/07/2025 09:22:21	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	62,80
22/07/2025 09:22:45	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	61,90
22/07/2025 09:23:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	61,89
22/07/2025 09:23:11	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	61,80
22/07/2025 09:23:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	61,75
22/07/2025 09:23:19	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	61,80
22/07/2025 09:23:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	61,79
22/07/2025 09:23:27	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	61,70
22/07/2025 09:23:36	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	60,00
22/07/2025 09:24:02	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	59,00
22/07/2025 09:24:07	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	57,90
22/07/2025 09:24:27	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	57,89
22/07/2025 09:24:36	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	57,00
22/07/2025 09:24:40	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 610)	59,00
22/07/2025 09:24:58	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	56,99
22/07/2025 09:25:05	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	56,90
22/07/2025 09:25:10	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	61,44
22/07/2025 09:25:41	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	56,89
22/07/2025 09:25:54	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 957)	61,40
22/07/2025 09:26:03	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	56,80
22/07/2025 09:26:10	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	56,70
22/07/2025 09:26:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	56,69
22/07/2025 09:26:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 09:27:04	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	56,00
22/07/2025 09:27:16	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	55,99
22/07/2025 09:27:24	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	55,60
22/07/2025 09:27:24	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	55,90
22/07/2025 09:27:29	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	55,50
22/07/2025 09:27:35	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	55,40
22/07/2025 09:27:41	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	55,30
22/07/2025 09:27:47	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	55,20
22/07/2025 09:27:48	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	55,20
22/07/2025 09:27:51	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	55,00
22/07/2025 09:27:56	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	55,00
22/07/2025 09:28:01	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	54,99
22/07/2025 09:28:08	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	55,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000341
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:28:08	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	54,90
22/07/2025 09:28:20	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	54,89
22/07/2025 09:28:25	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	54,50
22/07/2025 09:28:25	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	54,80
22/07/2025 09:28:27	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	54,98
22/07/2025 09:28:32	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	54,00
22/07/2025 09:28:34	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	54,40
22/07/2025 09:28:37	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	53,50
22/07/2025 09:28:47	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	53,00
22/07/2025 09:28:55	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	52,99
22/07/2025 09:28:56	LANCE	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 175)	54,83
22/07/2025 09:28:59	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	52,90
22/07/2025 09:29:13	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	52,89
22/07/2025 09:29:28	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	52,80
22/07/2025 09:29:33	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	52,79
22/07/2025 09:29:40	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	52,70
22/07/2025 09:29:51	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	52,50
22/07/2025 09:29:57	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	52,30
22/07/2025 09:30:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	52,29
22/07/2025 09:30:03	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	52,00
22/07/2025 09:30:10	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	51,90
22/07/2025 09:30:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	51,89
22/07/2025 09:30:17	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,50
22/07/2025 09:30:21	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	51,80
22/07/2025 09:30:24	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	51,49
22/07/2025 09:30:27	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	51,40
22/07/2025 09:30:31	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,00
22/07/2025 09:30:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	50,99
22/07/2025 09:30:36	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	50,90
22/07/2025 09:30:55	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	50,50
22/07/2025 09:30:58	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	50,89
22/07/2025 09:31:09	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	50,40
22/07/2025 09:31:14	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	50,30
22/07/2025 09:31:14	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 664)	50,20
22/07/2025 09:31:20	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	50,00
22/07/2025 09:31:20	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	50,10
22/07/2025 09:31:32	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	49,95
22/07/2025 09:31:37	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,80
22/07/2025 09:31:56	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	49,75
22/07/2025 09:32:05	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,70
22/07/2025 09:32:17	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	49,65
22/07/2025 09:32:29	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,50
22/07/2025 09:32:35	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	49,00
22/07/2025 09:32:44	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 032)	48,90

PREFEITURA MUNICIPAL
000342
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:34:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLARA NUTRI LTDA
22/07/2025 09:34:44 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TROPHIC FIBER – 1000ML/ PRODIET Modelo: TROPHIC FIBER – 1000ML/ PRODIET

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLARA NUTRI LTDA	351	60.857.270/0001-45	41,36	23,00		Sim
2	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	320	29.715.704/0001-22	40,55	23,02	0,09	Sim
3	VTR COMERCIAL LTDA	655	52.932.346/0001-21	41,36	25,10	9,04	Sim
4	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	443	54.388.779/0001-93	41,00	26,00	3,59	Sim
5	ECO FARMAS COMERCIO DE	094	85.477.586/0001-32	41,36	29,93	15,12	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	879	01.700.884/0001-50	41,36	31,43	5,01	Sim
7	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	512	18.574.431/0001-27	40,95	32,05	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**		
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:18:59	**DISPUTA**		
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**40,55**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**41,36**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**41,36**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**41,36**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 879)	**41,36**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 512)	**40,95**
22/07/2025 09:18:59	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 443)	**41,00**
22/07/2025 09:20:24	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**29,93**
22/07/2025 09:20:33	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**29,90**
22/07/2025 09:21:03	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 512)	**32,05**
22/07/2025 09:21:04	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**29,50**
22/07/2025 09:21:36	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 879)	**31,43**

PREFEITURA MUNICIPAL
000343
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:22:01	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**29,40**
22/07/2025 09:22:32	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**29,05**
22/07/2025 09:23:30	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**29,00**
22/07/2025 09:23:42	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**28,00**
22/07/2025 09:23:49	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**27,90**
22/07/2025 09:24:12	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**27,15**
22/07/2025 09:24:54	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**27,10**
22/07/2025 09:24:59	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**27,00**
22/07/2025 09:25:11	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**26,50**
22/07/2025 09:26:07	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**26,49**
22/07/2025 09:26:43	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 443)	**26,00**
22/07/2025 09:26:52	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**25,90**
22/07/2025 09:26:52	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**25,99**
22/07/2025 09:27:49	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**25,50**
22/07/2025 09:27:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:27:59	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**25,49**
22/07/2025 09:28:12	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**25,15**
22/07/2025 09:28:39	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**25,00**
22/07/2025 09:28:43	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 655)	**25,10**
22/07/2025 09:29:04	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**24,80**
22/07/2025 09:29:42	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**24,60**
22/07/2025 09:29:58	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**24,50**
22/07/2025 09:30:10	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**24,30**
22/07/2025 09:30:18	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**24,15**
22/07/2025 09:30:25	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**24,00**
22/07/2025 09:30:38	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**23,90**
22/07/2025 09:31:08	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**23,80**
22/07/2025 09:31:22	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**23,02**
22/07/2025 09:31:27	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 351)	**23,00**
22/07/2025 09:33:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLARA NUTRI LTDA			
22/07/2025 09:33:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: clear Modelo:

Descrição: ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS: Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, ideal para ser adicionado em preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Deve conter goma xantana e/ou tara e/ou guar. Apresentação: embalagem a partir de 1,2 a 20g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 1 ano no momento da entrega do produto.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
009344
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	325	54.388.779/0001-93	110,00	30,00		Sim
2	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	479	39.835.028/0001-84	114,79	30,86	2,87	Sim
3	CLARA NUTRI LTDA	560	60.857.270/0001-45	114,79	36,70	18,92	Sim
4	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	401	18.574.431/0001-27	113,20	60,24	64,14	Sim
5	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	819	29.715.704/0001-22	112,50	61,49	2,08	Sim
6	VTR COMERCIAL LTDA	511	52.932.346/0001-21	114,79	76,10	23,76	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	668	01.700.884/0001-50	114,79	76,12	0,03	Sim
8	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	139	21.296.343/0001-15	114,79	83,00	9,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:19:00	DISPUTA		
22/07/2025 09:19:00	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 560)	114,79
22/07/2025 09:19:00	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	114,79
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	113,20
22/07/2025 09:19:00	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	112,50
22/07/2025 09:19:00	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	114,79
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 668)	114,79
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	114,79
22/07/2025 09:19:00	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	110,00
22/07/2025 09:21:08	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	109,99
22/07/2025 09:21:13	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	105,00
22/07/2025 09:21:21	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	100,00
22/07/2025 09:21:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	104,90
22/07/2025 09:21:49	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	99,90
22/07/2025 09:21:59	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	90,00
22/07/2025 09:22:41	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	89,00
22/07/2025 09:22:44	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	89,00
22/07/2025 09:22:57	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	88,00
22/07/2025 09:23:03	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	85,00
22/07/2025 09:23:05	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	87,50
22/07/2025 09:23:07	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 668)	84,00
22/07/2025 09:23:12	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	80,00
22/07/2025 09:23:20	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	80,00
22/07/2025 09:23:29	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	75,00
22/07/2025 09:23:44	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	70,00
22/07/2025 09:23:50	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	68,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000345
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:23:51	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**69,80**
22/07/2025 09:23:52	**LANCE**	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**83,00**
22/07/2025 09:24:18	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	**65,00**
22/07/2025 09:24:19	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**67,00**
22/07/2025 09:24:20	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 668)	**76,12**
22/07/2025 09:24:25	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	**82,99**
22/07/2025 09:24:27	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**63,00**
22/07/2025 09:24:44	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**62,50**
22/07/2025 09:24:52	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**62,25**
22/07/2025 09:24:58	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 401)	**60,24**
22/07/2025 09:25:07	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**60,10**
22/07/2025 09:25:23	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**61,49**
22/07/2025 09:26:58	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**59,00**
22/07/2025 09:27:30	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**58,00**
22/07/2025 09:27:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:29:14	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**57,00**
22/07/2025 09:29:21	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**56,00**
22/07/2025 09:29:26	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**55,00**
22/07/2025 09:29:30	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**53,00**
22/07/2025 09:29:41	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**52,00**
22/07/2025 09:30:08	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**51,00**
22/07/2025 09:30:15	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**50,00**
22/07/2025 09:30:21	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**49,00**
22/07/2025 09:30:32	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**48,00**
22/07/2025 09:30:37	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**47,00**
22/07/2025 09:30:52	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 511)	**76,10**
22/07/2025 09:31:30	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**45,00**
22/07/2025 09:31:37	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**43,00**
22/07/2025 09:31:44	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**40,00**
22/07/2025 09:31:48	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**39,00**
22/07/2025 09:31:57	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**38,00**
22/07/2025 09:32:03	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**36,00**
22/07/2025 09:32:16	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**35,00**
22/07/2025 09:32:20	**LANCE**	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 560)	**36,70**
22/07/2025 09:32:24	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**33,00**
22/07/2025 09:32:40	**LANCE**	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 325)	**30,00**
22/07/2025 09:32:52	**LANCE**	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 479)	**30,86**
22/07/2025 09:34:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS			
22/07/2025 09:34:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000346
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Aptamil SL - Danone / Lata 400g Modelo: Aptamil SL - Danone / Lata 400g

Descrição: FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE: Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 62,80 **Valor Total:** 15.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VTR COMERCIAL LTDA	836	52.932.346/0001-21	86,93	62,80		Sim
2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	740	18.574.431/0001-27	86,10	62,90	0,16	Sim
3	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	125	29.715.704/0001-22	85,20	64,80	3,02	Sim
4	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	156	27.455.068/0001-11	72,98	72,98	12,62	Sim
5	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	459	49.918.306/0001-10	86,90	73,00	0,03	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	654	01.700.884/0001-50	86,93	75,53	3,47	Sim
7	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	079	52.415.955/0001-03	86,90	86,90	15,05	Sim
8	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	333	25.452.163/0001-36	86,93	86,93	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:19:00	DISPUTA		
22/07/2025 09:19:00	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 156)	72,98
22/07/2025 09:19:00	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	85,20
22/07/2025 09:19:00	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	86,90
22/07/2025 09:19:00	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	86,90
22/07/2025 09:19:00	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	86,93
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 654)	86,93
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	86,10
22/07/2025 09:19:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	86,93
22/07/2025 09:20:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 654)	75,53
22/07/2025 09:20:38	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	72,90
22/07/2025 09:21:31	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	72,00
22/07/2025 09:21:31	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	72,50
22/07/2025 09:21:55	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	71,90
22/07/2025 09:22:08	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	70,00
22/07/2025 09:22:16	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	69,90
22/07/2025 09:22:32	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	69,50
22/07/2025 09:22:47	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	69,40
22/07/2025 09:22:52	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	69,05
22/07/2025 09:23:12	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	69,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000347
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:23:53	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	68,00
22/07/2025 09:24:00	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	67,50
22/07/2025 09:24:01	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	67,90
22/07/2025 09:24:07	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	67,40
22/07/2025 09:24:25	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	65,00
22/07/2025 09:24:31	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	64,90
22/07/2025 09:24:32	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	64,80
22/07/2025 09:24:42	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	64,70
22/07/2025 09:25:17	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 740)	62,90
22/07/2025 09:25:23	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	73,00
22/07/2025 09:25:26	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 836)	62,80
22/07/2025 09:29:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VTR COMERCIAL LTDA			
22/07/2025 09:29:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Aptamil Pepti - Danone / Lata 400g Modelo: Aptamil Pepti - Danone / Lata 400g

Descrição: FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA: Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, com lactose, adicionada de DHA e ARA e nucleotídeos. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 95,90 **Valor Total:** 23.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VTR COMERCIAL LTDA	690	52.932.346/0001-21	136,81	95,90		Sim
2	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	527	49.918.306/0001-10	136,80	96,00	0,10	Sim
3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	965	18.574.431/0001-27	135,40	102,98	7,27	Sim
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	525	01.700.884/0001-50	136,81	113,85	10,56	Sim
5	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	889	29.715.704/0001-22	136,80	136,80	20,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:37:29	DISPUTA		
22/07/2025 09:37:29	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	136,80
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	136,81
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	135,40

PREFEITURA MUNICIPAL
000348
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:37:29	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	136,80
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	136,81
22/07/2025 09:37:51	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	135,20
22/07/2025 09:38:11	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	135,00
22/07/2025 09:38:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	134,00
22/07/2025 09:39:25	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	133,00
22/07/2025 09:39:26	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	130,00
22/07/2025 09:39:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	125,00
22/07/2025 09:39:42	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	124,00
22/07/2025 09:39:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	120,00
22/07/2025 09:39:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	119,90
22/07/2025 09:40:05	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	118,00
22/07/2025 09:40:29	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	117,90
22/07/2025 09:40:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	115,00
22/07/2025 09:40:48	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	114,00
22/07/2025 09:40:54	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	113,90
22/07/2025 09:41:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	113,85
22/07/2025 09:41:06	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	112,00
22/07/2025 09:41:09	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	111,90
22/07/2025 09:41:18	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	105,95
22/07/2025 09:41:26	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	105,90
22/07/2025 09:41:32	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 965)	102,98
22/07/2025 09:42:15	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	102,90
22/07/2025 09:42:34	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	102,85
22/07/2025 09:42:48	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	102,80
22/07/2025 09:43:14	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	101,99
22/07/2025 09:43:28	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	101,90
22/07/2025 09:43:43	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	100,00
22/07/2025 09:43:50	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	99,90
22/07/2025 09:43:59	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	96,00
22/07/2025 09:44:09	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 690)	95,90
22/07/2025 09:47:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VTR COMERCIAL LTDA			
22/07/2025 09:47:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Modelo: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g

Descrição: FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE: Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 133,00 **Valor Total:** 33.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000349
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VTR COMERCIAL LTDA	402	52.932.346/0001-21	216,43	133,00		Sim
2	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	079	49.918.306/0001-10	216,40	133,09	0,07	Sim
3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	611	18.574.431/0001-27	214,50	138,00	3,69	Sim
4	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	651	29.715.704/0001-22	212,10	156,00	13,04	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	076	01.700.884/0001-50	216,43	175,21	12,31	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	265	27.455.068/0001-11	176,98	176,98	1,01	Sim
7	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	679	25.452.163/0001-36	216,43	182,25	2,98	Sim
8	ECO FARMAS COMERCIO DE	015	85.477.586/0001-32	216,43	216,43	18,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:37:29	DISPUTA		
22/07/2025 09:37:29	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	216,43
22/07/2025 09:37:29	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	216,43
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	216,43
22/07/2025 09:37:29	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 265)	176,98
22/07/2025 09:37:29	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	212,10
22/07/2025 09:37:29	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	216,40
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	214,50
22/07/2025 09:37:29	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	216,43
22/07/2025 09:37:57	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	176,00
22/07/2025 09:38:06	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	175,21
22/07/2025 09:38:19	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	175,00
22/07/2025 09:38:24	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	174,00
22/07/2025 09:38:50	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	172,00
22/07/2025 09:39:06	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	171,00
22/07/2025 09:39:35	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	170,00
22/07/2025 09:39:37	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	165,00
22/07/2025 09:39:40	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	160,00
22/07/2025 09:39:48	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	159,90
22/07/2025 09:39:56	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	159,00
22/07/2025 09:40:03	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	158,90
22/07/2025 09:40:27	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	158,50
22/07/2025 09:40:38	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	158,00
22/07/2025 09:41:13	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	157,80
22/07/2025 09:41:28	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	182,25

PREFEITURA MUNICIPAL
000350
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:41:32	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**157,70**
22/07/2025 09:41:40	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**155,85**
22/07/2025 09:41:41	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**157,50**
22/07/2025 09:41:43	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	**155,00**
22/07/2025 09:42:22	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**154,90**
22/07/2025 09:42:31	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**156,00**
22/07/2025 09:42:45	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**152,00**
22/07/2025 09:42:53	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	**150,00**
22/07/2025 09:43:00	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**149,90**
22/07/2025 09:43:24	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**149,85**
22/07/2025 09:43:30	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	**148,00**
22/07/2025 09:43:36	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**147,90**
22/07/2025 09:43:51	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**145,00**
22/07/2025 09:43:56	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**144,90**
22/07/2025 09:44:10	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**142,00**
22/07/2025 09:44:16	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**141,90**
22/07/2025 09:44:24	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**139,00**
22/07/2025 09:44:32	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	**139,43**
22/07/2025 09:44:35	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**138,90**
22/07/2025 09:45:02	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 611)	**138,00**
22/07/2025 09:45:09	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**137,90**
22/07/2025 09:45:10	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**135,00**
22/07/2025 09:45:15	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**134,90**
22/07/2025 09:45:26	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**133,15**
22/07/2025 09:45:38	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**133,10**
22/07/2025 09:45:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:46:01	**LANCE**	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	**133,09**
22/07/2025 09:46:05	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 402)	**133,00**
22/07/2025 09:48:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VTR COMERCIAL LTDA

22/07/2025 09:48:06 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN ESPESSAR 400G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO: Fórmula infantil anti-refluxo para lactentes de 0 a 12 meses, espessada com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 44,05 **Valor Total:** 4.405,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	843	29.715.704/0001-22	64,05	44,05		Sim
2	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	327	52.415.955/0001-03	65,35	44,52	1,07	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL
000351
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	265	18.574.431/0001-27	64,90	47,23	6,09	Sim
4	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	016	25.452.163/0001-36	65,36	47,80	1,21	Sim
5	ECO FARMAS COMERCIO DE	875	85.477.586/0001-32	65,36	54,85	14,75	Sim
6	VTR COMERCIAL LTDA	902	52.932.346/0001-21	65,36	58,95	7,47	Sim
7	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	256	27.455.068/0001-11	58,98	58,98	0,05	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	522	01.700.884/0001-50	65,36	61,16	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**		
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:37:29	**DISPUTA**		
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 522)	**65,36**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 902)	**65,36**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 256)	**58,98**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**64,05**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**65,35**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**65,36**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**65,36**
22/07/2025 09:37:29	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 265)	**64,90**
22/07/2025 09:38:13	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 902)	**58,95**
22/07/2025 09:38:24	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 522)	**61,16**
22/07/2025 09:38:28	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 265)	**58,00**
22/07/2025 09:38:37	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**54,85**
22/07/2025 09:38:59	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**54,00**
22/07/2025 09:39:12	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**53,97**
22/07/2025 09:39:48	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**53,00**
22/07/2025 09:40:12	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 265)	**52,00**
22/07/2025 09:40:33	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**51,00**
22/07/2025 09:41:38	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**47,80**
22/07/2025 09:41:51	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 265)	**47,23**
22/07/2025 09:42:15	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**47,00**
22/07/2025 09:42:29	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**46,95**
22/07/2025 09:42:48	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**46,15**
22/07/2025 09:45:28	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**46,13**
22/07/2025 09:45:58	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**46,00**
22/07/2025 09:45:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:46:49	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,97**
22/07/2025 09:47:05	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**45,25**
22/07/2025 09:48:03	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,19**

PREFEITURA MUNICIPAL
000352
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:48:11	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**45,05**
22/07/2025 09:48:36	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**44,97**
22/07/2025 09:49:11	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**44,65**
22/07/2025 09:49:34	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**44,63**
22/07/2025 09:49:47	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**44,55**
22/07/2025 09:50:19	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**44,52**
22/07/2025 09:50:29	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**44,05**
22/07/2025 09:52:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

22/07/2025 09:52:30 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Danone Modelo: Aptamil Premium 1 400g

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 400 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 38,30 **Valor Total:** 15.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	628	11.327.892/0001-56	52,63	38,30		Sim
2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	847	18.574.431/0001-27	52,10	38,31	0,03	Sim
3	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	275	29.715.704/0001-22	51,60	41,73	8,93	Sim
4	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	218	52.415.955/0001-03	52,60	44,37	6,33	Sim
5	VTR COMERCIAL LTDA	604	52.932.346/0001-21	52,63	44,40	0,07	Sim
6	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	264	27.455.068/0001-11	52,58	52,58	18,42	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	332	01.700.884/0001-50	52,63	52,63	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**		
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:37:30	**DISPUTA**		
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**52,60**
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**52,63**
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 264)	**52,58**
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**51,60**

PREFEITURA MUNICIPAL
000353
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 332)	**52,63**
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**52,10**
22/07/2025 09:37:30	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**52,63**
22/07/2025 09:38:36	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**50,00**
22/07/2025 09:38:46	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**49,90**
22/07/2025 09:39:06	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**49,50**
22/07/2025 09:39:33	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**49,49**
22/07/2025 09:39:56	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**49,15**
22/07/2025 09:40:20	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**49,14**
22/07/2025 09:40:41	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**49,05**
22/07/2025 09:40:57	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**49,04**
22/07/2025 09:41:20	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**49,00**
22/07/2025 09:41:34	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**48,99**
22/07/2025 09:42:01	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**48,00**
22/07/2025 09:42:10	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**47,90**
22/07/2025 09:42:10	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**47,50**
22/07/2025 09:42:11	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**47,99**
22/07/2025 09:42:17	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**47,49**
22/07/2025 09:42:32	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**47,40**
22/07/2025 09:42:45	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**47,39**
22/07/2025 09:42:46	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,55**
22/07/2025 09:42:58	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**47,05**
22/07/2025 09:43:07	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**47,04**
22/07/2025 09:43:12	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**47,00**
22/07/2025 09:43:40	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**46,99**
22/07/2025 09:43:41	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**46,00**
22/07/2025 09:43:51	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**45,99**
22/07/2025 09:43:52	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**45,00**
22/07/2025 09:43:57	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**44,99**
22/07/2025 09:44:27	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**44,50**
22/07/2025 09:44:30	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 604)	**44,40**
22/07/2025 09:44:41	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**44,39**
22/07/2025 09:45:11	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**42,00**
22/07/2025 09:45:27	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**41,99**
22/07/2025 09:45:49	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**41,85**
22/07/2025 09:45:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:46:03	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**41,84**
22/07/2025 09:46:22	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**41,73**
22/07/2025 09:46:28	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 847)	**38,31**
22/07/2025 09:46:53	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**38,30**
22/07/2025 09:47:33	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**44,37**
22/07/2025 09:49:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA			
22/07/2025 09:49:33	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL
008354
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Danone Modelo: Aptamil Premium 1 800g

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 69,45 **Valor Total:** 27.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	027	11.327.892/0001-56	87,17	69,45		Sim
2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	057	18.574.431/0001-27	86,40	69,46	0,01	Sim
3	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	555	29.715.704/0001-22	85,45	73,07	5,20	Sim
4	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	786	25.452.163/0001-36	87,17	76,72	5,00	Sim
5	VTR COMERCIAL LTDA	507	52.932.346/0001-21	87,17	80,40	4,80	Sim
6	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	913	52.415.955/0001-03	87,15	80,50	0,12	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	855	01.700.884/0001-50	119,01	119,01	47,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:37:30	DISPUTA		
22/07/2025 09:37:30	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87,15
22/07/2025 09:37:30	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,17
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 855)	119,01
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	86,40
22/07/2025 09:37:30	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	85,45
22/07/2025 09:37:30	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	87,17
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 507)	87,17
22/07/2025 09:38:47	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	85,00
22/07/2025 09:39:12	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	84,00
22/07/2025 09:39:33	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 507)	83,99
22/07/2025 09:39:44	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,98
22/07/2025 09:40:03	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	83,50
22/07/2025 09:40:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 507)	83,90
22/07/2025 09:40:25	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,49

PREFEITURA MUNICIPAL
000355
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:40:47	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**83,15**
22/07/2025 09:41:01	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**83,14**
22/07/2025 09:41:26	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**83,00**
22/07/2025 09:41:50	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**82,99**
22/07/2025 09:41:51	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**82,00**
22/07/2025 09:41:58	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**80,00**
22/07/2025 09:42:00	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**81,99**
22/07/2025 09:42:21	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	**79,00**
22/07/2025 09:42:25	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**79,00**
22/07/2025 09:42:32	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**78,99**
22/07/2025 09:42:56	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**76,72**
22/07/2025 09:43:02	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**76,71**
22/07/2025 09:43:05	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**80,50**
22/07/2025 09:43:11	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**76,25**
22/07/2025 09:43:43	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**76,24**
22/07/2025 09:44:00	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	**75,00**
22/07/2025 09:44:18	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**74,80**
22/07/2025 09:44:25	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**74,79**
22/07/2025 09:44:38	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**74,60**
22/07/2025 09:44:46	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**74,59**
22/07/2025 09:45:04	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 507)	**80,40**
22/07/2025 09:45:19	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	**74,00**
22/07/2025 09:45:35	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**73,99**
22/07/2025 09:45:35	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 09:45:42	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**73,85**
22/07/2025 09:46:07	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**73,84**
22/07/2025 09:46:35	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	**73,00**
22/07/2025 09:46:54	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**73,07**
22/07/2025 09:46:56	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**72,99**
22/07/2025 09:47:18	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	**69,46**
22/07/2025 09:47:39	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**69,45**
22/07/2025 09:49:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA			
22/07/2025 09:49:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Danone Modelo: Aptamil Premium 2 800g

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 62,49 **Valor Total:** 37.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000356
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	686	11.327.892/0001-56	90,36	62,49		Sim
2	VTR COMERCIAL LTDA	506	52.932.346/0001-21	90,36	62,50	0,02	Sim
3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	929	18.574.431/0001-27	89,50	70,66	13,06	Sim
4	DROGARIA BARÃO EIRELI ME	181	69.299.360/0001-32	90,36	72,00	1,90	Sim
5	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	498	29.715.704/0001-22	88,55	73,07	1,49	Sim
6	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	907	25.452.163/0001-36	90,36	76,72	5,00	Sim
7	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	703	52.415.955/0001-03	90,35	81,68	6,47	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	267	27.455.068/0001-11	89,98	89,98	10,16	Sim
9	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	799	01.700.884/0001-50	97,52	97,52	8,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:37:30	DISPUTA		
22/07/2025 09:37:30	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 267)	89,98
22/07/2025 09:37:30	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	88,55
22/07/2025 09:37:30	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	90,36
22/07/2025 09:37:30	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90,35
22/07/2025 09:37:30	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	90,36
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 799)	97,52
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 929)	89,50
22/07/2025 09:37:30	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	90,36
22/07/2025 09:37:30	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	90,36
22/07/2025 09:38:35	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	88,50
22/07/2025 09:38:55	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 929)	88,00
22/07/2025 09:39:18	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	86,00
22/07/2025 09:39:19	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	87,00
22/07/2025 09:39:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	85,90
22/07/2025 09:39:27	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	85,00
22/07/2025 09:39:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	84,99
22/07/2025 09:39:57	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	84,98
22/07/2025 09:40:09	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	84,90
22/07/2025 09:40:10	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	84,00
22/07/2025 09:40:20	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	83,00
22/07/2025 09:40:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	82,99
22/07/2025 09:40:47	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	82,90
22/07/2025 09:40:48	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	82,98
22/07/2025 09:40:56	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	82,80

PREFEITURA MUNICIPAL
000357
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:40:58	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	82,50
22/07/2025 09:41:08	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	82,00
22/07/2025 09:41:08	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	82,49
22/07/2025 09:41:18	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	81,99
22/07/2025 09:41:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	81,90
22/07/2025 09:41:31	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	81,50
22/07/2025 09:41:39	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	81,40
22/07/2025 09:41:52	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	81,25
22/07/2025 09:41:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	81,39
22/07/2025 09:41:59	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	80,00
22/07/2025 09:42:01	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	80,00
22/07/2025 09:42:23	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	79,99
22/07/2025 09:42:33	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 929)	78,00
22/07/2025 09:42:33	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	79,90
22/07/2025 09:42:38	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	76,72
22/07/2025 09:42:42	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	76,70
22/07/2025 09:42:46	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	76,00
22/07/2025 09:42:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	76,69
22/07/2025 09:42:57	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	75,99
22/07/2025 09:43:09	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	75,80
22/07/2025 09:43:18	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81,68
22/07/2025 09:43:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	75,50
22/07/2025 09:43:29	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	75,00
22/07/2025 09:43:31	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	75,25
22/07/2025 09:43:41	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	74,90
22/07/2025 09:43:47	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	74,89
22/07/2025 09:43:52	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	74,85
22/07/2025 09:44:01	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	74,84
22/07/2025 09:44:07	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	74,50
22/07/2025 09:44:09	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 929)	70,66
22/07/2025 09:44:21	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	70,60
22/07/2025 09:44:22	LANCE	DROGARIA BARÃO EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	72,00
22/07/2025 09:44:30	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	70,59
22/07/2025 09:44:48	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	70,50
22/07/2025 09:45:07	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	73,07
22/07/2025 09:45:16	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	70,49
22/07/2025 09:45:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	70,40
22/07/2025 09:45:31	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	70,00
22/07/2025 09:45:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 09:45:49	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,99
22/07/2025 09:46:11	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,98
22/07/2025 09:46:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,97
22/07/2025 09:47:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,96
22/07/2025 09:47:12	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,94

PREFEITURA MUNICIPAL
000358
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:47:17	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,93
22/07/2025 09:47:24	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,90
22/07/2025 09:47:52	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,89
22/07/2025 09:47:59	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,85
22/07/2025 09:48:28	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,84
22/07/2025 09:48:34	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,80
22/07/2025 09:48:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,79
22/07/2025 09:48:55	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,70
22/07/2025 09:49:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,69
22/07/2025 09:49:23	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,60
22/07/2025 09:49:39	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,59
22/07/2025 09:49:45	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,57
22/07/2025 09:49:53	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,56
22/07/2025 09:50:06	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,50
22/07/2025 09:50:17	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,49
22/07/2025 09:50:30	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,40
22/07/2025 09:50:39	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,39
22/07/2025 09:50:44	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,35
22/07/2025 09:50:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,34
22/07/2025 09:51:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,30
22/07/2025 09:51:13	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,29
22/07/2025 09:51:22	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,25
22/07/2025 09:51:42	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,24
22/07/2025 09:51:49	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,20
22/07/2025 09:51:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,19
22/07/2025 09:52:15	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,15
22/07/2025 09:52:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,14
22/07/2025 09:52:31	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,10
22/07/2025 09:52:45	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,09
22/07/2025 09:52:49	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,05
22/07/2025 09:53:00	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	69,0499
22/07/2025 09:53:04	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	69,00
22/07/2025 09:53:16	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,9999
22/07/2025 09:53:23	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,95
22/07/2025 09:53:30	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,9499
22/07/2025 09:53:43	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,90
22/07/2025 09:53:51	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,89
22/07/2025 09:53:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,85
22/07/2025 09:54:07	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,84
22/07/2025 09:54:14	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,80
22/07/2025 09:54:31	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,79
22/07/2025 09:54:35	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,75
22/07/2025 09:54:42	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,74
22/07/2025 09:54:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,70

PREFEITURA MUNICIPAL
000359
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:55:04	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,69
22/07/2025 09:55:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,65
22/07/2025 09:55:29	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,64
22/07/2025 09:55:35	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,60
22/07/2025 09:55:44	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,59
22/07/2025 09:56:01	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,57
22/07/2025 09:56:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,56
22/07/2025 09:56:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,50
22/07/2025 09:56:31	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,49
22/07/2025 09:56:42	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,45
22/07/2025 09:56:55	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,44
22/07/2025 09:57:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,40
22/07/2025 09:57:07	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,39
22/07/2025 09:57:20	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,35
22/07/2025 09:57:27	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,34
22/07/2025 09:57:33	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,30
22/07/2025 09:57:40	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,29
22/07/2025 09:57:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,25
22/07/2025 09:58:06	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,24
22/07/2025 09:58:19	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,20
22/07/2025 09:58:40	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,19
22/07/2025 09:58:57	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,15
22/07/2025 09:59:05	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,14
22/07/2025 09:59:12	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,10
22/07/2025 09:59:19	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	68,09
22/07/2025 09:59:35	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	68,00
22/07/2025 09:59:43	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,99
22/07/2025 09:59:54	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,95
22/07/2025 10:00:02	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,94
22/07/2025 10:00:07	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,90
22/07/2025 10:00:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,89
22/07/2025 10:00:26	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,85
22/07/2025 10:00:34	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,84
22/07/2025 10:00:44	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,80
22/07/2025 10:00:51	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,79
22/07/2025 10:00:58	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,75
22/07/2025 10:01:04	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,74
22/07/2025 10:01:21	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,70
22/07/2025 10:01:32	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,69
22/07/2025 10:01:37	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	67,65
22/07/2025 10:01:46	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	67,64
22/07/2025 10:01:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,60
22/07/2025 10:02:24	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,59
22/07/2025 10:02:38	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,50

PREFEITURA MUNICIPAL
000360
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:02:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,49
22/07/2025 10:03:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,40
22/07/2025 10:03:05	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,39
22/07/2025 10:03:11	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,35
22/07/2025 10:03:46	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,34
22/07/2025 10:04:00	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,30
22/07/2025 10:04:06	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,29
22/07/2025 10:04:12	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,25
22/07/2025 10:04:22	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,24
22/07/2025 10:04:28	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,20
22/07/2025 10:04:37	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,19
22/07/2025 10:04:46	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,15
22/07/2025 10:04:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,14
22/07/2025 10:05:03	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,10
22/07/2025 10:05:08	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,09
22/07/2025 10:05:45	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,05
22/07/2025 10:05:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	64,04
22/07/2025 10:06:01	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	64,00
22/07/2025 10:06:10	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,99
22/07/2025 10:06:16	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,90
22/07/2025 10:06:25	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,89
22/07/2025 10:06:30	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,85
22/07/2025 10:06:40	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,84
22/07/2025 10:06:51	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,80
22/07/2025 10:07:06	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,79
22/07/2025 10:07:09	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,75
22/07/2025 10:07:42	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,74
22/07/2025 10:07:44	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,70
22/07/2025 10:08:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,69
22/07/2025 10:08:17	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,65
22/07/2025 10:08:37	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,64
22/07/2025 10:08:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,60
22/07/2025 10:09:33	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,59
22/07/2025 10:09:38	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,55
22/07/2025 10:09:47	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,54
22/07/2025 10:10:01	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,50
22/07/2025 10:10:09	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,49
22/07/2025 10:10:18	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,45
22/07/2025 10:11:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,44
22/07/2025 10:11:26	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,40
22/07/2025 10:11:38	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,39
22/07/2025 10:11:46	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,35
22/07/2025 10:11:53	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	63,34
22/07/2025 10:11:58	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	63,30

PREFEITURA MUNICIPAL
000361
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:12:12	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,29**
22/07/2025 10:12:15	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,25**
22/07/2025 10:12:33	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,24**
22/07/2025 10:12:36	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,20**
22/07/2025 10:13:04	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,19**
22/07/2025 10:13:09	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,15**
22/07/2025 10:13:19	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,14**
22/07/2025 10:13:25	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,10**
22/07/2025 10:13:31	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,09**
22/07/2025 10:13:43	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,05**
22/07/2025 10:13:49	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**63,04**
22/07/2025 10:13:55	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**63,00**
22/07/2025 10:14:04	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,99**
22/07/2025 10:14:12	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,95**
22/07/2025 10:14:41	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,94**
22/07/2025 10:14:46	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,90**
22/07/2025 10:14:53	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,89**
22/07/2025 10:15:14	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,85**
22/07/2025 10:15:45	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,84**
22/07/2025 10:15:50	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,80**
22/07/2025 10:16:19	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,79**
22/07/2025 10:16:31	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,75**
22/07/2025 10:16:53	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,74**
22/07/2025 10:16:58	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,70**
22/07/2025 10:17:15	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,69**
22/07/2025 10:17:21	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,65**
22/07/2025 10:17:33	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,64**
22/07/2025 10:18:11	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,60**
22/07/2025 10:18:33	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,59**
22/07/2025 10:18:57	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 506)	**62,50**
22/07/2025 10:19:11	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 686)	**62,49**
22/07/2025 10:21:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA			
22/07/2025 10:21:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: ALFAMINO 400G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA, com TCM, isenta de proteína láctea, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 183,50 **Valor Total:** 45.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000362
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	917	29.715.704/0001-22	298,80	183,50		Sim
2	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	034	01.700.884/0001-50	304,88	184,00	0,27	Sim
3	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	145	25.452.163/0001-36	304,88	195,75	6,39	Sim
4	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	159	18.574.431/0001-27	299,50	196,30	0,28	Sim
5	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	695	49.918.306/0001-10	304,85	228,95	16,63	Sim
6	VTR COMERCIAL LTDA	193	52.932.346/0001-21	304,88	234,90	2,60	Sim
7	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	296	52.415.955/0001-03	304,85	249,98	6,42	Sim
8	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	271	27.455.068/0001-11	251,98	251,98	0,80	Sim
9	ECO FARMAS COMERCIO DE	487	85.477.586/0001-32	304,88	304,88	20,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:37:31	DISPUTA		
22/07/2025 09:37:31	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	304,85
22/07/2025 09:37:31	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	304,85
22/07/2025 09:37:31	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	304,88
22/07/2025 09:37:31	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 487)	304,88
22/07/2025 09:37:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	304,88
22/07/2025 09:37:31	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 271)	251,98
22/07/2025 09:37:31	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	298,80
22/07/2025 09:37:31	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 159)	299,50
22/07/2025 09:37:31	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 193)	304,88
22/07/2025 09:38:55	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	245,00
22/07/2025 09:39:01	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 193)	251,90
22/07/2025 09:39:04	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 159)	240,00
22/07/2025 09:39:18	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	235,00
22/07/2025 09:39:25	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	232,00
22/07/2025 09:39:48	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	230,00
22/07/2025 09:40:16	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	229,00
22/07/2025 09:41:50	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	228,95
22/07/2025 09:41:56	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 193)	234,90
22/07/2025 09:42:10	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	225,00
22/07/2025 09:42:41	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 159)	220,00
22/07/2025 09:42:58	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	215,00
22/07/2025 09:43:23	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	210,00
22/07/2025 09:43:23	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	210,00
22/07/2025 09:43:34	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	209,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000363
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:43:46	LANCE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	249,98
22/07/2025 09:43:58	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	208,00
22/07/2025 09:44:09	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	205,00
22/07/2025 09:44:18	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 159)	204,00
22/07/2025 09:44:26	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	200,00
22/07/2025 09:44:47	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	199,80
22/07/2025 09:44:56	LANCE	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	195,75
22/07/2025 09:45:26	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	195,00
22/07/2025 09:45:42	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 159)	196,30
22/07/2025 09:45:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 09:46:26	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	194,00
22/07/2025 09:46:38	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	192,00
22/07/2025 09:46:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	190,00
22/07/2025 09:47:50	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	189,50
22/07/2025 09:47:56	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	189,00
22/07/2025 09:48:04	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	188,50
22/07/2025 09:48:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	188,99
22/07/2025 09:48:17	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	188,00
22/07/2025 09:49:01	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	185,00
22/07/2025 09:49:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	184,99
22/07/2025 09:49:32	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	184,75
22/07/2025 09:49:39	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	184,50
22/07/2025 09:49:59	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	184,15
22/07/2025 09:50:07	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	184,00
22/07/2025 09:50:20	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	183,50
22/07/2025 09:52:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA			
22/07/2025 09:52:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: APTAMIL SOJA (DANONE) Modelo: APTAMIL SOJA (DANONE)

Descrição: FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA: Fórmula infantil para lactentes para atender as necessidades nutricionais de 0 a 12 meses de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico - DHA e ácido docosahexaenóico - ARA ou ácido linoleico - AL e ácido alfa-linolênico - ALA, taurina e l-carnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 19.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	409	18.574.431/0001-27	68,10	49,00		Sim
2	VTR COMERCIAL LTDA	789	52.932.346/0001-21	69,19	49,99	2,02	Sim
3	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	330	11.327.892/0001-56	69,19	53,99	8,00	Sim
4	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE	921	52.415.955/0001-03	69,15	56,95	5,48	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL
000364
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	552	27.455.068/0001-11	56,98	56,98	0,05	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	346	01.700.884/0001-50	69,19	62,81	10,23	Sim
7	ECO FARMAS COMERCIO DE	973	85.477.586/0001-32	69,19	66,82	6,38	Sim
8	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	281	29.715.704/0001-22	67,80	67,80	1,47	Sim
9	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE	091	25.452.163/0001-36	88,00	88,00	29,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**		
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:53:39	**DISPUTA**		
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**69,15**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**88,00**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**69,19**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	**69,19**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)	**69,19**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 409)	**68,10**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 552)	**56,98**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**67,80**
22/07/2025 09:53:39	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 789)	**69,19**
22/07/2025 09:53:53	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 409)	**55,00**
22/07/2025 09:54:12	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	**54,99**
22/07/2025 09:54:28	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 789)	**54,97**
22/07/2025 09:54:30	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 409)	**54,00**
22/07/2025 09:54:38	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	**53,99**
22/07/2025 09:54:52	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)	**62,81**
22/07/2025 09:55:10	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 409)	**50,00**
22/07/2025 09:55:52	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 789)	**53,90**
22/07/2025 09:57:11	**LANCE**	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**56,95**
22/07/2025 09:59:21	**LANCE**	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**66,82**
22/07/2025 10:01:16	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 789)	**49,99**
22/07/2025 10:01:41	**LANCE**	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 409)	**49,00**
22/07/2025 10:01:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 10:03:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VACCARIN & ALFF LTDA - ME			
22/07/2025 10:03:41	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000365
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DANONE Modelo: APTAMIL PROEXPERT PRÉ 400G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO: Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/ 40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 13.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS	341	49.918.306/0001-10	145,32	69,50		Sim
2	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	861	01.700.884/0001-50	145,32	69,90	0,58	Sim
3	VTR COMERCIAL LTDA	468	52.932.346/0001-21	145,32	77,99	11,57	Sim
4	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	790	18.574.431/0001-27	144,60	116,50	49,38	Sim
5	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	017	27.455.068/0001-11	122,98	122,98	5,56	Sim
6	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	714	29.715.704/0001-22	142,40	136,67	11,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:53:40	DISPUTA		
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 790)	144,60
22/07/2025 09:53:40	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 017)	122,98
22/07/2025 09:53:40	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	142,40
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	145,32
22/07/2025 09:53:40	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	145,32
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	145,32
22/07/2025 09:54:03	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 790)	122,00
22/07/2025 09:54:08	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	120,00
22/07/2025 09:54:09	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	120,00
22/07/2025 09:54:13	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	136,67
22/07/2025 09:54:23	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	105,00
22/07/2025 09:54:41	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 790)	116,50
22/07/2025 09:56:47	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	104,90
22/07/2025 09:57:14	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	100,00
22/07/2025 09:57:26	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	99,90
22/07/2025 09:58:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	95,00
22/07/2025 09:58:52	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	94,90
22/07/2025 09:58:54	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	94,00
22/07/2025 09:59:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000366
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:59:23	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	89,99
22/07/2025 10:00:08	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	85,00
22/07/2025 10:00:14	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	84,99
22/07/2025 10:00:22	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	80,00
22/07/2025 10:00:38	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	79,99
22/07/2025 10:00:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	78,00
22/07/2025 10:01:04	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 468)	77,99
22/07/2025 10:01:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	76,00
22/07/2025 10:02:01	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	75,95
22/07/2025 10:02:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 10:02:09	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	75,00
22/07/2025 10:02:21	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	74,98
22/07/2025 10:02:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	74,00
22/07/2025 10:02:31	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	73,00
22/07/2025 10:02:34	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	72,00
22/07/2025 10:02:54	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	71,50
22/07/2025 10:03:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	71,00
22/07/2025 10:03:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	70,99
22/07/2025 10:03:27	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	70,98
22/07/2025 10:03:33	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	70,97
22/07/2025 10:03:43	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	70,00
22/07/2025 10:04:08	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 861)	69,90
22/07/2025 10:04:21	LANCE	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	69,50
22/07/2025 10:06:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
22/07/2025 10:06:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Bemvital Caseinato 250g Nutricium Modelo: Bemvital Caseinato 250g Nutricium

Descrição: MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO): Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de caseinato de cálcio. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 200g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 76,59 **Valor Total:** 7.659,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	N M LICITACOES LTDA	775	52.339.425/0001-23	134,00	76,59		Sim
2	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	804	39.835.028/0001-84	134,46	93,96	22,68	Sim
3	CLARA NUTRI LTDA	873	60.857.270/0001-45	134,46	110,00	17,07	Sim
4	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	828	54.388.779/0001-93	124,00	118,00	7,27	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	304	01.700.884/0001-50	134,46	123,50	4,66	Sim
6	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	724	29.715.704/0001-22	131,75	131,75	6,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 22/07/2025 10:38:48

PREFEITURA MUNICIPAL
000367
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:53:40	DISPUTA		
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	134,46
22/07/2025 09:53:40	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	131,75
22/07/2025 09:53:40	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 873)	134,46
22/07/2025 09:53:40	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 828)	124,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	134,00
22/07/2025 09:55:12	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	134,46
22/07/2025 09:55:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	123,50
22/07/2025 09:55:31	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 828)	123,00
22/07/2025 09:56:20	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	120,00
22/07/2025 09:56:30	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	119,00
22/07/2025 09:56:48	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 828)	118,00
22/07/2025 09:56:57	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	115,00
22/07/2025 09:57:22	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	110,00
22/07/2025 09:57:31	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	108,00
22/07/2025 09:57:38	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	105,00
22/07/2025 09:57:54	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	102,00
22/07/2025 09:58:01	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	100,00
22/07/2025 09:58:15	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,90
22/07/2025 09:58:31	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,88
22/07/2025 09:58:52	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,80
22/07/2025 09:58:59	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 873)	110,00
22/07/2025 09:59:29	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,79
22/07/2025 09:59:44	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,70
22/07/2025 09:59:54	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,65
22/07/2025 10:00:02	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,60
22/07/2025 10:00:07	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,55
22/07/2025 10:00:18	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,50
22/07/2025 10:00:21	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,40
22/07/2025 10:00:26	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,48
22/07/2025 10:00:32	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,39
22/07/2025 10:00:44	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,30
22/07/2025 10:00:53	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,25
22/07/2025 10:01:11	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,20
22/07/2025 10:01:18	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,15
		UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,10

PREFEITURA MUNICIPAL
000368
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:01:34	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	99,05
22/07/2025 10:01:43	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	99,00
22/07/2025 10:01:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/07/2025 10:01:58	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,90
22/07/2025 10:02:05	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,80
22/07/2025 10:02:27	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,70
22/07/2025 10:02:40	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,60
22/07/2025 10:02:47	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,58
22/07/2025 10:03:12	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,50
22/07/2025 10:03:20	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,45
22/07/2025 10:03:25	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,42
22/07/2025 10:03:37	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,40
22/07/2025 10:03:42	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,30
22/07/2025 10:04:02	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,25
22/07/2025 10:04:06	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,20
22/07/2025 10:04:18	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	98,18
22/07/2025 10:04:20	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	98,00
22/07/2025 10:04:38	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	97,99
22/07/2025 10:04:41	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	97,00
22/07/2025 10:04:58	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	96,90
22/07/2025 10:05:01	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	96,80
22/07/2025 10:05:35	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	96,79
22/07/2025 10:05:39	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	96,75
22/07/2025 10:05:55	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	96,70
22/07/2025 10:05:59	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	96,60
22/07/2025 10:06:16	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 775)	76,59
22/07/2025 10:06:20	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	96,50
22/07/2025 10:06:33	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 804)	93,96
22/07/2025 10:08:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N M LICITACOES LTDA			
22/07/2025 10:08:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUST WHEY CONCENTRADO Modelo: 350G

Descrição: MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO): Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	547	01.700.884/0001-50	133,65	75,00		Sim
2 UNIAO NUTRICIONAL LTDA	133	39.835.028/0001-84	133,65	76,34	1,79	Sim
3 MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	733	29.715.704/0001-22	131,00	84,50	10,69	Sim

Gerado em: 22/07/2025 10:38:48

PREFEITURA MUNICIPAL
000369
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	327	28.921.456/0001-03	133,65	85,50	1,18	Sim
5	CLARA NUTRI LTDA	651	60.857.270/0001-45	133,65	120,00	40,35	Sim
6	ECO FARMAS COMERCIO DE	588	85.477.586/0001-32	133,65	122,99	2,49	Sim
7	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	278	54.388.779/0001-93	133,00	128,00	4,07	Sim
8	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	414	21.296.343/0001-15	133,65	129,90	1,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:53:40	DISPUTA		
22/07/2025 09:53:40	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 278)	133,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	133,65
22/07/2025 09:53:40	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	131,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	133,65
22/07/2025 09:53:40	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	133,65
22/07/2025 09:53:40	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 588)	133,65
22/07/2025 09:53:40	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	133,65
22/07/2025 09:53:40	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 651)	133,65
22/07/2025 09:53:58	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	130,99
22/07/2025 09:54:33	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	130,50
22/07/2025 09:54:50	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 278)	130,00
22/07/2025 09:55:08	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	129,90
22/07/2025 09:55:14	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	128,00
22/07/2025 09:56:00	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	125,00
22/07/2025 09:56:28	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	120,00
22/07/2025 09:56:37	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	110,00
22/07/2025 09:56:54	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	109,00
22/07/2025 09:57:01	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	108,00
22/07/2025 09:57:08	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	100,00
22/07/2025 09:57:23	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	90,00
22/07/2025 09:57:23	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	99,00
22/07/2025 09:57:31	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	89,00
22/07/2025 09:57:37	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	88,00
22/07/2025 09:57:48	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	85,00
22/07/2025 09:57:51	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	87,50
22/07/2025 09:57:56	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	85,50
22/07/2025 09:58:01	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 278)	128,00
22/07/2025 09:58:04	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	84,50
22/07/2025 09:58:14	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	84,20

PREFEITURA MUNICIPAL
000370
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:58:34	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	80,00
22/07/2025 09:58:42	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	79,90
22/07/2025 09:58:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	75,00
22/07/2025 09:59:04	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 651)	120,00
22/07/2025 09:59:05	LANCE	UNIAO NUTRICIONAL LTDA (PARTICIPANTE 133)	76,34
22/07/2025 09:59:31	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 588)	122,99
22/07/2025 10:03:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

22/07/2025 10:03:40 **HABILITAÇÃO**

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRO PREMIUM 800G - NVTRO Modelo: NUTRO PREMIUM 800G - NVTRO

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPLEMENTO ALIMENTAR: Complemento alimentar para uso oral, com cálcio, proteínas, Vitamina D e outros nutrientes essenciais, indicado para adultos e idosos. Hiperproteico, normolipídico e rico em carboidratos. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Sem sabor. Apresentação: pó em embalagem de 350 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 0,1077 **Valor Total:** 70,005

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	072	44.127.150/0001-36	0,1077	0,1077		Sim
2	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE	613	21.296.343/0001-15	88,38	0,12	11,42	Sim
3	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &	749	11.327.892/0001-56	88,38	36,08	29966,67	Sim
4	N M LICITACOES LTDA	718	52.339.425/0001-23	88,00	36,23	0,42	Sim
5	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E	589	54.388.779/0001-93	88,00	38,00	4,89	Sim
6	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE	858	51.879.256/0001-51	88,00	39,70	4,47	Sim
7	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	058	28.921.456/0001-03	88,38	46,70	17,63	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	120	01.700.884/0001-50	88,38	48,48	3,81	Sim
9	CLARA NUTRI LTDA	972	60.857.270/0001-45	88,38	55,00	13,45	Sim
10	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	201	29.715.704/0001-22	86,60	61,49	11,80	Sim
11	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	677	18.574.431/0001-27	87,90	76,00	23,60	Sim
12	VTR COMERCIAL LTDA	208	52.932.346/0001-21	88,38	87,95	15,72	Sim
13	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	588	27.455.068/0001-11	87,98	87,98	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	PUBLICADO		
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/07/2025 09:53:40	DISPUTA		
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 208)	88,38

PREFEITURA MUNICIPAL
006371
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:53:40	LANCE	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,1077
22/07/2025 09:53:40	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 589)	88,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	88,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	88,38
22/07/2025 09:53:40	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	88,38
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	88,38
22/07/2025 09:53:40	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 677)	87,90
22/07/2025 09:53:40	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 588)	87,98
22/07/2025 09:53:40	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	86,60
22/07/2025 09:53:40	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 972)	88,38
22/07/2025 09:53:40	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	88,00
22/07/2025 09:53:40	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	88,38
22/07/2025 09:54:15	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 677)	85,00
22/07/2025 09:54:25	LANCE	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,12
22/07/2025 09:55:08	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	84,00
22/07/2025 09:55:14	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	83,00
22/07/2025 09:55:23	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	82,00
22/07/2025 09:55:24	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 677)	80,00
22/07/2025 09:55:25	LANCE	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	61,49
22/07/2025 09:55:32	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	61,00
22/07/2025 09:55:34	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	61,40
22/07/2025 09:55:38	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	55,00
22/07/2025 09:55:43	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	60,50
22/07/2025 09:55:46	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	54,00
22/07/2025 09:55:53	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	53,20
22/07/2025 09:55:54	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	54,00
22/07/2025 09:55:57	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	53,00
22/07/2025 09:56:07	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	52,99
22/07/2025 09:56:09	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	50,00
22/07/2025 09:56:09	LANCE	VACCARIN & ALFF LTDA - ME (PARTICIPANTE 677)	76,00
22/07/2025 09:56:11	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	52,90
22/07/2025 09:56:14	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	49,90
22/07/2025 09:56:18	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	49,50
22/07/2025 09:56:21	LANCE	A L M COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (PARTICIPANTE	46,70
22/07/2025 09:56:26	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	46,00
22/07/2025 09:56:35	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	45,60
22/07/2025 09:56:35	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	45,99
22/07/2025 09:56:40	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	45,00
22/07/2025 09:56:49	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	44,90
22/07/2025 09:56:51	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	44,60
22/07/2025 09:57:04	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	44,00
22/07/2025 09:57:10	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	43,99
22/07/2025 09:57:11	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	43,85
22/07/2025 09:57:16	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	43,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000372
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:57:23	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	42,90
22/07/2025 09:57:29	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	42,50
22/07/2025 09:57:47	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	42,48
22/07/2025 09:57:50	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	42,20
22/07/2025 09:57:59	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	42,00
22/07/2025 09:58:04	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	41,90
22/07/2025 09:58:05	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	41,80
22/07/2025 09:58:07	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 120)	48,48
22/07/2025 09:58:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	41,70
22/07/2025 09:58:16	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	41,70
22/07/2025 09:58:26	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	41,00
22/07/2025 09:58:28	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	41,60
22/07/2025 09:58:28	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 589)	0,10
22/07/2025 09:58:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 589 no valor de 0,10 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
22/07/2025 09:58:36	LANCE	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 208)	87,95
22/07/2025 09:58:37	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	40,90
22/07/2025 09:58:41	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	40,60
22/07/2025 09:58:46	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	40,50
22/07/2025 09:58:51	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	40,30
22/07/2025 09:58:54	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 589)	40,40
22/07/2025 09:58:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	40,15
22/07/2025 09:58:57	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	40,20
22/07/2025 09:59:02	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	40,10
22/07/2025 09:59:08	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	40,00
22/07/2025 09:59:15	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,90
22/07/2025 09:59:15	LANCE	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 858)	39,70
22/07/2025 09:59:23	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,65
22/07/2025 09:59:25	LANCE	CLARA NUTRI LTDA (PARTICIPANTE 972)	55,00
22/07/2025 09:59:32	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,60
22/07/2025 09:59:44	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,55
22/07/2025 09:59:53	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,50
22/07/2025 10:00:02	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,49
22/07/2025 10:00:12	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,45
22/07/2025 10:00:23	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,43
22/07/2025 10:00:34	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,40
22/07/2025 10:00:42	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,35
22/07/2025 10:00:52	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,30
22/07/2025 10:01:00	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,28
22/07/2025 10:01:17	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,26
22/07/2025 10:01:21	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,25
22/07/2025 10:01:26	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,20
22/07/2025 10:01:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,19
22/07/2025 10:01:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

PREFEITURA MUNICIPAL
000373
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:02:02	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,18
22/07/2025 10:02:07	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,15
22/07/2025 10:02:29	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,13
22/07/2025 10:02:38	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,10
22/07/2025 10:02:46	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,09
22/07/2025 10:02:54	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	39,05
22/07/2025 10:03:03	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	39,00
22/07/2025 10:03:12	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	38,99
22/07/2025 10:03:23	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	38,95
22/07/2025 10:03:31	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	38,90
22/07/2025 10:03:41	LANCE	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 589)	38,00
22/07/2025 10:03:53	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,99
22/07/2025 10:03:53	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,95
22/07/2025 10:04:08	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,93
22/07/2025 10:04:26	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,90
22/07/2025 10:04:31	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,85
22/07/2025 10:04:48	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,80
22/07/2025 10:04:57	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,70
22/07/2025 10:05:09	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,65
22/07/2025 10:05:17	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,50
22/07/2025 10:05:46	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,40
22/07/2025 10:05:59	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,35
22/07/2025 10:06:04	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,30
22/07/2025 10:06:14	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,28
22/07/2025 10:06:27	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,25
22/07/2025 10:06:36	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,15
22/07/2025 10:06:43	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,10
22/07/2025 10:06:49	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	37,05
22/07/2025 10:07:02	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	37,00
22/07/2025 10:07:06	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,95
22/07/2025 10:07:24	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,90
22/07/2025 10:07:30	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,82
22/07/2025 10:07:46	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,80
22/07/2025 10:07:54	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,70
22/07/2025 10:08:06	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,69
22/07/2025 10:08:11	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,62
22/07/2025 10:08:19	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,60
22/07/2025 10:08:23	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,50
22/07/2025 10:08:32	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,45
22/07/2025 10:08:41	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,43
22/07/2025 10:08:52	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,40
22/07/2025 10:08:56	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,35
22/07/2025 10:09:15	LANCE	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	36,30
22/07/2025 10:09:21	LANCE	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	36,27

PREFEITURA MUNICIPAL
000374
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 10:09:36	**LANCE**	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	**36,26**
22/07/2025 10:09:50	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	**36,25**
22/07/2025 10:10:01	**LANCE**	N M LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 718)	**36,23**
22/07/2025 10:10:09	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	**36,14**
22/07/2025 10:10:50	**LANCE**	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)	**36,08**

22/07/2025 10:12:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

22/07/2025 10:12:50 **HABILITAÇÃO**

22/07/2025 10:21:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 072: Fornecedor, está correto este valor???

22/07/2025 10:21:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 613: Fornecedor, está correto este valor???

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: IMPACT 200ML
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3: Suplemento para situações metabólicas especiais, para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/mL, hiperproteico, conter ácidos graxos essenciais, suplementado com arginina, selênio, zinco, vitamina E, vitamina A, vitamina C, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. Apresentação: forma líquida de 200 a 500 mL. Embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS	703	29.715.704/0001-22	27,15	19,50		Sim
2	VTR COMERCIAL LTDA	938	52.932.346/0001-21	27,70	20,00	2,56	Sim
3	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	538	01.700.884/0001-50	27,70	23,36	16,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 17:41:00	**PUBLICADO**		
10/07/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/07/2025 09:53:41	**DISPUTA**		
22/07/2025 09:53:41	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	**27,70**
22/07/2025 09:53:41	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**27,15**
22/07/2025 09:53:41	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**27,70**
22/07/2025 09:54:49	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**27,10**
22/07/2025 09:55:38	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**27,00**
22/07/2025 09:55:50	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	**25,00**
22/07/2025 09:56:03	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**24,50**
22/07/2025 09:56:08	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	**24,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000375
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

22/07/2025 09:56:09	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**24,45**
22/07/2025 09:56:13	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**23,90**
22/07/2025 09:56:37	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	**23,50**
22/07/2025 09:56:53	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**23,40**
22/07/2025 09:56:58	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 538)	**23,36**
22/07/2025 09:57:13	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**23,05**
22/07/2025 09:58:12	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**23,00**
22/07/2025 09:58:32	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**22,50**
22/07/2025 09:58:44	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**22,45**
22/07/2025 09:59:05	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**22,05**
22/07/2025 09:59:16	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**22,00**
22/07/2025 10:00:03	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**21,00**
22/07/2025 10:00:21	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**20,99**
22/07/2025 10:00:40	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**20,50**
22/07/2025 10:00:50	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**20,49**
22/07/2025 10:01:13	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**20,05**
22/07/2025 10:01:45	**LANCE**	VTR COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 938)	**20,00**
22/07/2025 10:01:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/07/2025 10:02:10	**LANCE**	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	**19,50**
22/07/2025 10:04:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA			
22/07/2025 10:04:10	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL
000376
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ/MF: 18.574.431/0001-27
NIRE. 412.0846435-6

PREFEITURA MUNICIPAL
000377
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/01/1986, portadora e titular da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 8.943.234-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob n° 047.020.709-40, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob n° 03382716030, emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 18/04/2019, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, Nº 726, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-530.

2) **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 14/07/1984, portadora e titular da cédula de Identidade Civil RG sob n° 8.214.133-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob n° 044.241.129-42, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob n° 02573257904 emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 15/02/2018, residente e domiciliada na Rua Padova, Nº 693, Residencial Treviso, Bairro Fag, Cascavel/PR; CEP 85.808-463

Sócias integrantes da Sociedade Empresária Limitada denominada **VACCARIN & ALFF LTDA**, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, com sede e foro à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR/PR NIRE nº 41208464356, em 03/10/2016, resolvem, de comum

PREFEITURA MUNICIPAL
000378
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

acordo, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o objeto social da sociedade para: *Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos de Uso Pessoal; Comércio Varejista de Laticínios e Frios e Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
NIRE. 41208464356

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 03/01/1986, portadora e titular da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 8.943.234-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob n° 047.020.709-40, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob n° 03382716030, emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 18/04/2019, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, Nº 726, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-530.

2) **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO,** brasileira,

PREFEITURA MUNICIPAL 000379 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, natural de Cascavel/PR, nascida em 14/07/1984, portadora e titular da cédula de Identidade Civil RG sob n° 8.214.133-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob n° 044.241.129-42, portadora e titular da Carteira Nacional de Habilitação- CNH sob n° 02573257904 emitida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN/PR em 15/02/2018, residente e domiciliada na Rua Padova, Nº 693, Residencial Treviso, Bairro Fag, Cascavel/PR; CEP 85.808-463.

Sócias integrantes da Sociedade Empresária Limitada denominada **VACCARIN & ALFF LTDA**, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, com sede e foro à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR/PR NIRE nº 41208464356, em 03/10/2016, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILÍO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VACCARIN & ALFF LTDA**, com sede à Rua General Osório, nº 3012, Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel/PR, CEP 85802-070.

Parágrafo Único: Declaramos sob as penas da Lei, que a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de de- zembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante correspondente alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL
000380
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2013, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos de Uso Pessoal; Comércio Varejista de Laticínios e Frios e Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente País. Assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
Karla Gracielle Vaccarin Ricardi	30.000	30.000,00	50,00%
Julyana Karla Alff Soares Molgaro	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei n.10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL
000381
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA NONA – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos Sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade,discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser

PREFEITURA MUNICIPAL
000382
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADMNISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá às sócias **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI** e **JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO**, com poderes e atribuições de administradora, dispensando de prestação de caução, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, assumir obrigações, em favor de qualquer quotista ou de terceiros, e onerar bens imóveis da sociedade sem a devida autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberam que a retirada do pró-labore é facultativa, sendo que todos receberão distribuição de antecipação de lucros, podendo ser desproporcionais as quotas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, será realizada pela administradora nomeada neste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Não obstante, para o fim de representação da Sociedade, a mesma poderá ser representada por um procurador com poderes

PREFEITURA MUNICIPAL
000383
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

específicos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As procurações outorgadas em nome da Sociedade especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de vigência de, no máximo, um ano. Na ausência de determinação de período de vigência nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que tais procurações foram outorgadas pelo prazo de um ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados nos termos do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A prática dos seguintes atos, em nome da Sociedade, pelos Administradores, dependerá da prévia e expressa aprovação dos Sócios, nos termos da Cláusula Décima Sétima:

(i) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição de ativos da Sociedade ou de qualquer de suas Subsidiárias;

(ii) celebração de mútuos, financiamentos ou outras formas de endividamento pela Sociedade ou por qualquer de suas subsidiárias;

(iii) prestação, pela Sociedade ou por qualquer de suas Subsidiárias, de quaisquer garantias relativas a quaisquer obrigações da Sociedade ou de suas subsidiárias ou de qualquer outra pessoa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMETO: As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia

PREFEITURA MUNICIPAL
000384
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os sócios a qualquer tempo poderão deliberar sobre as contas e/ou designar e substituir os administradores, quando melhor lhes convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Não poderão eventuais credores dos Sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Em caso de incapacidade, insolvência, ou impossibilidade superveniente de qualquer das Sócias para as atividades inerentes à empresa, a sociedade manterá suas atividades sob a administração exclusiva da sócia remanescente ou capaz, seja qual delas for.

PREFEITURA MUNICIPAL
006385
DO IGUAÇU-PR

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento de uma das Sócias, seus herdeiros receberão os haveres da sócia falecida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo segundo – Alternativamente, desde que com a concordância expressa da sócia remanescente, poderão os herdeiros ingressarem na sociedade.

Parágrafo terceiro – Em caso de que não haja interesse da sociedade na manutenção dos herdeiros e sucessores na condição de sócios, apurar-se-ão seus haveres e bens, e, por deliberação da sócia remanescente detentora do restante do capital social, optar-se-á pela liquidação dessas quotas cabendo aos herdeiros o direito a perceberem os valores das cotas da sócia falecida, os quais serão avaliados ao tempo da sucessão

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – A reunião dos sócios será realizada na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objetos da mesma, na forma do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – A reunião ordinária (anual) dos sócios, será no último dia do mês de fevereiro, às 20:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos aserem incluídos na ordem do dia e/ou mudança do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – As reuniões de sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos,

PREFEITURA MUNICIPAL
000386
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado para secretariar os trabalhos; quanto à ata lavrada no livro próprio observar-se-á o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 1.075.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n. 10406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – FORO: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cidade de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 25 de novembro de 2024

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI

JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000387
RIO BON. O DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VACCARIN & ALFF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04424112942	JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO
04702070940	KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2024 14:18 SOB Nº 20248762990.
PROTOCOLO: 248762990 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417130930. CNPJ DA SEDE: 18574431000127.
NIRE: 41208464356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
VACCARIN & ALFF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000380
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2588818852

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULYANA KARLA ALFF SOARES MOLGARO

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/07/1984, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO
19/05/2023

4b VALIDADE
18/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
82141332 SESP PR

4d CPF
044.241.129-42

5 Nº REGISTRO
02573257904

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HEMILTON DE BRITO SOARES

MARIA CLENIRA ALFF SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/05/2033	
A1			
B		18/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2180752878
PR02589916

LOCAL
CURITIBA, PR

2588818852

PARANÁ

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025732579<048<<<<<<<<<<<
8407144F3305186BRA<<<<<<<<<<<0
JULYANA<<K<ALFF<SOARES<MOLGARO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2792136371

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1986, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO
17/04/2024

4b VALIDADE
17/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
89432340 SESP PR

4d CPF
047.020.709-40

5 Nº REGISTRO
03382716030

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NILDO VACCARIN

IVONETE TEREZINHA TONIETTO VACCARIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/04/2034	
A1			
B		17/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
21600351642
PR925362613

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2792136371

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – 4c. Documento, Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA03382716O<307<<<<<<<<<<<<
8601034F3404171BRA<<<<<<<<<<<4
KARLA<<GRACIE<VACCARIN<RICARDI

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000389
GUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000390
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.574.431/0001-27 **MATRIZ**		**22/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
VACCARIN & ALFF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	**3012**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-070	**CIRO NARDI**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3038-9444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:07:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000391
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:48 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **C72E.E959.9BEA.BF8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000392
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036949328-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2025 13:44:27)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000393
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 108503/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**861901 - VACCARIN & ALFF LTDA**		
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27		
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 3012		
Complemento:	(CIRO NARDI)		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.802-070	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	**VACCARIN & ALFF LTDA**
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-BQOQDTBEERJSER-0

PREFEITURA MUNICIPAL
000094
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.574.431/0001-27
Razão Social: VACCARIN E ALFF LTDA ME
Endereço: R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2025 a 24/07/2025

Certificação Número: 2025062518262090133815

Informação obtida em 30/06/2025 17:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 1 de 1
000395
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Certidão nº: 15146667/2025
Expedição: 14/03/2025, às 14:54:40
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-900
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL
000396
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 015158

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

PREFEITURA MUNICIPAL
000397
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 76.178.037/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, forneceu os itens abaixo, atendendo aos nossos pedidos com pontualidade, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados.

DADOS DO FORNECIMENTO:

Pregão Eletrônico nº 168/2021 - **Contrato** nº 289/2021 **Ata RP nº** 439/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de leites,Dietas e suplementos alimentares.

Lote	Produto	Nota fiscal	Empenho	Qtde Total item
15	INFATRINI (Danone) - Lata 400GR	25844 – 26318	32/2022	150
19	PREGOMIN PEPTI (Danone) - Lata 400GR	25844 - 26500 - 26535	32/2022	225
21	FORTINI (Danone) - Lata 400GR	25844 - 26210 - 26263 - 26318	32/2022	300
28	NUTRI ENTERAL SOYA (Nutrimed) - Tetra Pack 1000ML	26193 - 26364 - 26500 - 26535 - 26711 - 27204	32/2022	625
		26645 - 26710 - 27072	4437/2022	
29	APTAMIL PEPTI (Danone) - Lata 400 GR	25844 - 26136 - 26711	32/2022	900
		26645 - 26.613 - 26.710 - 27.072 - 27.779	4437/2022	
34	APTAMIL PRÉ TRANSITION (Danone) - Lata 400GR	26012 - 26500 - 26535 - 27501 - 27205	32/2022	100
38	MILNUTRI COMPLETE (Danone) - Lata 800GR	25844	32/2022	120
40	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN (Danone) - Frasco 125ML	25844 - 26012 - 26054 - 26136	32/2022	2136
		26261 - 26411 - 26501 - 26583 - 26712	4437/2022	
Quantidade total fornecida durante a vigência da Ata / Contrato				**4556**

Guarapuava/PR, 16 de julho de 2024.

Fernanda Spyra Dal'Maz
Nutricionista
CRN6 1217

Fernanda Spyra Dal'Maz

Programa Municipal de Dietas Especiais

ANEXO 05

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

PREFEITURA MUNICIPAL
000401
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutrikcal®

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40 e-mail licitacao@nutrikcal.com.br, telefone (45) 3038-9444, Whats (45) 3040-3402, ocupante do cargo de Sócia Administradora nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail licitacao@nutrikcal.com.br, telefone (45) 3038-9444, Whats (45) 3040-3402, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Cascavel, 21 de julho de 2025.

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940
Dados: 2025.07.21 17:05:12 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000402
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutrikcal®

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Cascavel, 21 de julho de 2025.

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940
Dados: 2025.07.21 17:05:24 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000403
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutrikcal®

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cascavel, 21 de julho de 2025.

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940
Dados: 2025.07.21 17:05:36 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

PREFEITURA
000404
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutrikcal®

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin Ricardi, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Cascavel, 21 de julho de 2025.

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940
Dados: 2025.07.21 17:05:49 -03'00'

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

18.574.431/0001-27
VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000406
Folha 1/5 [illegible] DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM,** por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio LUCIANO POSSAMAI e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio LUCIANO POSSAMAI e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Claudete

PREFEITURA MUNICIPAL
000407
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
Folha 2/5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Claudete

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha 05 0408
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** com sede na Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM,** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

Claudete

PREFEITURA MUNICIPAL
000409
Folha 4/5 PARQUE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.
E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

PREFEITURA MUNICIPAL
000410
Folha 5/6
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000411
R... DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB N° 20226325733.
PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Claudete M. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.628.548-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1995
NOME
CLAUDETE MACHADO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS
MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL
000412
NATURALIDADE
GUARUJA DO SUL/SC.
DATA DE NASCIMENTO
07/05/1980
DOC. ORIGEM COMARCA=SÃO JOSE CEDRO/SC,GUARUJA SUL
C.NASC 1163,LIVRO=A5,FOLHA=53
CPF
CURITIBA -PR
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
03/2009


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
031.204.649-96
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
07/05/1980

PREFEITURA MUNICIPAL
000413
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.327.892/0001-56 MATRIZ		18/11/2009

NOME EMPRESARIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMAO CIRILO	1790	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-575	JARDIM SEMINARIO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	(46) 9906-6717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **08:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000414
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:52 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **0E31.F0EA.9494.EC27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000415
RIO BO[illegible] DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036933105-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/06/2025 08:15:50)

PREFEITURA MUNICIPAL
000416
RIO EC... DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°8314/2025

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20230071
ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO - Q556 L06 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605575
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2025
DATA DE VALIDADE: 23/08/2025
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJ4XTHE3QA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2025 - 12:54:14
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063005491614021506

Informação obtida em 08/07/2025 18:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
0004 18
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão nº: 30255384/2025
Expedição: 02/06/2025, às 08:15:35
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000419
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de março de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.1409.38HJJHJE.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL
000420
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certificado digitalmente por:
DANIELA CRISTINA
RAVANELI KNECHTEL

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de junho de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.0575.27IDCCIA.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL
000421
RIO E[illegible]O DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteina dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto fisico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteina:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, caracteristicas adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipidios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto fisico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteina:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, caracteristicas adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipidios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipidios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, caracteristicas adicionais:isento glutem. observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: ptn sr.leite e/ou caseina, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipidios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteina: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata:800g (Nan Lac 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10° mês, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina: soro leite e/ou caseina, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipidios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto fisico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteina:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0 e informe o código 0ACF-679C-8941-A6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
000422
DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessario de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jatal. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto fisico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto fisico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato:maltodextrina, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0 e informe o código 0ACF-679C-8941-A6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
000423
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
000424
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO 05

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n/ 42/2025
Processo Administrativo n° 139/2025

Prezados Srs.

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que não cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

PREFEITURA MUNICIPAL
000425
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Claudete Dos Santos Possamai, inscrito no CPF nº 031.204.649-96 e-mail claudete_gabi@hotmail.com, telefone (46) 99906-6717, ocupante do cargo de Sócia Proprietária nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail claudete_gabi@hotmail.com, e/ou WhatsApp (46) 99906-6717, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2025

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.21 16:37:28 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL
000426
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUEN PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n/ 42/2025
Processo Administrativo n° 139/2025

Prezados Srs.

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000427
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.21 16:37:42 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai

RG: 7.628.548-9

Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL
000428
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n/ 42/2025
Processo Administrativo n° 139/2025

Prezados Srs.

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2025

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PREFEITURA MUNICIPAL
000429
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.21 16:37:59 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CLARA NUTRI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000430
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Por este instrumento particular, **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, brasileira, maior, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 09/11/2003, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.462.339-76, portadora da carteira de identidade civil sob n° 151408702/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CLARA NUTRI LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Avenida Portugal, 257, Loja 5, Igapó, CEP: 86046-010, Londrina-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 14/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Ana Clara Silva Carvalho	100,00	50.000	50.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

Parágrafo Único: - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade limitada

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CLARA NUTRI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000431
RIO BOM - IGUAÇU-PR

unipessoal a sócia única **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: - O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CLARA NUTRI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000432
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 14 de maio de 2025.

ANA CLARA SILVA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
000433
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLARA NUTRI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10346233976	ANA CLARA SILVA CARVALHO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025 08:37 SOB Nº 41213553884.
PROTOCOLO: 252348710 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508014710. CNPJ DA SEDE: 60857270000145.
NIRE: 41213553884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
CLARA NUTRI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000434
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914402628

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA CLARA SILVA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/2003, LONDRINA, PR

4a DATA EMISSÃO
22/11/2024

4b VALIDADE
22/11/2025

ACC

P

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
15140870Z SESP PR

4d CPF
103.462.339-76

5 Nº REGISTRO
08811222404

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARCO VALERIO CARVALHO

VANESSA PEREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		22/11/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48140761912
PR926104603

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2914402628

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de permissão da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA088112224<040<<<<<<<<<<<<
0311096F2511225BRA<<<<<<<<<<<0
ANA<<CLARA<SILVA<CARVALHO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000435
RIO BEC: O DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARA NUTRI LTDA
CNPJ: 60.857.270/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:35 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.
Código de controle da certidão: **B95D.4D87.8BC7.0495**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000436
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036818203-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.857.270/0001-45**
Nome: **CLARA NUTRI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/05/2025 10:41:12)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000437
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6673985 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLARA NUTRI LTDA
CPF/CNPJ: 60.857.270/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9ZM#lK0ey0YO

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000438
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.857.270/0001-45
Razão Social: CLARA NUTRI LTDA
Endereço: AV PORTUGAL 257 LOJA 5 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062709166418025230

Informação obtida em 08/07/2025 16:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000439
SÃO MATEUS DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 60.857.270/0001-45
Certidão nº: 27028554/2025
Expedição: 16/05/2025, às 10:42:23
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **60.857.270/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000440
FOZ DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CLARA NUTRI LTDA
CNPJ 60.857.270/0001-45
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL
000441
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA

A **Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA**, Pessoa jurídica, com sede administrativa na Rua Francisco Pires da Rocha nº 309, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, declara para os devidos fins e efeitos que firmou junto a empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na Av. Portugal nº 257 – Loja 5 - Bairro: Centro – LONDRINA - PARANÁ, executou o fornecimento de Dietas Enterais, Formulas e Suplementos Alimentares, cumprindo rigorosamente os contratos celebrados e realizando com zelo as entregas solicitadas.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, conforme informados pela diretoria de Gestão de Licitação e Contratos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guarapuava, 14 de Julho de 2025

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108

Assinado de forma digital por HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2025.07.14 15:08:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000442
RIO SOBRINHO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA PR, INSCRITA NO CNPJ 09.335.385/0001-12, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR JOAO BELCHIOR, 1007 CENTRO CAMBARA PR 86390-000, ATESTA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **CLARA NUTRI LTDA** (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS), INSCRITA NO CNPJ 60.857.270/0001-45, LOCALIZADA NA AVENIDA PORTUGAL 257, LOJA 05, BAIRRO IGAPÓ – LONDRINA PR - CEP 86046-010, FORNECE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS MODIFICADAS PARA TRATAMENTO ENTERAL (LEITE) COM PRAZO DE ENTREGA DE 15 DIAS, ATRAVÉS DA DISPENSA Nº 92/2025. ATESTAMOS QUE TAIS PRODUTOS FORAM FORNECIDOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Cambará, 11 de julho de 2025.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. Portugal nº 257 – Loja 5** - Bairro: **Igapó,** CEP: **86046-010 – Londrina/PR,** Fone: **(43) 3351-5027**, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL
000444
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n°**151408702/SESP-PR**, e do CPF n°**103.462.339-76** e-mail *whenrique@nutricao-original.com.br* , telefone *(43) 3351-5027* ocupante do cargo de Proprietaria nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail *whenrique@nutricao-original.com.br*, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Londrina, 21 de Julho de 2025

CLARA NUTRI LTDA:60857270000145

Assinado de forma digital por CLARA NUTRI LTDA:60857270000145
Dados: 2025.07.21 19:33:17 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO
RG nº: 151408702/SESP-PR
CPF nº: 103.462.339-76

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. Portugal nº 257 – Loja 5** - Bairro: **Igapó,** CEP: **86046-010 – Londrina/PR**, Fone: **(43) 3351-5027**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA**, , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Londrina, 21 de Julho de 2025

CLARA NUTRI LTDA:60857270000145

Assinado de forma digital por CLARA NUTRI LTDA:60857270000145
Dados: 2025.07.21 19:33:28 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000446
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLARA NUTRI LTDA **NIRE :** 41213553884 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502917670
NIRE (Sede) 41213553884	**CNPJ** 60.857.270/0001-45	**Data de Ato Constitutivo** 16/05/2025	**Início de Atividade** 14/05/2025
Endereço Completo Avenida Portugal, Nº 257, LOJA 5;, Igapó - Londrina/PR - CEP 86046-010			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA CLARA SILVA CARVALHO	103.462.339-76	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA CLARA SILVA CARVALHO	103.462.339-76	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/05/2025	**Número** 20252348710	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2025, às 10:23:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G6V2GGLN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. Portugal nº 257 – Loja 5** - Bairro: **Igapó,** CEP: **86046-010 – Londrina/PR**, Fone: **(43) 3351-5027**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Londrina, 21 de Julho de 2025

CLARA NUTRI LTDA:60857270000145

Assinado de forma digital por CLARA NUTRI LTDA:60857270000145
Dados: 2025.07.21 19:33:44 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

ANEXO

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA ATA

RAZÃO SOCIAL: CLARA NUTRI LTDA
CNPJ: 60.857.270/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91147963-09
ENDEREÇO: Av. Portugal nº 257
BAIRRO: Igapó **CEP:** 86046-010
CIDADE: LONDRINA – PR **ESTADO:** PARANÁ
FONE: (43) 3351-5027
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO SICOOB
AGENCIA: **4355** CONTA CORRENTE: **180180-5**

RESPONSAVEL LEGAL POR ASSINAR O CONTRATO/ATAS REGISTRO DE PREÇO:
NOME: ANA CLARA SILVA CARVALHO
CPF: 103.462.339-76
RG: 151408702 **ORGÃO EMISSOR:** SESP/PR
ENDEREÇO: Av. Portugal nº 257
BAIRRO: IGAPÓ **CEP:** 86046-010
CIDADE: LONDRINA – PR **ESTADO:** PARANÁ

COMUNICAÇÃO:
FONE GERAL: (43) 3351-5027

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:
pedidos.empenhos@gmail.com

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (43) 3351-5027

E-MAIL PARA ENVIOS DE CONTRATOS/ATAS:
whenrique@nutricao-original.com.br

Londrina, 21 de Julho de 2025

CLARA NUTRI LTDA:60857270000145

Assinado de forma digital por CLARA NUTRI LTDA:60857270000145
Dados: 2025.07.21 19:33:53 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO
RG nº: 151408702/SESP-PR
CPF nº: 103.462.339-76

PREFEITURA MUNICIPAL
0004
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1989, empresário portador do RG 98511318 /SESP-PR e CPF 064.550.599-48, residente e domiciliado em Maringá – PR na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, nº 952 - APT 102, Zona 05, CEP 87.015-001. Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41213328236, sede domicilio em Maringá-PR na Rua Castro Alves, nº 503 – sala 01, Zona 06, CEP 87.015-440, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.388.779/0001-93. Resolve por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter os ramos de: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de outros artigos usados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de

PREFEITURA MUNICIPAL
000450
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

construção em geral; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a Seguinte Redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93
NIRE: 41213328236

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1989, empresário portador do RG 98511318 /SESP-PR e CPF 064.550.599-48, residente e domiciliado em Maringá – PR na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, nº 952 - APT 102, Zona 05, CEP 87.015-001. Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41213328236, com sede domicilio em Maringá-PR na Rua Castro Alves, nº 503 – sala 01, Zona 06, CEP 87.015-440, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.388.779/0001-93. Resolve por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO INICIAM ATIVIDADE: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio em Maringá PR na Rua Castro Alves, nº 503 - sala 01, Zona 06, CEP 87015-440 **(art. 997, II, cc/2002**) com início de atividade em 19/03/2024.

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

PREFEITURA MUNICIPAL
080451
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA SEGUNDA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de outros artigos usados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

PREFEITURA MUNICIPAL
00452
RIO EC[illegible]O DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é formado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, formando um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo subscrito e já integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, como segue:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JHONATAN CANDIDO DE SOUZA	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

PREFEITURA MUNICIPAL
000453
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JHONATAN CANDIDO DE SOUZA**, com assinatura individual e com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente (ART 997, VI; 1.013 1.015, 1064, CC /2002).

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

PREFEITURA MUNICIPAL
00454
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título ou não de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.065 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso ARTS. 1.071 E 1.072, § 2º E ART. 1.078 CC 2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (ART. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 54.388.779/0001-93
NIRE 41213328236

PREFEITURA MUNICIPAL
000455
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: Os sócios declaram, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, datam, lavram, e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá– PR, 29 de abril de 2025.

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL
000456
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

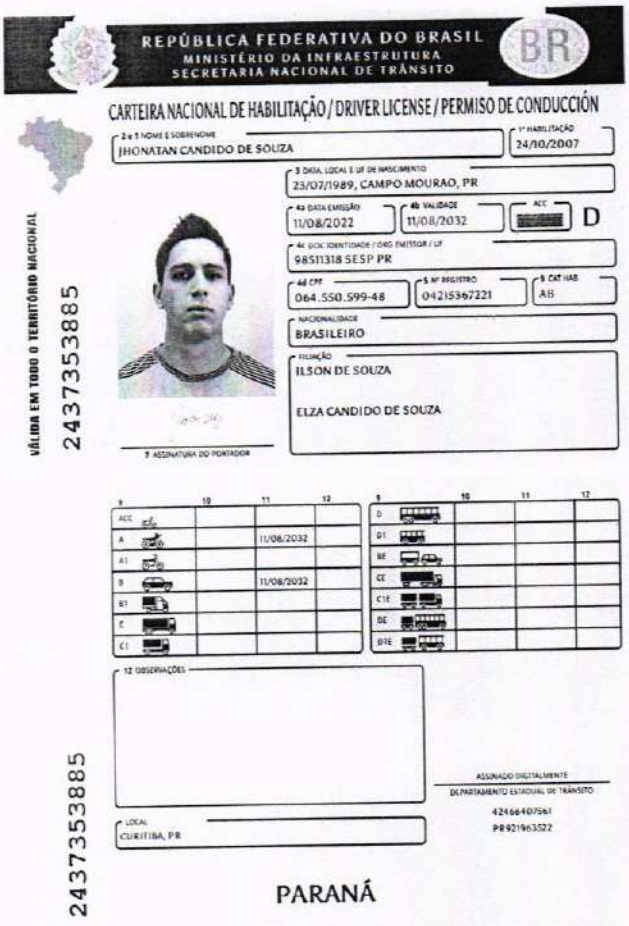
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06455059948	JHONATAN CANDIDO DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 09:08 SOB Nº 20252099141.
PROTOCOLO: 252099141 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508102511. CNPJ DA SEDE: 54388779000193.
NIRE: 41213328236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437353885

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JHONATAN CANDIDO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/07/1989, CAMPO MOURAO, PR

4a DATA EMISSÃO: 11/08/2022

4b VALIDADE: 11/08/2032

ACC:

D

4c IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 9851318 SESP PR

4d CPF: 064.550.599-48

5 Nº REGISTRO: 04215367221

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ILSON DE SOUZA

ELZA CANDIDO DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/08/2032	
A1			
B		11/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
424664075el
PR921963522

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2437353885

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 1ª Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042153672<211<<<<<<<<<<<<
8907231M3208117BRA<<<<<<<<<<<4
JHONATAN<<CANDIDO<DE<SOUZA<<<<

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000457
IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000458
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.388.779/0001-93 MATRIZ		19/03/2024

NOME EMPRESARIAL
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	503	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-440	ZONA 06	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.EFFRAIN@GMAIL.COM	(44) 9121-2563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **15:26:00** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000450
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.388.779/0001-93 MATRIZ		19/03/2024

NOME EMPRESARIAL
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	503	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-440	ZONA 06	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.EFFRAIN@GMAIL.COM	(44) 9121-2563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025 às 15:26:00** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000460
RIO... DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:33 do dia 13/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2025.
Código de controle da certidão: **2934.C695.76D7.9B02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000461
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036822572-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.388.779/0001-93**
Nome: **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/05/2025 15:14:46)

PREFEITURA MUNICIPAL
000462
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 155593/2025

Certificamos, conforme requerido por **EFFRAIN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS**, CPF/CNPJ nº **54.388.779/0001-93**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **54.388.779/0001-93**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/06/2025**

Válida até: **15/09/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **98E84C1C3419C2DF0E53EA44092C79AB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

PREFEITURA MUNICIPAL
000463
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.388.779/0001-93
Razão Social: JHONATAN CANDIDO DE SOUZA
Endereço: AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 952 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061403186278742110

Informação obtida em 23/06/2025 15:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000464
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.388.779/0001-93
Razão Social: JHONATAN CANDIDO DE SOUZA
Endereço: AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 952 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070308506278742110

Informação obtida em 22/07/2025 10:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 1 de 1
000465
DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.388.779/0001-93
Certidão nº: 20832922/2025
Expedição: 13/04/2025, às 17:19:58
Validade: 10/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.388.779/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000166
...IGUAÇU-PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202506161242415413112

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EFFRAIN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 16 de junho de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL
000467
RIO IGUAÇU-PR

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
Cidade humana e responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JHONATAN CANDIDO DE SOUZA - MEI**, estabelecida na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 952, Bairro Zona 45, na cidade de Maringá/PR CNPJ 54.388.779/0001-93, é nossa fornecedora de **DIETA NUTRO PREMIUM SOY**, no período de 11/11/2024 a 11/11/2025. A referida empresa até então está cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante ao produtos solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul/PR, 10 de Janeio de 2025.

Célia do Rocio Creplive Cordeiro
Assessor Da Central De Distribuição

Secretaria Municipal de SAÚDE
CRUZ MACHADO para todos

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000468
DO IGUAÇU-PR

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Vanessa Csala Smykaluk, RG 9.179.537-0, nutricionista hospitalar, declaro para fins de recebimento definitivo que recebi e conferi os produtos entregues por JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, CNPJ 4388779/0001-93, constantes na Nota Fiscal nº 05 e nº 12.

Declaro ainda que os produtos estão de acordo com as características e quantidades contratadas.

Cruz Machado, 13 de setembro de 2024.

Vanessa Csala Smykaluk
Nutricionista hospitalar
CRN 8 -5756

RECEBEMOS DE 54388779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 12**
		Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000469
RIO BRANCO DO IGUAÇU PR

	54388779 Jhonatan Candido de Souza Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 952 Zona 05 - 87015-001 Maringa - PR - Fone: (44) 99805-5833	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 12** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41240954388779000193550010000000121828649400** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**141240268750946**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9108396404		**54.388.779/0001-93**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO			**76.339.688/0001-09**	**05/09/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Vitoria Cruz Machado, 251 Ce	**centro**		**84620-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cruz Machado	**800642332**	**PR**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.700,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**11.700,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	TROPHIC BASIC ENTERAL - TROPHIC BASIC ENTERAL	21069090	0102	5102	UN	150,000	78,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS NOME DO BANCO: Cora SCD AGENCIA:0001 CONTA CORRENTE: 4897757-3NOTA DE EMPENHO: Nr.: 6067/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE 54388779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 5**
	PREFEITURA MUNICIPAL 08470 R.D.P. - CRUZ MACHADO - PR	**Série 1**

54388779 Jhonatan Candido de Souza

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 952

Zona 05 - 87015-001

Maringa - PR - Fone: (44) 99805-5833

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 5
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41240854388779000193550010000000051816301456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**141240255642918**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9108396404		**54.388.779/0001-93**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO			**76.339.688/0001-09**	**26/08/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Vitoria Cruz Machado, 251 Ce	**centro**		**84620-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cruz Machado	**800642332**	**PR**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3900,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3900,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	TROPHIC BASIC ENTERAL - TROPHIC BASIC ENTERAL	21069090	0102	5102	UN	50,000	78,00	3900,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DADOS BANCARIOS NOME DO BANCO: Cora SCD AGENCIA:0001 CONTA CORRENTE: 4897757-3NOTA DE EMPENHO: Nr.: 6067/2024 INFORMACOES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL
006471

EMPRESA: EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93
Endereço: Rua Arlindo Pedralli, Pioneiro, nº 1009, Sala 04 e 05, Jardim Santa Helena – Maringá/PR – CEP 87083-327
Responsável Legal: Jhonatan Candido de Souza
CPF: 064.550.599-48
E-mail: adm.effrain@gmail.com
Telefone: (44) 9121-2563

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Processo Administrativo nº 139/2025
Pelo presente instrumento, a empresa EMPRESA: EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93
através de seu representante legal subscrito:
1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;
2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ....., inscrito no CPF nº 06455059948 e-mail [adm.effrain@gmail.com telefone 44991212563 [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de admnistrador nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);
9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail adm.effrain@gmail.com, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL
000472
RIO [illegible] IGUAÇU-PR

Effra in
HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Maringá, 21/07/2025

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948
Sócio/diretor
EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
54388779/0001 93

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL
000473
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

EFFRAIN - HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS estabelecida na Castro Alves, 503, por seu representante legal Jhonatan Cândido de Souza, Brasileiro, Empresário, casado, rg 98511318 CPF 06455059948 , declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Data,10/03/2025

:

Maringá, 10 de Marco de 2025

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948
Sócio/diretor
EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
54388779/0001 93

PREFEITURA MUNICIPAL
000474
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EMPRESA: EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93
Endereço: Rua Arlindo Pedralli, Pioneiro, nº 1009, Sala 04 e 05, Jardim Santa Helena – Maringá/PR – CEP 87083-327
Responsável Legal: Jhonatan Candido de Souza
CPF: 064.550.599-48
E-mail: adm.effrain@gmail.com
Telefone: (44) 9121-2563

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Processo Administrativo nº 139/2025
Pelo presente instrumento, a empresa EMPRESA: EFFRA IN HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.388.779/0001-93
através de seu representante legal subscrito:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que temos pleno conhecimento das normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a **Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992)**, a **Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)** e seus respectivos regulamentos.

Comprometemo-nos, no âmbito da execução do objeto contratual, a **não oferecer, prometer, dar, aceitar ou se comprometer a aceitar, direta ou indiretamente, por conta própria ou por intermédio de terceiros, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou benefício indevido de qualquer natureza**, que configurem prática ilegal ou ato de corrupção, bem como **a não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação**.

Assumimos, ainda, a responsabilidade de zelar para que todos os nossos prepostos, administradores, representantes e colaboradores atuem com a mesma conduta ética, em conformidade com os princípios legais e morais que regem a Administração Pública.

:

Maringá, 21/07/2025

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948
Sócio/diretor

PREFEITURA MUNICIPAL
000475
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL
000476
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VTR COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VITOR ALBANO ACOSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, DO COMERCIO, nascido(a) em 08/09/1991, n° do CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE CLETO, nº 415, das torres, CEP: 85660-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VTR COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão VTR COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 220, SALA 01;, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

PREFEITURA MUNICIPAL
000477
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VTR COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VITOR ALBANO ACOSTA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VITOR ALBANO ACOSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL
000478
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VTR COMERCIAL LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 20 de novembro de 2023

VITOR ALBANO ACOSTA
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL 000479 RIO BON... DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:22 SOB Nº 41212097541.
PROTOCOLO: 237795434 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316568397. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.
NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VTR COMERCIAL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 20/11/2023, NIRE: 41212097541, CNPJ: 52.932.346/0001-21,** estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 SALA 01;, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 21/05/2024

VITOR ALBANO ACOSTA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
00481
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 09:22 SOB Nº 20243588763.
PROTOCOLO: 243588763 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407100060. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.
NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000482
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3378367492

2 e 1. NOME E SOBRENOME: VITOR ALBANO ACOSTA

1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2011



3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/09/1991, DOIS VIZINHOS, PR

4a DATA EMISSÃO: 02/07/2025

4b VALIDADE: 02/07/2030

ACC:

D

4c. DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 104037615 SESP PR

4d CPF: 080.363.639-33

5 Nº REGISTRO: 05149847104

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA

ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46518895318
PR927498306

LOCAL: CURITIBA, PR

3378367492

PARANÁ

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiacion / Filiacion – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051498471<041<<<<<<<<<<<<
9109087M3007022BRA<<<<<<<<<<<8
VITOR<<ALBANO<ACOSTA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000483
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.932.346/0001-21 MATRIZ		20/11/2023

NOME EMPRESARIAL
VTR COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VTR COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	220	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL.VTR@OUTLOOK.COM	(46) 9983-7431/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **10:47:10** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000484
DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VTR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.932.346/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:50:22 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **C426.442A.8C9F.4383**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
006485
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037148269-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.932.346/0001-21**
Nome: **VTR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2025 12:20:49)

PREFEITURA MUNICIPAL
000486
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Maio de 2025 - Valida até:04/08/2025

NEGATIVA Nº: 95353/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM224XXX972**

FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: **VTR COMERCIAL LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7164297	**52.932.346/0001-21**		**7680**

ENDEREÇO **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 - CENTRO NORTE - SALA 01 Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000**

CNAE / ATIVIDADES
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de

mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de massas alimentícias

PREFEITURA MUNICIPAL
000487
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMOS REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000466
RIO [illegible] DO IGUAÇU PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.932.346/0001-21
Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA
Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070307536160596842

Informação obtida em 04/07/2025 17:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000489
RUA BOA ESPERANÇA - CEP 85.870-000 - CAIXA POSTAL 21 - FONE (45) 3521-8000 - FAX (45) 3521-8001
C.N.P.J. 76.205.278/0001-00 - ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VTR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.932.346/0001-21
Certidão nº: 15800753/2025
Expedição: 18/03/2025, às 20:49:45
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VTR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.932.346/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000400
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ 52.932.346/0001-21, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Certificação

Dois Vizinhos/PR, 04 de Julho de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA
Dados: 2025.07.07 14:18:54 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VTR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.346/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 220, CEP 85.660-000, centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, fornece dietas infantis ao município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:
PREGÃO Nº 90004/2024 – ATA SRP 251/2024

Lote	Item	Descrição
003	2	DIETA INFANTIL SEM LACTOSE, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGESTIMIL E ALEGOMED. LATA 400g.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2024.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde
Município de Francisco Beltrão – PR

Assinado por 1 pessoa: MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D9E2-536A-8FA0-68CD e informe o código D9E2-536A-8FA0-68CD

PREFEITURA MUNICIPAL

000492

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9E2-536A-8FA0-68CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 20/12/2024 08:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D9E2-536A-8FA0-68CD

PREFEITURA MUNICIPAL
000493
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:47:03 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000494
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;
2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Vitor Albano Acosta, inscrito no CPF nº 080.363.639-33 e-mail: comercial.vtr@outlook.com, telefone: (46) 99983-7431 ocupante do cargo de sócio administrador. nesta empresa.
9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações etc., poderão ser feitas através do e-mail comercial.vtr@outlook.com e/ou WhatsApp, pelo número (46) 99983-7431, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:47:11 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000495
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO / EPP

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 042/2025-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:47:19 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000496
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:47:27 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000497
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Vtr. COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE	
Razão Social:	VTR Comercial
Endereço/nº:	Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 - Sala 01
Bairro/Cidade:	Centro Norte / Dois Vizinhos
Estado/CEP:	Paraná / 85.660-000
Inscrição Estadual:	91038880-07
CNPJ:	52.932.346/0001-21
Telefone/WhatsApp:	(46) 99983-7431
E-mail:	comercial.vtr@outlook.com
2. DADOS REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA DE CONTRATO	
Nome Completo:	Vitor Albano Acosta
Cargo/Função:	Sócio Administrador
Identidade Nº:	104.03761-5 / SESP-PR
CPF/MF Nº:	080.363.639-33
Telefones p/ Contato:	(46) 99983-7431
3. DADOS P/ ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA – EMPENHOS – SOLICITAÇÕES / E-MAILS	
VTR Comercial Ltda – 52.932.346/0001-21	
Responsável Recebimento:	Vitor Acosta
Endereço / Número:	Av. Presidente Castelo Branco, 220 - Sala 01
Bairro:	Centro Norte
Cidade / Estado/CEP:	Dois Vizinhos / Paraná / 85.660-000
Nº Telefone / WhatsApp:	(46) 99983-7431
E-mail:	comercial.vtr@outlook.com
4. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
Banco/Agência	Banco do Brasil / 0919-9
Conta Corrente	66643-2
Pix:	52.932.346/0001-21

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121

Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:47:35 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000498
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.21 19:56:27 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL
499
DO IGUAÇU-PR

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, úico sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO I
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22
NIRE Nº 41209764442

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, úico sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000500
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial ***MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,*** tendo sua sede e foro na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comercio varejista e atacadista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos, materiais de higiene, conservação e limpeza, roupas hospitalares e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, distribuída neste ato na seguinte proporção:

SÓCIO	***QUOTAS***	***CAPITAL R$***	***%***
a) Lucio Mauro Cantarute Messas	50.000	R$ 50.000,00	100,00%
Total	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá ao único sócio ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS,*** já citado e qualificado acima, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente. Sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SETIMA:- O único sócio ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS,*** à título de remuneração pro labore, perceberá uma quantia mensal estipulada pelo sócio, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA:- Por deliberação unânime do único sócio, a participação de cada sócio nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples dos sócios, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todos os sócios tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLAÚSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL
000501
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O único sócio resolve de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio administrador ***LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS***, já citado e qualificado acima, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único:- A sociedade enquadrando-se na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 16 de Maio de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000502
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79721990949	LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

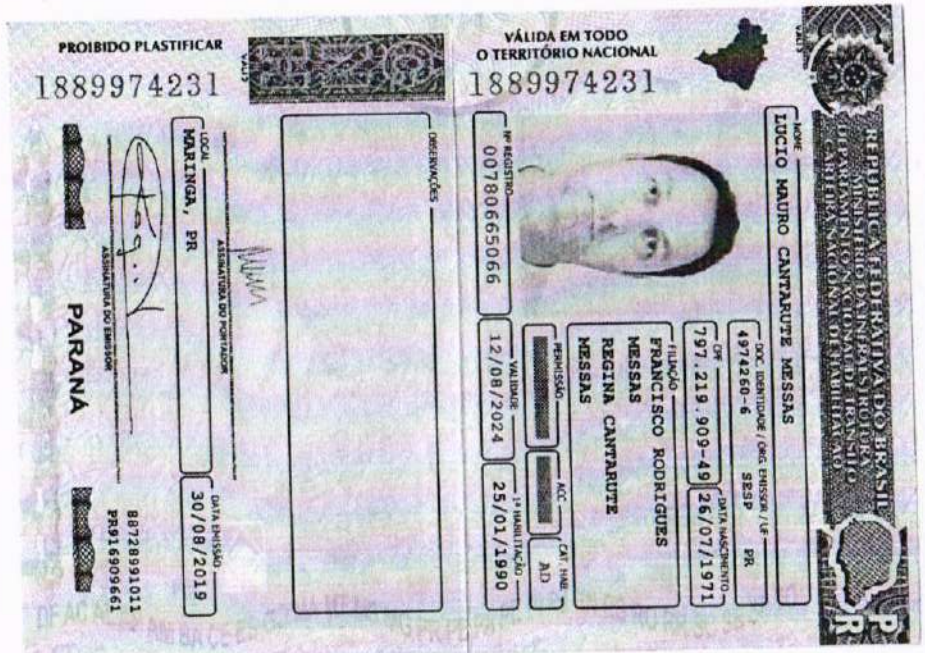
JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 10:21 SOB Nº 20223194921.
PROTOCOLO: 223194921 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206315135. CNPJ DA SEDE: 29715704000122.
NIRE: 41209764442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000603
DO IGUAÇU-PR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
000504
SIC[illegible] DE ICUAÇU-PR

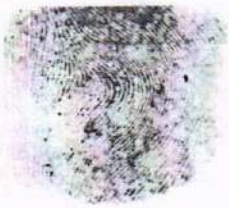

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
797.219.909-49
Nome
LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
Nascimento
26/07/1971

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.974.260-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.974.260-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2019

NOME: **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES MESSAS
REGINA CANTARUTE MESSAS

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGA/PR, DA SEDE
C.NASC=2200, LIVRO=2A, FOLHA=250

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
000505
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
000506
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.715.704/0001-22 **MATRIZ**		**19/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CIDADE DE LEIRIA	**493**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-280	**ZONA 01**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAISSAUDEMARINGA.COM.BR	**(44) 3029-6988**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **15:33:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000507
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:43 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **449B.45B3.001D.83FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO PONTO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036821837-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**
Nome: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/05/2025 14:36:35)

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 145325/2025

Certificamos, conforme requerido por **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, para **fins DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAIS SAÚDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,** CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/06/2025**

Válida até: **03/09/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **791DAF5A4DB1E5AF731A2F539271AC0C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

PREFEITURA MUNICIPAL
000510
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.715.704/0001-22
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PROD MEDICOS E NUTRICIONAIS
Endereço: AV CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070604234992085170

Informação obtida em 08/07/2025 13:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000511
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.715.704/0001-22
Certidão nº: 38772678/2025
Expedição: 08/07/2025, às 13:19:27
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.715.704/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
000512
RIO BCN - O DO IGUAÇU-PR

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20250707134832570981 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAIS SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de julho de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL
000513
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.715.704/0001-22**, situada à Av. Cidade de Leiria, n° 493, sala 02, zona 01 – Maringá/PR CEP. 87013-280, manteve com o Município da Lapa, CNPJ sob o nº 76.020.452.0001-05, o Contrato de Fornecimento nº 165/2024 referente a Dispensa de Licitação nº 045/2024, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	N° da Nota	Objeto
Empenho nº 10201/2024	NF n° 7426	Dieta enteral
Empenho n° 10568/2024	NF n° 7433	Dieta enteral

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Lapa, 18 de Fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por:
GIOVANNE COLACO HORNING
18/02/2025 13:57:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
FRANCIELY PIOVEZAN DOS SANTOS
18/02/2025 13:38:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gestor do Contrato

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 15:31:42 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no site https://pm.com.br/p/478083761DC4.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/02/2025 13:38 -03:00 -03
EXPEDIENTE DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://pm.com.br/p/478083761DC4.
Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 205 13:38

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000614
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
ANEXO 5 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000515
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, inscrito no CPF nº 797.219.909-49, **Email:** maissaudemga@gmail.com, **Telefone:** 44-3029-2448 **Celular:** 44-99731-0063, ocupante do cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR nesta empresa.;

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do **Email:** maissaudemga@gmail.com, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Maringá, 21 de Julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.21 17:27:55 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Maringá, 21 de Julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949 Dados: 2025.07.21 17:28:13 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000517
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Maringá, 21 de Julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.21 17:28:30 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

1

PREFEITURA MUNICIPAL
000518
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-00 – NIRE 41211417681
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato, nº 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, portador da carteira de identidade RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87, único sócio e titular da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 6, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 49.918.306/0001-00, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211417681 em sessão de 13/03/2023, resolve através do presente instrumento **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos novos ramos de atividades: Os novos ramos de atividades a serem explorados pela empresa serão:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01;
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, CNAE 14126-01;
Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397-01;
Comércio atacadista de tecidos, CNAE 46419-01;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46427-02;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460-01;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46478-01;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;
Comércio atacadista de embalagens, CNAE 46869-02;
Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 47598-99;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890-05;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46443/01.

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-00 – NIRE 41211417681
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000519
FOZ DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações acima procedidas, resolve o sócio titular, **CONSOLIDAR**, o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-00 – NIRE 41211417681
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato, nº 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, portador da carteira de identidade RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87, único sócio e titular da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 6, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 49.918.306/0001-00, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211417681 em sessão de 13/03/2023, resolve através do presente instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 6, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01;
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, CNAE 14126-01;
Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397-01;
Comércio atacadista de tecidos, CNAE 46419-01;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46427-02;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460-01;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46478-01;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;
Comércio atacadista de embalagens, CNAE 46869-02;
Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-00 – NIRE 41211417681
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
3000520
DO BOM... DO IGUAÇU-PR

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 47598-99;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890-05.
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46443/01.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade está enquadrada no porte empresarial como **MICROEMPRESA** de acordo com a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas e demonstradas graficamente:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	%
ROBERTO BULKA	60.000	60.000,00	100,00
TOTAL	**60.000**	**60.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade cabe ao titular, **ROBERTO BULKA**, acima qualificado, de maneira isolada, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou prestar aval em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio titular está autorizado a fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e econômico e da demonstração do resultado do exercício, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais e a critério

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-00 – NIRE 41211417681
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
04 05 21
RUBRICA - O BO IGUAÇU-PR

do sócio titular e distribuir ou suportar os resultados apurados nestas demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular e registrada no órgão de registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estar justo e contratado, o sócio titular, data e assina digitalmente este instrumento em 01 (uma) via, e se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 14 de março de 2.024.

ROBERTO BULKA
(sócio administrador)

PREFEITURA MUNICIPAL
000522
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76389596987	ROBERTO BULKA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024 15:57 SOB Nº 20241870933.
PROTOCOLO: 241870933 DE 15/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403747794. CNPJ DA SEDE: 49918306000110.
NIRE: 41211417681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROBERTO BULKA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
54162839 SESP PR

CPF
763.895.969-87

DATA NASCIMENTO
07/02/1973

FILIAÇÃO
JOSAFAT BULKA
MARGARIDA BULKA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01647052739

VALIDADE
12/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/07/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182598395

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57269581868
PR919459487

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2182598395

PREFEITURA MUNICIPAL
000523
GUAÇU-PR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000524
R.D. DEC. DE IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.918.306/0001-10 MATRIZ		13/03/2023

NOME EMPRESARIAL
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INNOVE MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANDAGUACU	294	LOJA LOJA 6

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-430	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@INNOVEMEDICAL.COM.BR	(41) 4113-0180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **11:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000525
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.918.306/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:27 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **EE47.25B4.7C85.8016**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000526
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036830891-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.918.306/0001-10**
Nome: **INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/05/2025 10:49:50)

PREFEITURA MUNICIPAL
000527
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 43477/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 5831431 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 49.918.306/0001-10	
Endereço: RUA MANDAGUACU, 294	
Complemento: LOJA 6	CEP: 83.324-430
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
14/07/2025 às 11:05
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-LTNHGWRKQWMSUW-8

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000528
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.918.306/0001-10
Razão Social: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI
Endereço: TALARES LTDA / MANDAGUACU / PINHAIS / PR / 83324-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306466046302509

Informação obtida em 14/07/2025 11:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000529
Pag. 01 de 1
RIO BON... O DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.918.306/0001-10
Certidão nº: 40014033/2025
Expedição: 14/07/2025, às 11:07:10
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.918.306/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
006630
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 49.918.306/0001-10, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 09 de Julho de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas = R$ 42,95

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.07.10 11:25:13 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000531
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu n° 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais/ PR – CEP 83.324 – 430 CNPJ/MF sob n° 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n° 90993102-91, é nosso fornecedor de FÓRMULAS INFANTIS, tais como: APTAMIL SOJA 1 400G – 1500 UNIDADES; INFATRINI 400G – 240UNIDADES; PREGOMIN PEPTI 400G – 1500 UNIDADES;

Cumprindo fielmente com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

Três Lagoas, 24 de abril de 2024.

Daiana Cristina Marques de Lima
Farmacêutica CRF/MS 6462
Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) de Três Lagoas.
Secretaria Municipal Saúde de Três Lagoas.
Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL
000532
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Curitiba, 01 de agosto de 2023

À
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
PINHAIS/PR

A/C.: Departamento de Licitações.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu n° 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.° 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.° 90993102-91, é nosso fornecedor habitual de FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e DIETAS ENTERAIS, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que as mercadorias foram entregues corretamente, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Orion farmacêutica LTDA

ORION FARMACEUTICA LTDA:17631154000184

Assinado de forma digital por ORION FARMACEUTICA LTDA:17631154000184
Dados: 2023.08.01 11:16:35 -03'00'

41 3097-0566 / 3097-0567
RUA DOM ALBERTO GONÇALVES, 311, MERCÊS
80510-340 Curitiba/PR
orionfarmaceutica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000533
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani 3° andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sediada na rua Mandaguaçu n° 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430, CNPJ/MF sob n.° 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.° 90993102-91, é nosso fornecedor de FÓRMULAS INFANTIS, e entregou as fórmulas que seguem através das ordens de compra n° 259, 312, 349, 350 e 791/2024:

- APTAMIL PREMIUM 1 400G – 350 LATAS;
- APTAMIL S.L 400G – 70 LATAS;
- APTAMIL PEPTI 400G – 90 LATAS;
- APTAMIL SOJA 2 400G – 35 LATAS.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 26 de abril de 2024.

SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904

Assinado de forma digital por SANDRA RIBEIRO DE ABREU:57931925904
Dados: 2024.04.26 18:18:33 -03'00'

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
000534
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

A empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu nº 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 90993102-91 neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, Roberto Bulka, portador da Carteira de Identidade nº 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 763.895.969-87, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é Roberto Bulka, portador da Carteira de Identidade nº 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 763.895.969-87.

PREFEITURA MUNICIPAL
000535
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110

Assinado de forma digital por INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
DN: c=BR, st=PR, l=CURITIBA, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
Dados: 2025.07.17 10:51:21 -03'00'

Pinhais, 22 de julho de 2025

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ROBERTO BULKA
RG: 5.416.283-9
CPF: 763.895.969-87

PREFEITURA MUNICIPAL
000536
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

A empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu n° 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.° 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.° 90993102-91 neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, Roberto Bulka, portador da Carteira de Identidade n° 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 763.895.969-87, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de julho de 2025

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110

Assinado de forma digital por INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
DN: c=BR, st=PR, l=CURITIBA, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
Dados: 2025.07.17 10:51:39 -03'00'

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ROBERTO BULKA
RG: 5.416.283-9
CPF: 763.895.969-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000537
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

A empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na rua Mandaguaçu nº 294, LOJA 6 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 49.918.306/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 90993102-91 neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, Roberto Bulka, portador da Carteira de Identidade nº 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 763.895.969-87, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de julho de 2025

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110

Assinado de forma digital por INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
DN: c=BR, st=PR, l=CURITIBA, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
Dados: 2025.07.17 10:51:59 -03'00'

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ROBERTO BULKA
RG: 5.416.283-9
CPF: 763.895.969-87

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL 000538 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300904043

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CURVELO
Local

26 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000539
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/562.231-1	MGP2300904043	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000540
MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

1. PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 079.624.506-14, documento de identidade MG-11.106.466, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO, número 498, APT 3, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.796-177.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NUTRIMED DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, UNIFORMES,.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ESPIRITO SANTO, número 929, LETRA A, bairro / distrito BELA VISTA, município CURVELO - MG, CEP 35.796-333.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA, § PRIMEIRO - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ SEGUNDO - Faculta-se sócio únicoa administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000541
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela ntegralização do capital social.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - A distribuição dos lucros ou perdas, no todo ou em parte, pode ser proporcional às quotas e aos respectivos percentuais de participação societária, podendo ser mensal, trimestral ou anual, observada a contribuição de cada um para os resultados sociais, conforme for decidido pelo sócio unipessoal, na forma do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, vedada, no entanto, a exclusão de qualquer um deles da referida participação, na forma do artigo 1.008 do mesmo Código.
§ Único: O sócio unipessoal fica obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de ¿pro labore¿, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o n° 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000542
NOSSO SENHOR DO IGUAÇU-PR

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de CURVELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Curvelo, 26 de Setembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

REGISTRO MUNICIPAL
060543
RIO ECN O DO IGUAÇU-PR

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/562.231-1	MGP2300904043	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
000544
RIO ... O DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121448304-1 e protocolado sob o número 23/562.231-1 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214483041, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2023, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/562.231-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000545
ESTADO DO PARANÁ - FOZ DO IGUAÇU-PR

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214483041 em 27/09/2023 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 235622311 - 26/09/2023. Autenticação: 46DB58B284B34A7B416D9CFFEEE17409AA4D0F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/562.231-1 e o código de segurança hQEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
000546
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214483041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400257394

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO
Local

4 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000547
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/219.562-8	MGP2400257394	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000548
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA"
CNPJ: 52.339.425/0001-23
NIRE 31214483041
1ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 11.106.466, expedida pela SSP/MG, detentor do CPF n.º 079.624.506-14, residente e domiciliado na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 498 Apto. 3 no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, sócio unipessoal da sociedade empresária: **NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Espírito Santo, n.º 929 Letra A, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333, inscrita no **CNPJ sob o n.º 52.339.425/0001-23**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31214483041, de 27/09/2023**, **RESOLVE ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA: ADMISSÃO DE SÓCIOS, CESSÃO DE QUOTAS E MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO, MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIAL** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

I – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS :

A sociedade admite nesta data o sócio **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Cordisburgo /MG, residente e domiciliado na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, portador da Carteira de Identidade n.º 03329827885, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 079.497.416-35, que se investe de todos os direitos e obrigações da sociedade a partir da data da assinatura do presente instrumento; Admite também o sócio **ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-225, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, que se investe de todos os direitos e obrigações da sociedade a partir da data da assinatura do presente instrumento.

II – DA CESSÃO DE QUOTAS :

O sócio **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** anteriormente qualificado proprietário de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **CEDE E TRANSFERE**, como de fato cedido e transferido tem aos sócios: a) ao sócio recém admitido: **FABIO RAONE PAULINO,** 16.665 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.665,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento; b) ao sócio recém admitido: **ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA,** 16.665 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.665,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), quantia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000549
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento;

III – DO CAPITAL SOCIAL :

Após a cessão de quotas o capital social, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R$
Pedro Henrique Pena e Rocha	33,34%	16.670	16.670,00
Fabio Raone Paulino	33,33%	16.665	16.665,00
André Luiz Pena e Rocha	33,33%	16.665	16.665,00
TOTAIS	**100,00%**	**50.000**	**50.000,00**

IV – DA ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** o qual é delegado poderes para assinar pela assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ Primeiro : Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de qualquer dos Sócios, ou de Procurador constituído em nome da sociedade:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
c) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ Segundo : Para os seguinte atos, a Sociedade estará representada por todos os sócios:

a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e por tempo certo e indeterminado de mandato;
b) Comprar, alienar, onerar, ceder e transferir bens móveis e imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
c) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, contrair empréstimos e financiamentos bancários;
d) Constituição de Procurador "ad judicia";
e) Receber e dar quitação de créditos em dinheiro e valores;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000550
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ Terceiro : É absolutamente vedado e sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesse sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.
§ Quarto : Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1° e 2° desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos Sócios Administradores.

V – DO OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES :

O objetivo social da empresa que antes era Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, comercio varejista de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, DORAVANTE passa a ser Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, uniformes e o PRAZO de duração continua sendo por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 26/09/2023;

V – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL :

A denominação social continua sendo **"NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA,** permanecendo também com o mesmo título do estabelecimento **"NUTRIMED DISTRIBUIDORA"**.

VI – DA SEDE :

O domicílio da sociedade sede e foro continua sendo na Rua Espírito Santo, n.° 929 Letra A, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333, podendo a critério dos sócios serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

VII – DAS RETIRADAS :

O Administrador **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** pelos seus serviços prestados à sociedade terá direito a uma retirada PRÓ-LABORE mensalmente à débito da conta DESPESAS GERAIS da sociedade, que será estipulada de comum acordo entre os sócios, podendo no entanto, serem modificadas a critério dos sócios independente de alteração do presente instrumento.

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUIZOS :

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os resultados poderão ser atribuídos aos sócios diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.
§ Primeiro : Por decisão dos sócios poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000551
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ Segundo : Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.
§ Terceiro : Os sócios recém admitidos anteriormente qualificados, só terão direitos e deveres na distribuição de lucros e/ou prejuízos, nos resultados apurados a partir da data de seu ingresso na sociedade.

IX - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 do C. Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda em vigor;

X – DO FALECIMENTO/INTERDIÇÃO :

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XI – DAS DIVERGÊNCIAS :

Em caso de divergência entre as contratantes, serão elas resolvidas amigavelmente, sendo tomadas as medidas de prudência aconselháveis ao caso. Não sendo possível qualquer acordo no sentido da continuação da sociedade, esta entrará em liquidação amigável ou via justiça arbitral.
§ único : Em caso de exclusão de sócio por qualquer descumprimento das cláusulas deste contrato e alterações posteriores a ele ou qualquer das hipóteses previstas em Lei, será observado a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, será realizada a alteração contratual para sua exclusão e não será exigida a assinatura do sócio excluído.

XII – DA DECLARAÇÃO :

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS :

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não foram modificadas expressamente pelo presente instrumento;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000552
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

XIV – DO FORO

Os casos omissos neste contrato e as dúvidas acaso surgidas, entre as contratantes, serão reguladas de acordo com a lei vigente, sem prejuízo das condições expressamente estabelecidas neste contrato, ficando eleito como foro da cidade a comarca de Curvelo/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Curvelo/MG, 04 de Abril de 2024.

Pedro Henrique Pena e Rocha
Sócio-Administrador

Fábio Raone Paulino
Sócio

André Luiz Pena e Rocha
Socio

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE :- "NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000553
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/219.562-8	MGP2400257394	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
000554
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121448304-1 e protocolado sob o número 24/219.562-8 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11627784, em 10/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de abril de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/219.562-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11627784 em 10/04/2024 da Empresa NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 242195628 - 04/04/2024. Autenticação: 2AFD2AA7511FF86AA278647B2023F473ACF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/219.562-8 e o código de segurança 60Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL 000556 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214483041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: N M LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500310608

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CURVELO
Local

3 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000557
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.348-8	MGP2500310608	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000558
RIO ... DO IGUAÇU-PR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "N M LICITAÇÕES LTDA"
CNPJ: 52.339.425/0001-23
NIRE 31214483041
3ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.° 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-225, portador da Carteira de Identidade n.° 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.° 018.563.706-07, sócio unipessoal da sociedade empresária: **N M LICITAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Espírito Santo, n.° 929 Letra A, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333, inscrita no **CNPJ sob o n.° 52.339.425/0001-23**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.° 31214483041, de 27/09/2023**, **RESOLVE ALTERAR** seu ato constitutivo, **PARA: MUDANÇA DE ENDEREÇO** e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir:

I-DA SEDE E FILIAIS:- A sociedade unipessoal que antes funcionava com endereço situada na Rua Espírito Santo, n.° 929 Letra A no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333, **DORAVANTE** passa a ser na Av. Bias Fortes, 441/B no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489;
§ único: A sociedade não possui filiais podendo a critério do sócio serem instaladas as filiais na sede ou em outra localidade dentro ou fora do Estado.

II-DO OBJETO SOCIAL:- A sociedade continua com o objetivo Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, uniformes.

III-DA DENOMINAÇÃO:- A denominação da sociedade limitada unipessoal continua sendo o nome empresarial **N M LICITAÇÕES LTDA,** que é regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

IV-DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERCENT.	QUOTAS	VALOR R$
André Luiz Pena e Rocha	100,00%	50.000	50.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**50.000**	**50.000,00**

§ PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000559
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

§ SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

V–DA ADMINISTRAÇÃO:- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VI-DA REMUNERAÇÃO: Para suas despesas particulares e despesas da sociedade, o sócio único administrador fará jus a uma retirada mensal "pró-labore";

VII-DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

VIII - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

IX-DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial_e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO PEQUENO DO IGUAÇU PR

X-RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI-DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XII - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento de alteração contratual, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curvelo/MG, 31 de Março de 2025.

_____

André Luiz Pena e Rocha
Sócio Administrador

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE :- "N M LICITAÇÕES LTDA".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000561
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.348-8	MGP2500310608	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
005562
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N M LICITACOES LTDA, de NIRE 3121448304-1 e protocolado sob o número 25/231.348-8 em 04/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12684777, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 07:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/231.348-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
006563
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684777 em 29/04/2025 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 252313488 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 819E198D66883D2C3A45E763B533A6358F6A9BE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.348-8 e o código de segurança vtPd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
000564
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214483041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: N M LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401105822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO
Local

19 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000565
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.570-7	MGP2401105822	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000566
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA"
CNPJ: 52.339.425/0001-23
NIRE 31214483041
2ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo: **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 11.106.466, expedida pela SSP/MG, detentor do CPF n.º 079.624.506-14, residente e domiciliado na Avenida Deputado Renato Azeredo, n.º 472 Apto. 101 no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-177, **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Cordisburgo /MG, residente e domiciliado na Rua Amaral Teixeira, n.º 110 no Bairro Jardim América em Curvelo/MG, CEP 35794-048, portador da Carteira de Identidade n.º 03329827885, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 079.497.416-35, **ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária: **NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Espírito Santo, n.º 929 Letra A, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333, inscrita no **CNPJ sob o n.º 52.339.425/0001-23**, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31214483041, de 27/09/2023**, **RESOLVEM** de comum acordo, pela totalidade dos sócios, **ALTERAR** seu ato constitutivo e alterações posteriores a ele, para: **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ALTERAÇÃO NA RAÇÃO SOCIAL, NOME DE FANTASIA CESSÃO DE QUOTAS,E OBJETIVO SOCIAL** e o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo:-

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

I-DA DENOMINAÇÃO:- A denominação da sociedade limitada unipessoal passará a adotar o nome empresarial de **N M LICITAÇÕES LTDA,** bem com o nome de fantasia passará a ser: N M LICITAÇÕES, que será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

II-DA CESSÃO DE QUOTAS:- O sócio **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** anteriormente qualificado, proprictário de 16.670 (dezesseis mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais), **CEDE E TRANSFERE**, como de fato cedido e transferido tem ao sócio remanescente **ANDRE LUIZ PENA E ROCHA,** 16.670 (dezesseis mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento; O sócio **FABIO RAONE PAULINO,** anteriormente qualificado, proprietário de 16.665 (dezesseis mil, seiscentas e sessenta e cinco) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.665,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), **CEDE E TRANSFERE**, como de fato cedido e transferido tem ao sócio remanescente **ANDRE LUIZ PENA E ROCHA,** 16.665 (dezesseis mil, seiscentas e sessenta e cinco) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento;

III-DA SEDE:- A sociedade unipessoal continua com a sede na Rua Espírito Santo, n.º 929 Letra A, no Bairro Bela Vista em Curvelo/MG, CEP 35796-333.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000567
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IV-DO CAPITAL SOCIAL:- Após a cessão de quotas o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERCENT.	QUOTAS	VALOR R$
André Luiz Pena e Rocha	100,00%	50.000	50.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**50.000**	**50.000,00**

§ PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

V-DO OBJETO SOCIAL:- A sociedade que antes tinha como objetivo o Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, uniformes, DORAVANTE passa a ser: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, uniformes.

VI–DA SAÍDA DOS SÓCIOS:

O sócio **PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA,** anteriormente qualificado RETIRA-SE da sociedade inteiramente pago e satisfeito, e fica inteiramente responsável por todas as obrigações da sociedade porventura existentes até a presente data, quer de natureza comercial, fiscal, trabalhista, previdenciária e cível de responsabilidade da sociedade empresária que integrava até a presente data.

O sócio **FABIO RAONE PAULINO,** anteriormente qualificado RETIRA-SE da sociedade inteiramente pago e satisfeito, e fica inteiramente responsável por todas as obrigações da sociedade porventura existentes até a presente data, quer de natureza comercial, fiscal, trabalhista, previdenciária e cível de responsabilidade da sociedade empresária que integrava até a presente data.

Os sócios retirantes concedem a mais ampla, geral e irrestrita quitação, inclusive, sem se limitar, quanto aos haveres, lucros ou outros créditos sociais, para nada mais exigir, a qualquer título ou sob qualquer condição, em juízo ou fora dele.

VII–DA ADMINISTRAÇÃO:- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ANDRE LUIZ PENA E ROCHA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
§ SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000568
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VIII-DA REMUNERAÇÃO: Para suas despesas particulares e despesas da sociedade, o sócio único administrador fará jus a uma retirada mensal "pró-labore";

IX-DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

X - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

XI-DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

XII-RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XIII-DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XIV - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento de alteração contratual, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curvelo/MG, 19 de Novembro de 2024.

_____
André Luiz Pena e Rocha
Sócio Administrador

_____
Fabio Raone Paulino
Sócio Retirante

_____
Pedro Henrique Pena e Rocha
Sócio Retirante

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "<u>NUTRIMED DISTRIBUIDORA LTDA</u>".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/708.570-7	MGP2401105822	25/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000570
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N M LICITACOES LTDA, de NIRE 3121448304-1 e protocolado sob o número 24/708.570-7 em 25/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12130083, em 27/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.563.706-07	ANDRE LUIZ PENA E ROCHA
079.624.506-14	PEDRO HENRIQUE PENA E ROCHA
079.497.416-35	FABIO RAONE PAULINO

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2024, às 08:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/708.570-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000571
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12130083 em 27/11/2024 da Empresa N M LICITACOES LTDA, Nire 31214483041 e protocolo 247085707 - 25/11/2024. Efeitos do registro: 19/11/2024. Autenticação: 2A3E2034912DCCD35345511BBCE36B847FA5F0C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/708.570-7 e o código de segurança Qqq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDRE LUIZ PENA E ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG19359400 SSP MG

CPF
018.563.706-07

DATA NASCIMENTO
10/12/1997

FILIAÇÃO
KLEBER ANTONIO ROCHA

ENIZIA MOREIRA PENA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06555539863

VALIDADE
04/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
09/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01115698533
MG583989478

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02173974330

02173974330

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000572
DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000573
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.339.425/0001-23 **MATRIZ**		**27/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
N M LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NM LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BIAS FORTES	**441**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.796-489	**VILA DE LOURDES**	**CURVELO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NMLICITACOES@GMAIL.COM	**(38) 9733-3135**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

mao.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **08:23:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000574
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N M LICITACOES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:58 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **81BA.22C3.17FF.8F84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000575
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: N M LICITACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004724878.00-06	CNPJ/CPF: 52.339.425/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BIAS FORTES		NÚMERO: 441
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: VILA DE LOURDES	CEP: 35796489
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870231691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL 000576 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Débitos

Verificar Autenticidade

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

N M LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF:

52.339.425/0001-23

Endereço:

Avenida Bias Fortes, 441, Letra B, Vila de Lourdes, Curvelo, MG, Cep - 35796-489

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

193877

Chave de Autenticidade:

ECA5EB4EA0F7293B6C888CE378F2D56701

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=ECA5EB4EA0F7293B6C888CE378F2D56701

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Terça-feira, 29 de Abril de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
060577
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.339.425/0001-23
Razão Social: N M LICITACOES LTDA
Endereço: - AV BIAS FORTES 441 LETRA B / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062102266128278530

Informação obtida em 26/06/2025 09:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
008578
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.339.425/0001-23
Razão Social: N M LICITACOES LTDA
Endereço: - AV BIAS FORTES 441 LETRA B / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071006036128278541

Informação obtida em 22/07/2025 10:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000579
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N M LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.339.425/0001-23
Certidão nº: 23678718/2025
Expedição: 29/04/2025, às 14:02:48
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N M LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.339.425/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

PREFEITURA MUNICIPAL
000580
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: N M LICITACOES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Julho de 2025 às 17:44

CURVELO, 03 de Julho de 2025 às 12:27

Código de Autenticação: 2507-0312-2704-0541-8082

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472
http://www.andrelandia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000581
RIO BON[illegible]O DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PORTADORA DO CNPJ Nº 18.682.930/0001-38 ESTABELECIDA NA AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, N.º 208, NO CENTRO DE ANDRELÂNDIA/MG, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **N M LICITAÇÕES LTDA,** INSCRITO NO CNPJ 52.339.425/0001-23, FOI NOSSA FORNECEDORA EM DIETAS (ESPESSANTE PARA ALIMENTOS), TENDO FOIMPRIDO TODOS OS SEUS COMPROMISSOS CONOSCO COM PRESTEZA E PONTUALIDADE, PORTANTO, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE.

ANDRELANDIA- MG, 28 DE ABRIL DE 2025.

ELIANA DE CARVALHO GASPAR:60986077615 Assinado de forma digital por ELIANA DE CARVALHO GASPAR:60986077615 Dados: 2025.04.28 13:54:22 -03'00'

ELIANA DE CARVALHO GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 28/03/2025 - Dest.: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA - Valor Total: 171,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF 000.000.163 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
N M LICITACOES LTDA Rua Espirito Santo, 929 LETRA A Bela Vista - 35796 - 333 Curvelo - MG Telefone: 3837217977	Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº: 000.000.163** **SÉRIE: 1** **FOLHA 1/1**	CHAVE DE ACESSO **3125 0352 3394 2500 0123 5500 1000 0001 6311 6330 0006** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131256558201208 28/03/2025 11:15:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		**52.339.425/0001-23**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	**18.682.930/0001-38**	**28/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVACO, 208	**CENTRO**	**37300 - 000**	**28/03/2025**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
ANDRELANDIA	**(35) 3325-1600**	**MG**		**11:11:23**

ENDEREÇO DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA	**18.682.930/0001-38**	

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
RUA EMILIO CARDOSO, 69	**SAO DIMAS**	**37300000**

COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
HORARIO: 07:00 AS 10:30 E 12:30 AS 16:30	**Andrelandia**	**MG**	**3533251600**

FATURA/DUPLICATAS

000163/001 28/04/2025 R$ 171,60	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35,09	171,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DNG TRANSPORTES S/A	**0-Remetente (CIF)**				**15.598.197/0001-80**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Jose Alves da Silva, 15 Caicaras	**BELO HORIZONTE**	**MG**	**0019675360038**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX		500	6,000	0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
19	ESPESSARE CLEAR 125G - Lote:001/25 ECL Fab.:25/02/2025 Val.: 28/02/2026: 6,00; - Barras: 7898955006610	21069030	0102	5102	UN	6,00	28,60	171,60	0,00	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,09

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 SOLICITACAO DE EMPENHO: 02106/2025 PROCESSO: 0196/2024 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 35,09 Fed 23,08 Est 12,01 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 5102 = R$171,60; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

PREFEITURA MUNICIPAL
00058
RIO PARANÁ DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a N M LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.339.425/0001-23, com sede na Rua Espírito Santo, nº 929 A, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais, prestou serviços ao Município de Ouro Fino, CNPJ:18.671.271/0001-34, estabelecida na Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro, na cidade de Ouro Fino, no estado de Minas Gerais e detém qualificação técnica para comercializar suplemento alimentar.

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos produtos, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Ouro Fino, 23 de abril de 2025

Lidiany Góis
Nutricionista – CRN 26.494
Departamento de Saúde – Alimentação e Nutrição
Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

Lidiany Góis
Nutricionista
CRN 26.494

PREFEITURA MUNICIPAL
000584
000.000.142
SÉRIE 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 10/03/2025 - Dest.: MUNICIPIO DE OURO FINO - Valor Total: 3590,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3837217977

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.142
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0352 3394 2500 0123 5500 1000 0001 4213 2780 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256519176307 10/03/2025 09:23:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO FINO	18.671.271/0001-34	10/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA CIRO GONCALVES, 173	CENTRO	37570 - 000	10/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
OURO FINO	(35) 3441-9406	MG		09:14:15

ENDEREÇO DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE
MUNICIPIO DE OURO FINO	18.671.271/0001-34	

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
RUA DR SILVIANO BRANDAO, 927	CENTRO	37570000

COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
	Ouro Fino	MG	3534419406

FATURA/DUPLICATAS

000142/001 10/04/2025 R$ 3.590,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	734,24	3.590,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.590,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS	MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
11	CX		700	0	0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
9	SUSTEMIL BAUNILHA LATA 400 g - Lote:036/24 SBA Fab..17/12/2024 Val.: 31/12/2026. 132,00; - Barras: 7898955006115	21069030	0102	5102	UN	132,00	27,20	3.590,40	0,00	3.590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO: 00811/25 PEDIDO ORIGEM: 00811/25 EMPENHO(S): 1697-OR Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 734,24 Fed 482,91 Est 251,33 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 5102 = R$3.590,40; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 27/03/2025 - Dest.: MUNICIPIO DE OURO FINO - Valor Total: 3916,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL 000585 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

NF-e Nº: 000.000.156 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3837217977

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.156
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0352 3394 2500 0123 5500 1000 0001 5614 5290 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256556189270 27/03/2025 13:42:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE OURO FINO	18.671.271/0001-34	27/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AVENIDA CIRO GONCALVES, 173	CENTRO	37570 - 000	27/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
OURO FINO	(35) 3441-9406	MG		13:38:36

ENDEREÇO DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE
MUNICIPIO DE OURO FINO	18.671.271/0001-34	

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
RUA DR SILVIANO BRANDAO, 927	CENTRO	37570000

COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
	Ouro Fino	MG	3534419406

FATURA/DUPLICATAS

000156/001 27/04/2025 RS 3.916,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	800,99	3.916,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.916,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente (CIF)				10.970.887/0088-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-381 Fernao Dias, S/N Distrito Indus	BETIM	MG	1866909090457

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	CX		12	72,000	0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
0	SUSTEMIL BAUNILHA LATA 400 g - Lote:008/25 SBA Fab.:24/03/2025 Val.: 31/03/2027: 144,00; - Barras: 7898955006115	21069030	0102	5102	UN	144,00	27,20	3.916,80	0,00	3.916,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,99

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 PEDIDO: 01029/25 EMPENHO(S): 1849-OR Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 800,99 Fed 526,81 Est 274,18 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 5102 = R$3.916,80; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL
006586
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Atestado de Capacidade Técnica nº 008/2025 Francisco Beltrão, 25 de Março de 2025.

Prezado Senhor,

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.333.678/0001-96, com sede na Rodovia Contorno Vitório Traiano, n.º 501, Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-970, neste ato representado por sua secretária executiva, Sra. Ivone Faust Sponchiado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.457.896-2 SEP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.371.539-18, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado - **N M LICITAÇÕES LTDA,** CNPJ sob nº 52.339.425/0001-23, com sede na Rua Espírito Santo, nº 929, Bela Vista, na Cidade de Curvelo - MG, CEP 35.796-333, aqui representada pelo Sr. André Luiz Pena e Rocha, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 193.594-00 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 018.563.706-07, presta serviço no fornecimento de Dietas enterais, tendo inicio da vigência dia 31/12/2024 até presente momento. Valor do Contrato: R$ 263.756,35 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

A empresa tem cumprido com todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

IVONE FAUST SPONCHIADO :04337153918

IVONE FAUST SPONCHIADO
Secretária Executiva

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 15873,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.097
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.097
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0000 9711 0630 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458677765 05/02/2025 10:28:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD	00.333.678/0001-96	05/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA	85601 - 970	05/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		10:15:01

PREFEITURA MUNICIPAL
000587
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FATURA/DUPLICATAS

000097/001
05/03/2025
R$ 15.873,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.246,03	15.873,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.873,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS	MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
110	CX		8.000	0	0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:031/24 SFBA Fab.:04/12/2024 Val.: 31/12/2026: 195,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	195,00	28,60	5.577,00	0,00	5.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,50
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 84,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	84,00	28,60	2.402,40	0,00	2.402,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,29
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 96,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	96,00	28,60	2.745,60	0,00	2.745,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,47
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 180,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	180,00	28,60	5.148,00	0,00	5.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,77

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1068/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 222.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 555 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 3.246,03 Fed 2.134,92 Est 1.111,11 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$15.873,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 3946,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL 000588

NF-e
Nº: 000.000.098
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.098
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0000 9811 3690 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458701531 05/02/2025 10:36:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD	00.333.678/0001-96	05/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA	85601 - 970	05/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		10:31:11

FATURA/DUPLICATAS

000098/001
05/03/2025
R$ 3.946,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	807,12	3.946,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS	MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 48,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	48,00	28,60	1.372,80	0,00	1.372,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,74
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 48,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	48,00	28,60	1.372,80	0,00	1.372,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,74
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 42,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	42,00	28,60	1.201,20	0,00	1.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,64

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 983/25 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE BARRACAO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 807,12 Fed 530,84 Est 276,28 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$3.946,80; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

PREFEITURA MUNICIPAL

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 1430,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.099
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.099
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0000 9917 9550 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131256458726778 05/02/2025 10:44:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		**52.339.425/0001-23**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD	**00.333.678/0001-96**	**05/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	**AGUA BRANCA**	**85601 - 970**	**05/02/2025**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	**(46) 3520-0900**	**PR**		**10:38:18**

FATURA/DUPLICATAS

000099/001
05/03/2025
R$ 1.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**292,42**	**1.430,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.430,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	**0-Remetente (CIF)**				**17.463.456/0048-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0625693802107**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 26,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	26,00	28,60	743,60	0,00	743,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,06
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1062/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 20.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 50 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 292,42 Fed 192,33 Est 100,09 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$1.430,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 858,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL

NF-e
Nº: 000.000.100
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.100
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0015 8770 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458746931 05/02/2025 10:51:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA	85601 - 970		05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		10:46:36

FATURA/DUPLICATAS

000100/001
05/03/2025
R$ 858,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	175,45	858,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 12,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 6,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	6,00	28,60	171,60	0,00	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,09

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1079/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE PRANCHITA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 12.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 30 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 175,45 Fed 115,40 Est 60,05 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$858,00; Não ha cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

PREFEITURA MUNICIPAL
NF-e 05 01
Nº. 000.000.101
SÉRIE 1
RIO PARANÁ DO IGUAÇU PR

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 2860,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.101
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0114 0600 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131256458766705 05/02/2025 10:58:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		**52.339.425/0001-23**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD	**00.333.678/0001-96**	**05/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	**AGUA BRANCA**	**85601 - 970**	**05/02/2025**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	**(46) 3520-0900**	**PR**		**10:53:44**

FATURA/DUPLICATAS

000101/001 05/03/2025 R$ 2.860,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**584,87**	**2.860,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.860,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	**0-Remetente (CIF)**				**17.463.456/0048-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0625693802107**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 36,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	36,00	28,60	1.029,60	0,00	1.029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,55
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 36,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	36,00	28,60	1.029,60	0,00	1.029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,55
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 28,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	28,00	28,60	800,80	0,00	800,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,77

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1093/25 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 40.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 100 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Vl. Aprox. R$ 584,87 Fed 384,67 Est 200,20 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$2.860,00; Não ha cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 429,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000592

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.102
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.102
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0213 6790 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458781309 05/02/2025 11:04:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA	85601 - 970		05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:01:03

FATURA/DUPLICATAS

000102/001 05/03/2025 R$ 429,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	87,73	429,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026; 15.00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	15,00	28,60	429,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,73

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1084/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 6.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 15 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 87,73 Fed 57,70 Est 30,03 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 - R$429,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 2288,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.103
SÉRIE: 1

000593

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.103
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0316 0560 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458795923 05/02/2025 11:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:05:26

FATURA/DUPLICATAS

000103/001
05/03/2025
R$ 2.288,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	467,89	2.288,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 32,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	32,00	28,60	915,20	0,00	915,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,15
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 24,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	24,00	28,60	686,40	0,00	686,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,37
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 24,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	24,00	28,60	686,40	0,00	686,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,37

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1073/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 32.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 80 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 467,89 Fed 307,73 Est 160,16 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$2.288,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 715,00

PREFEITURA MUNICIPAL 0005 94 RIO BOM - R. DO IGUAÇU-PR

NF-e
Nº: 000.000.104
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.104
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0419 9310 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458810192 05/02/2025 11:15:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:11:10

FATURA/DUPLICATAS

000104/001
05/03/2025
R$ 715,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	146,22	715,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 13,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	13,00	28,60	371,80	0,00	371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,04
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:021/24 SFMO Fab.:09/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 5272024/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 10.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 25 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 146,22 Fed 96,17 Est 50,05 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$715,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 Desde PREFEITURA MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 343,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000595

NF-e
Nº: 000.000.105
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.105
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0513 9370 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458823256 05/02/2025 11:19:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:15:54

FATURA/DUPLICATAS

000105/001
05/03/2025
R$ 343,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70,18	343,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 12,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1104/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE PEROLA DO OESTE REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 4.800 GRAMAS CORRESPODEM A 12 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 70,18 Fed 46,16 Est 24,02 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$343,20; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 3174,60

PREFEITURA MUNICIPAL 000596

NF-e
Nº 000.000.106
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.106
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0618 6260 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458847969 05/02/2025 11:25:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD	00.333.678/0001-96	05/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA	85601 - 970	05/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:20:38

FATURA/DUPLICATAS

000106/001
05/03/2025
R$ 3.174,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	649,20	3.174,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS	MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 39,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	39,00	28,60	1.115,40	0,00	1.115,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,10
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:022/24 SFMO Fab.:06/11/2024 Val.: 30/11/2026: 36,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	36,00	28,60	1.029,60	0,00	1.029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,55
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 36,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	36,00	28,60	1.029,60	0,00	1.029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,55

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1025/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SAO BENTO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 44.400 GRAMAS CORRESPONDEM A 111 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 649,20 Fed 426,98 Est 222,22 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$3.174,60; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 1430,00

PREFEITURA MUNICIPAL 000595

NF-e Nº: 000.000.107 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.107
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0715 5300 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458867996 05/02/2025 11:31:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:26:35

FATURA/DUPLICATAS

000107/001
05/03/2025
R$ 1.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	292,42	1.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 26,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	26,00	28,60	743,60	0,00	743,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,06
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:022/24 SFMO Fab.:06/11/2024 Val.: 30/11/2026: 12,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1031/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE PLANALTO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 20.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 50 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val. Aprox. R$ 292,42 Fed 192,33 Est 100,09 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 = R$1.430,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 1430,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
000598
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

NF-e
Nº: 000.000.108
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.108
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0815 4450 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458882914 05/02/2025 11:37:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:32:45

FATURA/DUPLICATAS

000108/001
05/03/2025
R$ 1.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	292,42	1.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 26,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	26,00	28,60	743,60	0,00	743,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,06
11	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR MORANGO LATA 400g - Lote:022/24 SFMO Fab.:06/11/2024 Val.: 30/11/2026: 12,00; - Barras: 7898955006368	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18
12	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR CHOCOLATE LATA 400 g - Lote:013/24 SFCH Fab.:08/10/2024 Val.: 31/10/2026: 12,00; - Barras: 7898955006351	21069030	0102	6108	UN	12,00	28,60	343,20	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1992/2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 20.000 GRAMAS CORRESPONDEM A 50 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 292,42 Fed 192,33 Est 100,09 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 – R$1.430,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 05/02/2025 - Dest: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD - Valor Total: 314,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL 000599

NF-e
Nº 000.000.109
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.109
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 0913 7020 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256458894854 05/02/2025 11:42:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD			00.333.678/0001-96	05/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501	AGUA BRANCA		85601 - 970	05/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3520-0900	PR		11:38:33

FATURA/DUPLICATAS

000109/001
05/03/2025
R$ 314,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	64,33	314,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
10	SUSTEMIL + FIBRAS SABOR BAUNILHA LATA 400g - Lote:030/24 SFBA Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 11,00; - Barras: 7898955006375	21069030	0102	6108	UN	11,00	28,60	314,60	0,00	314,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,33

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 DOCUMENTO DE PRE-EMPENHO: 1032.2025 LICITACAO: PR17/2024 MODALIDADE: PREGAO ATA DE REG. DE PRECO: 27/2024 COMPRA DO MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025 4.400 GRAMAS CORRESPODEM A 11 LATAS TOTAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0. DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 64,33 Fed 42,31 Est 22,02 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 6108 – R$314,60; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a N M LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.339.425/0001-23, com sede na Rua Espírito Santo, nº 929 A, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais, prestou serviços ao Município de Monte Sião, CNPJ: 22.646.525/0001-31, estabelecida na Rua Maurício Zucato, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Monte Sião, no estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para comercializar espessante e suplemento alimentar.

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos produtos, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Monte Sião, 13 de fevereiro de 2025

André de Godoy
Secretário Municipal de Saúde
CPF 295.565.668-21

PREFEITURA MUNICIPAL
000601
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 10/02/2025 - Dest.: MUNICIPIO DE MONTE SIAO - Valor Total: 14287,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.111
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

N M LICITACOES LTDA
Rua Espirito Santo, 929 LETRA A
Bela Vista - 35796 - 333
Curvelo - MG Telefone: 3897333135

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.111
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0252 3394 2500 0123 5500 1000 0001 1112 1560 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		131256467370288 10/02/2025 09:06:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**C.P.F./C.N.P.J.**
0047248780006		52.339.425/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	10/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580 - 000	10/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	(35) 3465-4600	MG		09:02:02

ENDEREÇO DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	IE
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**
RUA DO TIJUCO, 286			TIJUCO PRETO	37580000
COMPLEMENTO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**FONE/FAX**	
HORARIO: 7:00 AS 16:00 SEG A SEX - DIRETORIA DE SAUDE	Monte Siao	MG	3534654600	

FATURA/DUPLICATAS

000111/001
10/03/2025
R$ 14.287,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,79	14.287,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.287,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				17.463.456/0048-54
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Castelo Branco, 4101 Universitario	SETE LAGOAS			MG	0625693802107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	CX		400	0	0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
13	BEMVITAL SENIOR 45+ LATA 370 g - Lote:023/24 BVS45+ Fab.:11/12/2024 Val.: 31/12/2026: 240,00; - Barras: 7898536947301	21069030	0102	5102	UN	240,00	39,95	9.588,00	0,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,75
13	BEMVITAL SENIOR 45+ LATA 370 g - Lote:018/24 BVS45+ Fab.:27/11/2024 Val.: 30/11/2026: 10,00; - Barras: 7898536947301	21069030	0102	5102	UN	10,00	39,95	399,50	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,69
5	BEMVITAL DRINKPROTEIN LATA 350 g - Lote:019/24 BVDPT Fab.:17/12/2024 Val.: 31/12/2026: 125,00; - Barras: 7898536949169	21069030	0102	5102	UN	125,00	34,40	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,35

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 261-5 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO: 00864/25 EMPENHO: 1451-GL Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 2.921,79 Fed 1.921,67 Est 1.000,12 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 5102 = R$14.287,50; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

PREFEITURA MUNICIPAL
000602
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.339.425/0001-23**, sediada à Rua Espírito Santo, nº 929, Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.796-333, cumpriu com o prazo de entrega contratado e as especificações técnicas exigidas, apresentando desta maneira, um desempenho satisfatório do ponto de vista técnico e comercial aos compromissos firmados com esta empresa.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Órgão:	Município de São João do Triunfo/PR
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 27/2024
Objeto:	Aquisições de leites, fórmulas, suplementos e dietas enterais, pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.
Contrato/Ata de Registro de Preços:	ARP nº 39/2025
Solicitação de Fornecimento/Valor R$	18/2025 – R$ 12.760,00
Valor do Contrato:	R$ 27.187,50

ALISSON BUGAI MOREIRA:07323083990

Assinado de forma digital por ALISSON BUGAI MOREIRA:07323083990
Dados: 2025.02.07 14:02:48 -03'00'

Alisson Bugai Moreira
Assistente Administrativo do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000603
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Recebemos de N M LICITACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado.

Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 81
Série: 1

NM LICITAÇÕES

CNPJ: 52.339.425/0001-23 TEL:(38) 99733.3135
I.E.: 0047248780006 CEP: 35796-333
RUA ESPIRITO SANTO, 929 - BELA VISTA - CURVELO/MG

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 81
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
31250152339425000123550010000000811189725921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA		131256415029654
Inscrição estadual	**Inscrição estadual do subst. tribut.**	**CNPJ**
0047248780006		52339425000123

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO			09285785000160	13/01/2025 18:30
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data da saída**
PR 151, KM 432200M, 0		RODOVIA		13/01/2025 00:00
Município	**UF**	**Fone / Fax**	**Inscrição Estadual**	
SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	4234471262		

FATURA
N: 001 Venc.:12/02/2025 Valor: 12760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base cálc. ICMS	Valor do ICMS	Base cálc. ICMS ST	Valor do ICMS ST	Total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	12.760,00
Valor frete	**Valor seguro**	**Valor desconto**	**Outras desp.**	**Valor IPI** / **Total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 12.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
PATRUS TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				17463456004854
Endereço		**Município**		**UF**	**Inscriçao estadual**
AVENIDA CASTELO BRANCO, 4101 - UNIVERSITARIO		SETE LAGOAS		MG	
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso liquido**
37				0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código produto	Descrição do produto / serviço	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor total	Desc.	B. cálc. ICMS	Valor ICMS	Aliq. ICMS
85	SUSTEMIL CHOCOLATE LATA 400G L1024 V0926,,	21069030	102	6108	UN	95,00	29,00	2.755,00		0,00	0,00	0,00
88	SUSTEMIL BAUNILHA LATA 400 GR L3024 V1126 (166 LT) L2924 V1126 (84LT),,	21069030	102	6108	UN	250,00	29,00	7.250,00		0,00	0,00	0,00
87	SUSTEMIL MORANGO LATA 400G L1024 V926 (47 LT) L1124 V1026 (48 LT),,	21069030	102	6108	UN	95,00	29,00	2.755,00		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AGENCIA 3077 CONTA CORRENTE: 99361-0 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO: 18/2025 PREGAO ELETRONICO: 27/2024	

PREFEITURA MUNICIPAL
000604
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NM LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

Pelo presente instrumento, a empresa N M LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.339.425/0001-23, com endereço na Avenida Bias Fortes, 441B, Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP: 35.796-489, telefone (38) 99733-3135, e-mail: nmlicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo senhor André Luiz Pena e Rocha, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 19.359.400, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 018.563.706-07, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

NM LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000605
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) André Luiz Pena e Rocha, inscrito no CPF nº 018.563.706-07, e-mail: nmlicitacoes@gmail.com, telefone (38) 99733-3135 ,ocupante do cargo de proprietário nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail nmlicitacoes@gmail.com, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Curvelo, 22 de julho de 2025.

André Luiz Pena e Rocha

Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL
000606
DO IGUAÇU-PR

NM
LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa N M LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.339.425/0001-23, com endereço na Avenida Bias Fortes, 441B, Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP: 35.796-489, telefone (38) 99733-3135, e-mail: nmlicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo senhor André Luiz Pena e Rocha, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 19.359.400, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 018.563.706-07, declara, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Curvelo, 14 de maio de 2025.

ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
Dados: 2025.05.16 13:13:05 -03'00'

André Luiz Pena e Rocha
Empresário

GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES:06706010634
Assinado digitalmente por GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES:06706010634
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=14975695000152, OU=AC Syngular(R) Multipla, CN=GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES:06706010634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 14:29:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Geraldo César Frutuoso Guimarães
Contador CRC 18206

NM LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000607
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

Pelo presente instrumento, a empresa N M LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.339.425/0001-23, com endereço na Avenida Bias Fortes, 441B, Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP: 35.796-489, telefone (38) 99733-3135, e-mail: nmlicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo senhor André Luiz Pena e Rocha, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 19.359.400, expedida pelo SSP/MG, detentor do CPF nº 018.563.706-07, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Curvelo, 22 de julho de 2025.

ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
Dados: 2025.07.16 17:58:50 -03'00'

André Luiz Pena e Rocha

Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL
000608
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205126575	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200318200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATOS DE MINAS
Local

18 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000009
DO IGUAÇU-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.825-3	MGP2200318200	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000610
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PAULO TADEU PORTO DO CARMO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Patos de Minas, (MG) á Rua Ary Lacerda de Araújo, 30, Bairro Afonso Queiroz, CEP: 38.705-492 nascido em 31/07/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.655.947, expedida pela SSP/MG e do CPF: 828.975.816-20 e **ADEMILTO DE SOUSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, nascido aos 26/01/1971, portador do CPF 591.268.336-20 e da cédula de identidade 5.437.841 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Avenida G, Quadra J.1 Lote 6/8, número 72, apto 603, Setor Oeste, Goiana, GO, CEP: 74.110.070, únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob n°** 01.700.884/0001-50, devidamente registrado na JUCEMG sob n° 31205126575 em 03/03/1997, com sede a Avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, Bairro Jardim Vitória, em Patos de Minas, MG, CEP: 38.705-516 resolvem fazer a presente alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa neste ato para comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de suplementos para informática, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários(comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos, e outro veículos recreativos, comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos alimentícios, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de laticínios, comercio por atacado de pneumáticos e camarás de ar, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de veículos e acessórios exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de calcados, comercio atacadista de componentes eletrônicos e comunicação, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 3/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000611
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL

O capital da sociedade é de R$9.000,00 (nove mil reais) representado por 9.000 (nove mil) cotas com valor unitário de R$ 1,00(um real), totalmente integralizadas, passa neste ato para R$200.000,00(duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, mediante a integralização neste ato pelos sócios pelos PAULO TADEU PORTO DO CARMO, já qualificado, R$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 95.500 (noventa e cinco mil e quinhentas) quotas, neste ato em moeda corrente nacional, e pelo sócio ADEMILTO DE SOUSA, já qualificado R$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 95.500 (noventa e cinco mil e quinhentas) quotas, neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	%	VALOR (R$)
Paulo Tadeu Porto do Carmo	100.000	50,00%	100.000,00
Ademilto de Sousa	100.000	50,00%	100.000,00
TOTAL	**200.000**	**100,00%**	**200.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Depois das alterações ora efetuadas, os sócios resolvem consolidar o **"Contrato Social"**, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** com nome fantasia de **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA**, se rege pelo presente Contrato Social e pela Legislação em vigor aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede e administração Avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, Bairro Jardim Vitória, em Patos de Minas, MG, CEP: 38.705-516, podendo a sociedade, a seu critério, abrir, manter ou extinguir filiais e subsidiárias em qualquer localidade do País, atribuindo-lhes ou não capital autônomo para fins fiscais, obedecendo às disposições legais vigentes..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de suplementos para informática, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários(comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 4/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000612
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos, e outro veículos recreativos, comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos alimentícios, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de laticínios, comercio por atacado de pneumáticos e camarás de ar, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de artigos de veículos e acessórios exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de calcados, comercio atacadista de componentes eletrônicos e comunicação, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS OPERAÇÕES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em **03 de março de 1997**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00(um real), totalmente integralizados pelos cotistas, ficando o capital social assim destruídos entre os sócios:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	%	VALOR (R$)
Paulo Tadeu Porto do Carmo	100.000	50,00%	100.000,00
Ademilto de Sousa	100.000	50,00%	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100,00%**	**200.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade é exercida pelos sócios **PAULO TADEU PORTO DO CARMO** e **ADEMILTO DE SOUSA,** que assina isoladamente todos os documentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL
pág. 5/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000613
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

da Sociedade, podendo a critério dos sócios administradores também assinarem em conjunto.

Parágrafo Primeiro: Para negócios que importem em alteração do Contrato Social, e alienação de bens do patrimônio social, é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: O Administrador, por comprovada falta de habilidade para a gestão dos negócios da sociedade, poderá ser afastado do cargo, pelos sócios cotistas, e substituído por sócio mais hábil ou por profissional capaz, escolhido e contratado para esta finalidade.

Parágrafo Terceiro: A contratação de parentes dos sócios cotistas só será permitida se houver vagas, devendo o candidato ser comprovadamente capaz e hábil para o exercício da função, e se todos os sócios concordarem com tal contratação.

Parágrafo Quarto: Fica assegurado, às partes, o direito de requerer, a qualquer tempo, uma auditoria nas contas da empresa, desde que o requerimento seja feito por escrito e entregue a cada um dos sócios, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As despesas oriundas da auditoria deverão ser suportadas pelo solicitante.

Parágrafo Quinto: Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONCESSÃO DE GARANTIAS A TERCEIROS

É permitida a concessão de avais, fianças, hipotecas, abonos ou qualquer outro tipo de garantia a terceiros, desde que toda a documentação pertinente contenha a assinatura de todos os sócios da empresa.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, sendo que a critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Paragrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados no final de cada exercício e também dos lucros acumulados somente será permitida após aprovado em assembleia de sócios, por unanimidade dos sócios, não podendo a distribuição endividar a empresa ou prejudicar sua autonomia financeira.

Paragrafo Primeiro: No caso dos Lucros Apurados a partir de 01/01/2019 a sua distribuição poderá ser desproporcional à sua participação no capital social, onde deverá ser lavrado ata com a concordância de todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Entre os sócios, as cotas são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: A transferência de cotas a terceiros somente poderá ser realizada após o(s) sócio(s) remanescente(s) renunciar(em) expressa e formalmente ao direito de preferência que lhe(s) é assegurado, em igualdade de preços e condições, e aprovar(em) a inclusão de terceiro(s) na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 6/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
00014

Parágrafo Segundo: O sócio, que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. Seus haveres serão apurados em balanço especial, e serão pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após os sócios terem concordado com o resultado do balanço realizado, tudo conforme Ata de Sócios a ser lavrada, aprovada e assinada por unanimidade dos sócios.
Parágrafo Terceiro: O Balanço Especial de Apuração do Patrimônio Líquido da Sociedade será realizado mediante a apuração do valor atual dos ativos e passivos bem como do expurgo dos valores ativos e passivos não monetizáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será extinta e os herdeiros ou sucessores legais deverão eleger um para reapresentá-los junto à mesma, ocasião em que será feita a alteração contratual para o ingresso do herdeiro representante e/ou sucessor na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade seus haveres serão apurados de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA, acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FILIAL

A sociedade empresária não tem filiais, mas lhe é facultado a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reunião anual de sócios, os quais serão convocados através de correspondência simples.
Parágrafo Primeiro: Não serão realizadas assembleias para qualquer tipo de deliberação.
Parágrafo Segundo: As atas, relatórios ou documentos relativos à reunião anual dos sócios não precisarão ser registradas em cartório ou na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade, pondo em risco a continuidade da empresa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na lei que rege as Sociedades Empresárias Limitadas e noutras disposições legais que lhe forem aplicadas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000615
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas, MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa do consumidor, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o n.º 31205126575 em 03/03/1997.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, e para o mesmo efeito.

Patos de Minas - MG, 18 de abril de 2.022.

PAULO TADEU PORTO DO CARMO

ADEMILTO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 8/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000616
DO IGUAÇU PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/196.825-3	MGP2200318200	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
591.268.336-20	ADEMILTO DE SOUSA
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
000617
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3120512657-5 e protocolado sob o número 22/196.825-3 em 20/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9311529, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO
591.268.336-20	ADEMILTO DE SOUSA

Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de abril de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/196.825-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

PREFEITURA MUNICIPAL
0006 18
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9311529 em 25/04/2022 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 221968253 - 20/04/2022. Autenticação: 3B21621B24E39BA5387DD34457691F069C9F6AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/196.825-3 e o código de segurança LNTY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 13:56:24 que o documento de hash (SHA-256) dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4 foi validado em 25/10/2023 13:55:14 através da transação blockchain 0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168258)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000619
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dcf5a363d54bdb28b9d8fa2354a2ec5c647489c362afd96bf48a1a3ba8b8e9e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Vieira e Cia"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Vieira e Cia"**, faz prova de que em **25/10/2023 13:54:55**, o responsável **Vieira & Cia Distribuidora Ltda (01.700.884/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vieira & Cia Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2023 13:56:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7fe54b1264dd8ce88bb8dcf67002419bc1752e00240a9802b2dd6c69bbbd2718**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
000620
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205126575	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2449769601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

PATOS DE MINAS
Local

10 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000621
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/281.522-7	MGN2449769601	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000622
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, **PAULO TADEU PORTO DO CARMO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Patos de Minas, (MG) á Rua Ary Lacerda de Araújo, 30, Bairro Afonso Queiroz, CEP: 38.705-492 nascido em 31/07/1973, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.655.947, expedida pela SSP/MG e do CPF: 828.975.816-20 e **ADEMILTO DE SOUSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, nascido aos 26/01/1971, portador do CPF 591.268.336-20 e da cédula de identidade 5.437.841 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Avenida G, Quadra J.1 Lote 6/8, número 72, apto 603, Setor Oeste, Goiana, GO, CEP: 74.110.070 a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, CEP: 38.705-516 sob o NIRE nº31205126575 em 03/03/1997 e no CNPJ/MF sob o nº 01.700.884/0001-50 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Patos de Minas, 20 de janeiro de 2024.

PAULO TADEU PORTO DO CARMO

ADEMILTO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000623
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/281.522-7	MGN2449769601	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
591.268.336-20	ADEMILTO DE SOUSA
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000624
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3120512657-5 e protocolado sob o número 24/281.522-7 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11693691, em 10/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.975.816-20	PAULO TADEU PORTO DO CARMO
591.268.336-20	ADEMILTO DE SOUSA

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2024, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/281.522-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000625
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11693691 em 10/05/2024 da Empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31205126575 e protocolo 242815227 - 03/05/2024. Autenticação: 918617C012138188C8E3673A5FB3D74DCE45D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/281.522-7 e o código de segurança DDLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000626
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.700.884/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO TADEU PORTO DO CARMO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADEMILTO DE SOUSA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:39** (data e hora de Brasília).

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 15:51:30 que o documento de hash (SHA-256)
a391324118d1d1756426e08f040a0aa40918d5f7b91edd20bb9383cd5a243a81 foi validado em 11/04/2024 15:50:21 através da transação blockchain
0x388a259acd962bd287dbfd8fc0604c55a434245ed990ddf794b0e68be6a158ad e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 204245)

PREFEITURA MUNICIPAL
000627
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a391324118d1d1756426e08f040a0aa40918d5f7b91edd20bb9383cd5a243a61** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204245** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"QUADRO SOCIETARIO"**, cujo assunto é descrito como **"QUADRO SOCIETARIO"**, faz prova de que em **11/04/2024 15:50:11**, o responsável **Vieira & Cia Distribuidora Ltda (01.700.884/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vieira & Cia Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 15:51:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x388a259acd962bd287dbfd8fc0604c55a434245ad990ddf794b0e68be6a158ad**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000628
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3326447754

2 e 9 NOME E SOBRENOME: PAULO TADEU PORTO DO CARMO
1ª HABILITAÇÃO: 16/12/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/07/1973, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 03/12/2024
4b VALIDADE: 02/12/2029
ACC:
D
4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M3655947 SSP MG
4d CPF: 828.975.816-20
5 Nº REGISTRO: 01040636337
5 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: PAULO BATISTA DO CARMO
LUCIA PORTO DO CARMO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		02/12/2029	
A1			
B		02/12/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

EMITIDO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85988406860
MG62493Z79

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3326447754

MINAS GERAIS

I<BRA01040636337<<<<<<<<<<<<
7307317M2912028BRA<<<<<<<<<<<4
PAULO<<TADEU<PORTO<DO<CARMO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 30/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/12/2024 09:14:18 que o documento de hash (SHA-256)
bdb6b0e312c6405ec5a95630f1a6c6cec8258c264923510c862f6b86539e49bb foi validado em 30/12/2024 09:11:34 através da transação blockchain
0xd079dabf307a7dd242c1545f65e0a58893987e2ee6a8dd6dedeb0b1276f6e6b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248911)

PREFEITURA MUNICIPAL
000629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 30/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/12/2024 09:14:18 que o documento de hash (SHA-256)
bdb6b0e312c6405ec5a95630f1a6c6cec8258c264923510c862f6b86539e49bb foi validado em 30/12/2024 09:11:34 através da transação blockchain
0xd079dabf307a7dd242c1545f65e0a58893987e2ee6a8dd6dedeb0b1276f6e6b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248911)

PREFEITURA MUNICIPAL
000630
DO IGUAÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 30/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bdb6b0e312c6405ec5a95630f1a6c6cec8258c264923510c862f6b86539e49bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH DIGITAL SOCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH DIGITAL SOCIOS"**, faz prova de que em **30/12/2024 09:11:20**, o responsável **Vieira & Cia Distribuidora Ltda (01.700.884/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vieira & Cia Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2024 09:14:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd079dabf307a7dd242c1545f65e0a58893987e2ee6a8dd6dedeb0b1276f6e6b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
000631
RIO BON... DO IGUAÇU-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.700.884/0001-50 MATRIZ		03/03/1997

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA	181	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.705-516	JARDIM VITORIA	PATOS DE MINAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIEIRAECIA@HOTMAIL.COM	(34) 3825-1711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:12:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.700.884/0001-50 MATRIZ		03/03/1997

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA	181	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.705-516	JARDIM VITORIA	PATOS DE MINAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIEIRAECIA@HOTMAIL.COM	(34) 3825-1711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:12:03** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL
000632
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000633
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL
00063
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:47 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **D094.DFC6.37EE.F133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000635
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480343079.00-98	CNPJ/CPF: 01.700.884/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA		NÚMERO: 181
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM VITORIA	CEP: 38705516
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878512622

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL
000636
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

Número: 49.815/2.025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 77088 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
01.700.884/0001-50

Endereço:
AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181
Bairro: JARDIM VITORIA
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38705-516

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vira constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

PATOS DE MINAS, 3 de julho de 2025

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000637
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.700.884/0001-50
Razão Social: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA 181 / JARDIM VITORIA / PATOS DE MINAS / MG / 38705-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062800550610126735

Informação obtida em 03/07/2025 08:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000638
Página 1 de 1
RIO BRANCO DO IVAÍ-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.700.884/0001-50
Certidão nº: 26440819/2025
Expedição: 13/05/2025, às 17:40:37
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.700.884/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATOS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000639
SÃO JOSÉ DO IGUAÇU PR

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2025 às 08:59

PATOS DE MINAS, 25 de Junho de 2025 às 08:59

Código de Autenticação: 2506-2508-5943-0993-5019

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL
000648
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FARMÁCIA DE MINAS

Praça Nove de Junho, 75, Centro

(37) 3271-1321 – CEP 356500-000 – Pitangui – Minas Gerais

A Prefeitura Municipal de **Pitangui-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **18.315.226/0001-47**, sediada à Rua Padre Belchior, 51, Bairro Centro, nesta cidade, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 01.700.884/0001-50, estabelecida na cidade de Patos de Minas-MG à avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, Bairro Jardim Vitória, prestou serviços de venda de **Formulas nutricionais/Dietas** a esta prefeitura, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data nenhum registro desabonador de sua conduta ou de sua responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da Lei 14.133/21.

Pitangui-MG, 31 de outubro de 2024.

Luiza Amorinno Lomas - CRF/MG 41329
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Pitangui

Prefeitura Municipal de Pitangui-MG

CNPJ: 18.315.226/0001-47

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - VIEIRA E CIA

AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 - JARDIM VITORIA
38705-516 PATOS DE MINAS - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

714
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL ... RIO ... O DO IGUAÇU-PR

CHAVE DE ACESSO
3124 0401 7008 8400 0150 5500 1000 0007 1410 1027 1019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		131245895095218 03/04/2024 18:35:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ**
480.343.079/0098		01.700.884/0001-50

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI (448)				18.315.226/0001-47	03/04/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
RUA PADRE BELCHIOR, 51		CENTRO	35650-000		03/04/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PITANGUI	MG				18:25:32

FATURA / DUPLICATA

000714/001 03/04/2024 20.239,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.239,56

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770,13	20.239,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
O EMITENTE	0-Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA 181	PATOS DE MINAS			MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57				684,000	684,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000561	ISOSOURCE SOYA 1000 ML	21069090	5102	5102	LT	684	29,59	20.239,56	0,00	0,00		6.770,13

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$6770,13 - Lei 12.741/2012 - Fonte IBPT/empresometro.com.br NAF 001286 - PROCESSO: 9/24 - ARP: 46/24 - SEQUENCIAL 11/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 8681-9 - C/C 556-8 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FAVOR VERIFICAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDERECO DE ENTREGA: PRACA NOVE DE JUNHO, 75 - CENTRO - CEP: 35.650-000	

RECEBEMOS DE VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 714 EMISSÃO 03/04/2024 VALOR TOTAL 20.239,56 DESTINATARIO. 448-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - RUA PADRE BELCHIOR, 51, CENTRO, 35650-000-PITANGUI-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 714 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - VIEIRA E CIA

AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 - JARDIM VITORIA
38705-516 PATOS DE MINAS - MG

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

855
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0501 7008 8400 0150 5500 1000 0008 5515 1101 0554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BON - SÃO IGUAÇU-PR
00047

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		131245974533400 22/05/2024 08:35:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT**	**CNPJ**
480.343.079/0098		01.700.884/0001-50

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI (448)			18.315.226/0001-47	22/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE BELCHIOR, 51	CENTRO		35650-000	22/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PITANGUI	MG			08:23:23

FATURA / DUPLICATA

000855/001 22/05/2024 14.558,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.558,28

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,74	14.558,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
O EMITENTE			0-Remetente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA 181		PATOS DE MINAS			MG	ISENTO	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**	
41					492,000	492,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000561	ISOSOURCE SOYA 1000 ML	21069090	5102	5102	LT	492	29,59	14.558,28	0,00	0,00		4.869,74

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$4869,74 - Lei 12.741/2012 - Fonte:IBPT/empresometro.com.br PROCESSO 9/24 - ARP46/24 - PREGAO 11/24 DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 8681-9 - C/C 556-8 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FAVOR VERIFICAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDERECO DE ENTREGA: PRACA NOVE DE JUNHO, 75, CENTRO - CEP: 35650-000	

RECEBEMOS DE VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 855. EMISSÃO 22/05/2024 VALOR TOTAL 14.558,28 DESTINATÁRIO 448-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - RUA PADRE BELCHIOR, 51, CENTRO, 35650-000-PITANGUI-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 855 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - VIEIRA E CIA

AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 - JARDIM VITORIA
38705-516 PATOS DE MINAS - MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

1.057
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0801 7008 8400 0150 5500 1000 0010 5711 7326 1043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
000643
ERA POR: "O DO IGUARU PR"

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		131246108792939 06/08/2024 11:03:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ**
480.343.079/0098		01.700.884/0001-50

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI (448)				18.315.226/0001-47	06/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE BELCHIOR, 51		CENTRO		35650-000	06/08/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PITANGUI	MG				10:55:59

FATURA / DUPLICATA

001057/001 05/09/2024 15.505,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.505,16

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.186,48	**15.505,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
O EMITENTE	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA 181	PATOS DE MINAS	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44				597,360	597,360

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000561	ISOSOURCE SOYA 1000 ML	21069090	5102	5102	LT	524	29,59	15.505,16	0,00	0,00		5.186,48

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$5186,48 - Lei 12.741/2012 - Fonte:IBPT/empresometro.com.br NAF 3466 - PROCESSO 9/24 - ARP 46/24 - PREGAO 5/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 8681-9 - C/C 556-8 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FAVOR VERIFICAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDERECO DE ENTREGA: PRACA NOVE DE JUNHO,75 - CENTRO - CEP: 35.650-000	

RECEBEMOS DE VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1 057 EMISSÃO 06/08/2024 VALOR TOTAL 15 505,16 DESTINATARIO 448-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - RUA PADRE BELCHIOR, 51, CENTRO, 35650-000-PITANGUI-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **1.057** **SÉRIE 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - VIEIRA E CIA

AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 - JARDIM VITORIA
38705-516 PATOS DE MINAS - MG

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

1.416
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1101 7008 8400 0150 5500 1000 0014 1615 3491 5106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e da MUNICIPAL
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA 00064
VISTO
PREFEITURA DO IGUAÇU-PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		131246305355973 19/11/2024 09:55:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
480.343.079/0098		01.700.884/0001-50

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI (448)			18.315.226/0001-47	19/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE BELCHIOR, 51	CENTRO		35650-000	19/11/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PITANGUI	MG			09:50:47

FATURA / DUPLICATA

001416/001 19/12/2024 5.655,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,50	5.655,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0-Remetente				34.028.316/0015-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA AFONSO PENA 1270	BELO HORIZONTE			MG	062.014.462/0013

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				12,500	12,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000095	NEOCATE LCP 400GRS	19011010	0102	5102	LA	30	188,50	5.655,00	0,00	0,00		1 778,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$1778,50 - Lei 12.741/2012 - Fonte:IBPT/empresometro.com.br NAF 4694 - PROCESSO 246/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 8681-9 - C/C 556-8 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FAVOR VERIFICAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDERECO DE ENTREGA: PRACA NOVE DE JUNHO,75,CENTRO - CEP: 35.650-000	

Painel (34)3821-6066 | www.painelinformatica.com.br

Gerado em 23/01/2025 às 09:20:14 pelo UniDANFE 3.9.5 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.416 EMISSÃO 19/11/2024 VALOR TOTAL 5.655,00 DESTINATÁRIO 448-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - RUA PADRE BELCHIOR, 51, CENTRO, 35650-000-PITANGUI-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 1.416 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - VIEIRA E CIA

AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 - JARDIM VITORIA
38705-516 PATOS DE MINAS - MG

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

1.430
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1101 7008 8400 0150 5500 1000 0014 3019 8448 6043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA 00065
FOZ DO IGUAÇU-PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		131246316531444 25/11/2024 08:34:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
480.343.079/0098		01.700.884/0001-50

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI (448)				18.315.226/0001-47	25/11/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE BELCHIOR, 51		CENTRO		35650-000	25/11/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PITANGUI	MG				08:28:04

FATURA / DUPLICATA

001430/001 25/12/2024 5.955,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,20

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,91	5.955,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT	0-Remetente				44.914.992/0012-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CORONEL RANULFO BORGES NASCIMENTO 390	UBERABA			MG	701.826.226/0059

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				16,500	16,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000146	PREGOMIN 400GRS	19011090	0102	5102	UN	40	148,88	5.955,20	0,00	0,00		1.872,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$1872,91 - Lei 12.741/2012 - Fonte:IBPT/empresometro.com.br NAF 4692 - PROCESSO 244/24 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 8681-9 - C/C 556-8 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FAVOR VERIFICAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES! ENDERECO DE ENTREGA: PRACA NOVE DE JUNHO, 75, CENTRO - CEP: 35.650-000	

RECEBEMOS DE VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.430 EMISSÃO 25/11/2024 VALOR TOTAL 5.955,20 DESTINATÁRIO 448-PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - RUA PADRE BELCHIOR, 51, CENTRO, 35650-000-PITANGUI-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 1.430 SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL 000046 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2025

A empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, sediada a: AV. LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, N 181, Bairro: JD. VITÓRIA, CEP 38.705-516, na cidade de PATOS DE MINAS – MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.700.884/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr. ADEMILTO DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 5.437.841 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob nº.591.268.336-20, DECLARA:

1) Para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) Anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação, inclusive a documentação técnica, para fins de habilitação.

2) Para fins do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

3) Não está impedida de contratar com a Administração Pública.

4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.

6) Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

7) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao(a) Pregoeiro(a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

8) que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital (nº 040/2024) e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital conforme artigo 63, I da lei 14.133/2021.

9) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante o período da execução do objeto.

10) Tem conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 10.024/19, na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico.

11) O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionário qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta prefeitura municipal como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada exercendo funções técnicas e gerenciais comerciais administrativas ou societárias.

12) Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, em assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

13) Declara sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

14) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ademilto de Sousa, Portador do RG sob 5.437.841-SSP/MG e CPF nº 591.268.336-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

15) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

16) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

17) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vieiraecia@hotmail.com – Telefone (34)3825-1711.

18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

19) Nomeamos e constituímos o senhor Ademilto de Sousa, portador(a) do RG MG 5.437.841 SSP/MG, CPF/MF sob n.º 591.268.336-20, casado, sócio Administrador, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 42/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

20) Declara não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

21) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22) Declara que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Assinado de forma digital por VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150 Dados: 2025.07.21 16:43:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL 00064 7 RIO BRANCO DO IQUACU-PR

23) Declara que não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
24) Declara em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).
25) Declara para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente.
26) cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame e somos optante do Sistema do Simples Nacional.
27) Declara que a empresa cumpre exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas especificas.
28) declara, para fins do direito de participar do Pregão Eletrônico supra, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, Art. 63, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
28) Declara, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que tomamos conhecimento de todas as condições e habilitação, para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto de que trata o Edital de Licitação supra, para aquisição dos objetos correspondente e seus anexos.
29) Que apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme artigo 63, I, §1º da lei 14.133/2021 .
30) Declara não possuir, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 50 da Constituição Federal de 1988.
31) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
32) que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Patos de Minas-MG,21 de julho de 2025.

ADEMILTO DE SOUSA:59126833620
Assinado de forma digital por ADEMILTO DE SOUSA:59126833620
Dados: 2025.07.21 16:42:20 -03'00'

ADEMILTO DE SOUSA
CPF: 591.268.336-20

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Assinado de forma digital por VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Dados: 2025.07.21 16:42:55 -03'00'

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
000648
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutrikcal®

ANEXO 02

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Insc. Estadual: 906.39669-64 Insc. Municipal/Alvará: 8624600

Endereço: Rua General Osório, nº 3012, Centro, CEP 85.802-070, Cascavel – PR

Telefone: (45) 3038-9444

Setor de Licitações: WhatsApp (45) 3040-3402 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Setor de Faturamento/Pedidos: WhatsApp (45) 3040-3145 E-mail faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – CEF: Agência: 1552 OP 003 - Conta Corrente: 3800-7

Banco do Brasil: Agência: 3508-4 – Conta Corrente: 46600-x

A empresa acima identificada, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta, para **a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 42/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Produto / Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA LÍQUIDA ESPECIALIZADA DIABÉTICOS: Alimento para uso oral ou enteral especializada para pacientes diabéticos, que auxilie no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: Tetra Pack 1000ml.	250	DIANUTRI (NUTRIMED/ DANONE)	R$ 34,90	R$ 8.725,00
15	FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA: para lactentes para atender as necessidades nutricionais de 0 a 12 meses de vida, à base de soja. Adicionada de ácido araquidônico - DHA e ácido docosahexaenóico - ARA ou ácido linoleico - AL e ácido alfa-linolênico - ALA, taurina e lcarnitina. Sem lactose. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pelo Codex Alimentarius. Embalagem: Lata 400gr.	400	APTAMIL SOJA (DANONE)	R$ 49,00	R$ 19.600,00
Valor total da proposta: R$ 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)					

PREFEITURA MUNICIPAL
000643

Nutrikcal®

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- **Entrega:** em até 20 dias, mediante envio via Ofício online à contratada, na UBS Centro na AV. DRº Carmosino Viera Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h.

- **Validade dos produtos:** A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Declarações:

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

- O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

- O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

- Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Karla Gracielle Vaccarin Ricardi, Sócia Administradora, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40.

Cascavel, 22 de julho de 2025.

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI:04702070940
Dados: 2025.07.22 10:53:51 -03'00'

18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

DIANUTRI

Tetra Pak 1.000 ml
Baunilha



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
	100 ml		100 ml
Valor energético (kcal)	103	Niacina (mg)	2,6
Carboidratos (g)	9,8	Ácido pantotênico (mg)	0,37
Açúcares totais (g)	1,6	Vitamina B6 (mg)	0,18
Açúcares adicionados (g)	1,5	Biotina (µg)	2,8
Lactose (g)	0	Ácido fólico (µg)	25
Sacarose (g)	0	Vitamina B12 (µg)	1,1
Proteínas (g)	3,9	Cálcio (mg)	75
Gorduras totais (g)	5,1	Cloreto (mg)	110
Gorduras saturadas (g)	0,7	Cobre (µg)	107
Gorduras trans (g)	0	Cromo (µg)	5,6
Gorduras monoinsaturadas (g)	3,6	Ferro (mg)	1,4
Gorduras poli-insaturadas (g)	0,8	Flúor (mg)	0,25
Ômega 6 (g)	0,6	Fósforo (mg)	70
Ômega 3 (mg)	130	Iodo (µg)	17
Colesterol (mg)	6	Magnésio (mg)	25
Fibras alimentares (g)	1,7	Manganês (mg)	0,2
Sodio (mg)	56	Molibdênio (µg)	9,1
Vitamina A (µg)	47	Potássio (mg)	188
Vitamina D (µg)	1,4	Selênio (µg)	12
Vitamina E (mg)	6	Zinco (mg)	0,7
Vitamina K (µg)	11	Colina (mg)	52
Vitamina C (mg)	22	Taurina (mg)	36
Vitamina B1 (mg)	0,15	Carnitina (mg)	71
Vitamina B2 (mg)	0,21		

Informações

PREFEITURA MUNICIPAL
000650
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico (1,0kcal/ml), nutricionalmente completo, adicionado de fibras, carnitina e taurina. Perfil lipídico com alto teor de MUFAs e baixo teor de gorduras saturadas. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. Isento de lactose e sem adição de sacarose.**

Indicações: Diabetes tipo I e II, Diabetes gestacional, Síndrome metabólica e intolerância à glicose.

Apresentação: Tetra Pak 1000 ml

Volume para 100% da IDR para vitaminas e minerais (ml): 1300 mL

Sabor: Baunilha

Perfil de macronutrientes:
Carboidratos (38%): 90% Maltodextrina e 10% Frutose
Proteínas (15%): 56% Proteína do Soro do Leite e 44% Caseinato de Cálcio
Lipídios (45%): 33% Óleo de Canola, 61% Óleo Girassol de alto teor Oléico, 4% TCM; 2% lecitina de soja
Fibras (2%): 72% Solúvel (Inulina e Oligofrutose) e 28% Insolúvel (Celulose)

Demais informações:
Relação ω6:ω3: 5:1
Relação kcal não proteica/gN: 142:1
Osmolaridade (mOsm/l): 285
Osmolalidade (mOsm/kg de água): 339

Ingredientes

Ingredientes: Água, maltodextrina, óleos vegetais (girassol de alto teor oleico, canola, triglicerídeos de cadeia média), proteína do soro de leite, caseinato de cálcio, fibras alimentares (inulina, celulose, oligofrutose), frutose, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, citrato trissódico, cloreto de potássio, difosfato tricálcico, cloreto de colina, L-Carnitina, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, lactato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, acetato de retinila, gluconato cúprico, fluoreto de sódio, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, iodeto de potássio, molibdato de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, espessante carragena, edulcorante sucralose.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

nutrimed DANONE

Data de Atualização: 28/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL

Considerando o Parecer Técnico nº 776/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.149686/2021-08, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Cambé, CNPJ nº 75.757.849/0001-03, com sede em Cambé (PR).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Associação Beneficente São José ABSJ, com sede em Castanhal (PA).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 779/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.150052/2021-90, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Beneficente São José ABSJ, CNPJ nº 26.494.265/0001-87, com sede em Castanhal (PA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Indefere a Concessão do CEBAS da Maternidade do Povo, com sede em Belém (PA).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 777/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.109781/2015-12, que conclui pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Maternidade do Povo, CNPJ nº 04.933.933/0001-92, com sede em Belém (PA).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.178, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Indefere a Concessão do CEBAS da Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre (RS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 778/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.109602/2012-02, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, CNPJ nº 92.831.163/0001-34, com sede em Porto Alegre (RS).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 1.180, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Defere a Concessão do CEBAS do Hospital Nossa Senhora da Paz, com sede em Água Doce (SC).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 781/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.132002/2021-21, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 82.776.550/0001-61, com sede em Água Doce (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.375, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 120, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n. 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petição referente a ensaio clínico com produto de terapia avançada, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa Solicitante: CTI Clinical Brasil Serviços de Pesquisas Clínicas e Comércio Ltda.
CNPJ: 19.848.066/0001-64
Patrocinador do ensaio clínico: Passage Bio
Número do processo: 25351.225187/2021-36
Expediente: 1115564/21-8
Título do ensaio clínico: Estudo de fase 1b aberto, multicêntrico, de escalonamento de dose, para avaliar a segurança, tolerabilidade e efeitos farmacodinâmicos de uma dose única de PBFT02 administrado na cisterna magna (ICM) de participantes adultos com demência frontotemporal (DFT) e mutações no gene da progranulina (GRN)
CE/Documento de importação: CE 0008/21 GSTCO/DIRE1/ANVISA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.486, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1017221
NOME DA EMPRESA — CNPJ
NOME DO PRODUTO — UF
NUMERO DO PROCESSO — NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM — VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO — VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 01.858.973/0001-29
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULAS
25351.227359/2021-14 6.7531.0002.001-1
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 12/2026
LACLIZE / LACTASE / LACTASE AIRELA
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

---

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49.475.833/0012-50
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ALEMANHA
25351.171942/2015-59 6.7235.0005.001-1
METALICA 36 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2026
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO SA 59.791.962/0017-16
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 01
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.001-7
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026
4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 02
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.002-5
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026
4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 03
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.003-3
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026
4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 04
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.004-1
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026
4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 05
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.005-1
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
000657
RIO BRANCO DO IGUAÇU - PR

4044 Registro de Embalagem Reciclada
PRÉ-FORMA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO - EMBALAGEM 06
25351.500667/2021-91 6.7170.0003.006-8
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 12/2026
4044 Registro de Embalagem Reciclada

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 08.939.548/0001-03
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULA
25351.167523/2018-13 4.9025.0062.001-1
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 08/2025
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - FÓRMULA 1
25351.034167/2021-58 6.5965.0141.001-4
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2026
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - FÓRMULA 2
25351.034167/2021-58 6.5965.0141.002-2
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2026
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - HOLANDA
25351.498166/2012-67 6.5965.0015.001-9
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - SUIÇA
25351.498166/2012-67 6.5965.0015.002-7
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
456 Alteração de Rotulagem

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.661492/2021-98 5.7419.0057.001-5
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2026
NUTRI MC / NUTRI NS / NUTRI LC / NUTRI SR / NUTRI RA / NUTRI SC / NUTRI CONTROL / NUTRI LG / NUTRI LGI / NUTRI DC / DIANUTRI / NUTRIDIA / NUTRIDIA SR / DIANUTRI SR
4059 Registro de fórmula modificada para nutrição enteral

RESOLUÇÃO RE Nº 4.487, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR CHCOLATE
474320341 30/11/2026
25004.110035/2011-76 3459398/21-3
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO
474320343 30/11/2026
25004.110036/2011-70 3459380/21-7
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
474320342 30/11/2026
25004.110037/2011-24 3459415/21-5

AMBEV S.A
EMBALAGEM PET-PCR GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO PARA BEBIDAS NAO ALCOOLICAS VERDE ESCURO
671780002 30/11/2026
25351.313023/2014-15 3746636/21-3

DANONE LTDA.
FÓRMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
665770089 30/11/2026
25004.110023/2011-02 3430770/21-1
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
665770088 30/11/2026
25004.110044/2011-69 3445220/21-2

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
620479959 30/11/2026
25004.120422/2006-95 1845485/21-1

GOURMETZINHO ALIMENTOS PARA BEBÊS - EIRELI - ME
SOPINHA DE PEITO DE FRANGO, FEIJÃO BRANCO E ESPINAFRE
673060001 30/11/2026
25351.692892/2015-24 3842130/21-0

RESOLUÇÃO RE Nº 4.488, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS. PUBLICAÇÃO N 1022621
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 31.673.254/0001-02
CONCENTRADO DE ARONIA MELANOCARPA
25351.420708/2020-86
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

MIKA IDA YAMAMOTO IDA 28.608.447/0001-67
CHÁ DA FOLHA DA AMORA
25351.633865/2020-50
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.489, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: LALLEMAND BRASIL LTDA - 49.979.842/0001-26
PROCESSO: 25351.650758/2020-96
EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 4360644/21-3
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
2224279/20-5 / 4107 - AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.501, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 40 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 122 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

GALDERMA BRASIL LTDA 00.317.372/0001-46
2874738/20-1 25/08/2020

MYLAN LABORATORIOS LTDA 11.643.096/0001-22
3621666/20-6 16/10/2020

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 61.230.314/0001-75
3848706/20-3 29/10/2020

APSEN FARMACEUTICA S/A 62.462.015/0001-29
4432739/20-1 14/12/2020

BAYER S.A. 18.459.628/0001-15
4447395/20-8 15/12/2020

EISAI LABORATÓRIOS LTDA 08.416.362/0001-70
0648228/21-7 17/02/2021

MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA 03.560.974/0001-18
0809668/21-6 26/02/2021

MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA 03.560.974/0001-18
0918514/21-3 08/03/2021

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A 56.994.502/0001-30
1298614/21-3 31/03/2021

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA 51.780.468/0001-87
1326626/21-8 05/04/2021

Ref.: Legislações que regulamentam a obrigatoriedade de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Support Produtos Nutricionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.107.391/0001-00, com sede na Av. Paulista, nº 2.300, 20º andar, Conjunto 211, CEP 01.310-300, bairro Cerqueira Cesar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, vem, em atenção ao assunto em referência, expor o quanto segue.

Em decorrência da operação societária de incorporação da Empresa Nutrimed Industrial Ltda. à empresa Support Produtos Nutricionais Ltda foi necessário submeter os processos de Cancelamento e Transferência de Titularidade dos Registros do registro mencionado na Tabela 1 a seguir, a fim de atender ao rito processual disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 903/2024.

No que tange ao registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, primeiramente cumpre mencionar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA dispõe da legislação **RESOLUÇÃO RDC Nº 903, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024** que regulamenta os procedimentos para a transferência de titularidade de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Sobre este cenário, a legislação mencionada define como Transferência de Titularidade a alteração caracterizada pela mudança do titular do registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, nos casos de operações societárias ou operações comerciais, sem que seja realizada qualquer mudança das características técnico-sanitárias nos registros dos produtos objetos da transferência.

Dessa forma, devido ao processo societário supracitado, em consonância com o disposto no Art. 26 da RDC nº 903/2024, a Empresa submeteu o processo de cancelamento do registro detido pela Nutrimed Industrial Ltda. (empresa sucedida) concomitantemente à submissão do processo de transferência de titularidade de registro para a empresa Support Produtos Nutricionais Ltda. (empresa sucessora).

Em 17/03/2025 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou no Diário Oficial da União (D.O.U.) a RESOLUÇÃO-RE Nº 956, DE 13 DE MARÇO DE 2025, que aprovou as petições acima mencionadas, conforme ANEXO I.

Conforme demonstrado no ANEXO I e disposto no art. 29 da RDC nº 903/2024, a transferência de titularidade de registro implica publicação simultânea, no DOU, do novo número de registro e do cancelamento do número de registro antigo, mantendo-se inalteradas as características do produto e o prazo de validade do registro objeto de transferência. Ou seja, o novo número de registro publicado pela Anvisa para a empresa sucessora equivale ao mesmo produto registrado na empresa sucedida, conforme evidenciado na Tabela 1 a seguir, não havendo qualquer alteração quanto a formulação registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL
000653

PRODUTOS	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA				SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
	Registro	Processo	Vencimento	Status	Registro	Processo	Vencimento	Status
DIANUTRI 1.0 (TP 1000ML)	574190057	25351.661492/2021-98	dez/26	Cancelado	6593000140011	25351.031764/2025-54	dez/26	Vigente

Quanto aos prazos da legislação que regulamentam o processo regulatório em tela, o art. 45 da RDC nº 903/2024 determina que, a partir da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), as Resoluções específicas de cancelamento e de transferência de titularidade de registro de produtos de que trata essa legislação começaram a vigorar em noventa dias depois de sua publicação e, durante esse período, o produto pode ser produzido normalmente pela Empresa sucedida. Uma vez que as Resoluções específicas de cancelamento e de transferência de titularidade de registro entram em vigor, a legislação determina que a Empresa tem um prazo máximo de cento e oitenta dias, para esgotamento de estoque remanescente dos produtos acabados (Parágrafo Único do art. 40 da RDC nº 903/2024).

Dito isso, em relação aos processos mencionados na Tabela 1, cumpre mencionar que a Resolução específica que trata as petições de cancelamento e de transferência de titularidade de registro de produtos entrou em vigor no dia 15/06/2025 e, por isso, a situação de regularização do registro objeto do processo de Cancelamento consta como Inativo, enquanto o registro objeto do processo de transferência de titularidade passa a vigorar a partir dessa data.

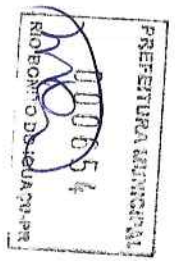
Em consonância com o disposto na legislação, a Empresa possui o prazo para esgotar o estoque de produtos acabados até 12/12/2025. Portanto, é permitido que a Empresa esgote o estoque remanescente de produtos mesmo que constem como Inativos e, devido ao processo de transferência de titularidade, os clientes podem receber os produtos que mencionem em rotulagem os números dos registros que foram cancelados sem prejuízos, estando estes devidamente regularizados perante a Anvisa.

Importa ressaltar que os registros diferem somente quanto aos detentores, sem nenhuma outra alteração em relação às suas últimas versões sob registro da Nutrimed Industrial Ltda., sem ao menos impactar nas validades dos registros, conforme é possível observar na Tabela 1.

Dessa forma, entende a Empresa ter esclarecido qualquer dúvida quanto aos registros citados de forma a comprovar que tais modificações foram impostas por uma questão de incorporação societária, não havendo qualquer irregularidade quanto aos registros, estando os produtos devidamente registrados e aptos perante a Anvisa para serem comercializados.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL
000655
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO I – DIANUTRI 1.0

PREFEITURA MUNICIPAL

25351.296913/2014-23 / 665770131
4093 - Revalidação de registro de fórmulas infantis / 1628078/24-3
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA
25351.525299/2009-41 / 665770020
4093 - Revalidação de registro de fórmulas infantis / 1504932/24-2
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
25351.441007/2013-88 / 665770125
4093 - Revalidação de registro de fórmulas infantis / 1628333/24-3

EMS S/A / 57.507.378/0003-65
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM EM PÓ
25351.860361/2018-96 / 579490701
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299624/25-3

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / 49.324.221/0001-04
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
25004.121194/2004-17 / 620479942
4124 - Cancelamento de Registro de Apresentação / 0306765/25-3

MONDELEZ BRASIL LTDA / 33.033.028/0042-52
GOMA DE MASCAR SABOR ARTIFICIAL DE TUTTI FRUTTI COLORIDA ARTIFICIALMENTE
25351.018213/2012-51 / 670260005
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299434/25-8
GOMA DE MASCAR SABOR ARTIFICIAL DE HORTELÃ
25351.018214/2012-73 / 670260026
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299471/25-2

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
25351.043207/2023-14 / 659650180
456 - Alteração de Rotulagem / 0187277/25-7
PURÊ DE MAÇÃ E AMEIXA
25351 034855/2020-37 / 659650114
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299766/25-5
PURÊ DE PERA, BANANA E MIRTILO
25351 637367/2019-42 / 659650112
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299776/25-2
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25004.000078/2011-58 / 400761953
4169 - Alteração de fórmula / 0023013/25-7
PURÊ DE BANANA, MAÇÃ E MANGA
25351.034858/2020-71 / 659650116
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299764/25-9
PURÊ DE MAÇÃ
25351.034856/2020-81 / 659650115
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299793/25-2
PURÊ DE PERA E MANGA
25351.034861/2020-94 / 659650117
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299769/25-0

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS / 76.633.890/0026-99
CEREAL A BASE DE TRIGO, ARROZ, AVEIA, CEVADA E MILHO PRE-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
25023.022725/2008-75 / 625510022
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299368/25-6

VIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 92.762.277/0001-70
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM COMPRIMIDOS
25351.854135/2016-03 / 621030040
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299674/25-0

YPY Industria e Distribuiçao de Sorvetes Ltda / 01.833.002/0001-24
GELADO COMESTÍVEL SABOR (CHOCOLATE/ MORANGO/LIMÃO) COM WHEY PROTEIN E POLIDEXTROSE
25351.474137/2019-66 / 674270001
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299424/25-1

---

blgth comercio de alimentos ltda / 30.886.948/0001-57
MASSA ALIMENTICIA DE GLUCOMANANO DE KONJAC E AVEIA
25351.491296/2019-25 / 674670001
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299529/25-8

---

cristalpet do brasil industria de embalagens ltda / 09.428.630/0001-36
PRÉ-FORMA DE PET PÓS CONSUMO RECICLADO GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO
25351.728351/2019-48 / 671280002
4055 - Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa / 0299556/25-5

RESOLUÇÃO-RE Nº 956, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve

Art.1º Deferir as petições de Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e de Transferência de Titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 163225
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA / 72.563.158/0001-80
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351 668370/2015-13 / 574190048
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243300/25-5
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.540350/2020-15 / 574190056
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243252/25-1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.692746/2015-37 / 574190050
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243268/25-4
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351 176321/2022-49 / 574190001
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243331/25-8
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.801174/2022-57 / 574190058
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243325/25-8
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.668391/2015-86 / 574190049
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243310/25-1
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.661492/2021-98 / 574190057
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 0243261/25-0

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / 01.107.391/0001-00
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031708/2025-10 / 6593000100018
458 - Transferência de Titularidade / 0293585/25-3
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031720/2025-24 / 6593000110013
458 - Transferência de Titularidade / 0293684/25-1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031750/2025-31 / 6593000130014
458 - Transferência de Titularidade / 0293866/25-2
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031764/2025-54 / 6593000140011
458 - Transferência de Titularidade / 0294005/25-1
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031721/2025-79 / 6593000120019
458 - Transferência de Titularidade / 0293687/25-1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031776/2025-89 / 6593000150015
458 - Transferência de Titularidade / 0294090/25-8
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.031855/2025-90 / 6593000160010
458 - Transferência de Titularidade / 0294583/25-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 957, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Declarar o cancelamento das notificações relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 160525
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CATALENT BRASIL LTDA / 45.569.555/0001-97
SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS
25351.409058/2024-41
4159 - Cancelamento de notificação / 0302188/25-2
SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS e/ou SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ÔMEGA 3, VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS
25351.425968/2024-71
4159 - Cancelamento de notificação / 0302213/25-7
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA D EM CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES - 2000UI
25351.456402/2024-91
4159 - Cancelamento de notificação / 0302271/25-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 958, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA - ALIMENTOS: 169325
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

MSK SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA / 41.683.882/0001-14
BETA-GALACTOSIDASE DE PAPILIOTREMA TERRESTRIS
25351.630311/2022-62
4116 - AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO DE ENZIMAS PARA USO COMO COADJUVANTES DE TECNOLOGIA / 5039605/22-6

RESOLUÇÃO-RE Nº 959, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE-GERAL DE ALIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA - ALIMENTOS: 169425
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 01.858.973/0001-29
BACILLUS CLAUSII TIL-19T; TIL - 21C; TIL-28S; TIL30R
25351.223988/2023-29
4107 - AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS / 0365090/23-9

FINZELBERG ATIVOS NATURAIS LTDA / 18.894.292/0001-19
EXTRATO DE SIDERITIS SCARDICA GRISEB
25351.624848/2022-93
4109 - AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS / 5030924/22-1

APTAMIL SOJA

Lata 400g

PREFEITURA MUNICIPAL
000557
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Não contém proteínas lácteas.

Indicações: Alimentação de lactentes no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos IgE mediados', intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar.

Faixa etária: lactentes de 0 a 12 meses de idade.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

	Quantidade para 1 mamadeira		
Idade do lactente	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SOJA: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,6 g de pó.

Apresentação/rendimento:
Lata 400g ~ 2608 ml ~ 1984 Kcal
Distribuição energética: 496 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (48%): 100% Maltodextrina

Proteínas (10%): 100% Proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lipídios (42%): 100% Óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol)

Material técnico científico destinado exclusivamente a profissionais de saúde. Proibido reprodução total e/ou parcial

Informação Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL
000658
DO IGUAÇU-PR

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	496	69	Vitamina B2 (mg)	0,87	0,12
Carboidratos (g)	60	8,3	Niacina (mg)	3,2	0,44
Açúcares totais (g)	4,6	0,6	Ácido pantotênico (mg)	2,5	0,34
Açúcares adicionados (g)	4,6	0,6	Vitamina B6 (mg)	0,29	0,04
Sacarose (g)	0	0	Biotina (µg)	13	1,8
Proteínas (g)	12	1,7	Ácido fólico (µg)	67	9,3
Gorduras totais (g)	23	3,2	Vitamina B12 (µg)	1,3	0,18
Gorduras saturadas (g)	9,8	1,4	Cálcio (mg)	481	66
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	348	48
Gorduras monoinsaturadas (g)	9,3	1,3	Cobre (µg)	297	41
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,1	0,6	Ferro (mg)	7,9	1,1
Ômega 6 (g)	3,3	0,5	Fósforo (mg)	271	37
Ácido linoleico (g)	3,3	0,5	Iodo (µg)	87	12
Ômega 3 (mg)	601	83	Magnésio (mg)	35	4,8
Ácido linolênico (mg)	601	83	Manganês (mg)	0,22	0,03
Fibras alimentares (g)	0	0	Potássio (mg)	518	71
Sódio (mg)	174	24	Selênio (µg)	12	1,6
Vitamina A (µg)	430	59	Zinco (mg)	3,7	0,52
Vitamina D (µg)	10	1,4	Colina (mg)	72	10
Vitamina E (mg)	8,7	1,2	Taurina (mg)	39	5,4
Vitamina K (µg)	37	5,1	Carnitina (mg)	6,9	0,95
Vitamina C (mg)	62	8,5	Inositol (mg)	25	3,4
Vitamina B1 (mg)	0,37	0,05			

Ingredientes

INGREDIENTES

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa- tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

*fonte proteica

DANONE

Data de Atualização: 09/01/2024

Material técnico científico destinado exclusivamente a profissionais de saúde. Proibida reprodução total e/ou parcial

PREFEITURA MUNICIPAL
000659
RIO FOX[illegible] DO IGUAÇU-PR

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.
Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

REFERÊNCIAS

1. Solé, 2018.

Material técnico-científico destinado e exclusivamente a profissionais de saúde. Proibida reprodução total e/ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL
000660
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

ANEXO 02

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico n/ 42/2025
Processo Administrativo n° 139/2025

Prezados Srs.

Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.327.892/0001-56, vem respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R$ (), para **a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** em observância ao Pregão Eletrônico n° 42/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
2	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,2Kcal/mL normoproteico, contendo proteínas de origem animal e vegetal (sendo no máximo 35% proteína isolada de soja) ou apenas proteínas de origem animal, isento de lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de	Isosource 1.2 1 litro (Nestlé)	350	LT	R$ 27,70	R$ 9.695,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.22 11:28:34 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PREFEITURA MUNICIPAL
000661
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					
3	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,5 KCAL: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Densidade calórica de 1,5Kcal/mL e teor de proteínas maior ou igual a 15% do VET, contendo proteínas de origem animal/vegetal, com TCM. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Isosource 1.5 1 litro (Nestlé)	650	LT	R$ 28,70	R$ 18.655,00
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 400g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com	Aptamil Premium 1 400g (Danone)	400	LTA	R$ 38,30	R$ 15.320,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156 Dados: 2025.07.22 11:28:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000062
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 400 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					
12	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800gr FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 800g: Formulada para atender as necessidades nutricionais do nascimento aos 6 meses de vida. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal.	Aptamil Premium 1 800g (Danone)	400	LTA	R$ 69,45	R$ 27.780,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.22 11:29:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000663
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	Osmolaridade, conteúdo de proteínas, gorduras, carboidratos, vitaminas e minerais e outras substâncias deve atender aos valores mínimos e máximos estipulados pela ANVISA RDC n.43/2011 (o conteúdo de prebióticos e probióticos deve estar de acordo com as recomendações da seção II - dos ingredientes opcionais). Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					
13	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: Fórmula infantil para atender as necessidades nutricionais dos 6 meses a 1 ano. Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal e no máximo 70 Kcal. Conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAS). Apresentação: pó em embalagem de 800 g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil Premium 2 800g (Danone)	600	LTA	R$ 62,49	R$ 37.494,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.22 11:29:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000664
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

19	SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPLEMENTO ALIMENTAR: Complemento alimentar para uso oral, com cálcio, proteínas, Vitamina D e outros nutrientes essenciais, indicado para adultos e idosos. Hiperproteico, normolipídico e rico em carboidratos. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Sem sabor. Apresentação: pó em embalagem de 350 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Suprinutri Sênior 400g (Farmax)	650	LTA	R$ 36,08	R$ 23.452,00

Valor Total da Proposta: R$ 132.396,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Francisco Beltrão, 22 de Julho de 2025

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CIA LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.22 11:29:32 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL
000065
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	400761870
Número do Processo	25351.419119/2009-91
Data da Regularização	24/08/2009
Vencimento da Regularização	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY ISOSOURCE SOYA ISOSOYA STANDARD

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	4007618700012 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - BRASIL Fabricantes Internacionais

PREFEITURA MUNICIPAL
00066
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Via de Administração	ENTERAL ORAL
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	12 Meses
Informação de Rotulagem	

Contém Glúten	Náo
Contém Lactose	Náo

Alergênico

Contém derivado de	Soja
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo

Lista de Ingredientes	água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, vitaminas (bitartarato de colina, L□ascorbado de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio e estabilizante carragena.

2 4007618700020 ATIVA

0009667

Exportar para PDF Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000068
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Isosource® 1.5



NÃO CONTÉM GLÚTEN

Definição do produto

Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica com fibras.
Sem adição de sacarose e isenta de lactose.

Indicações

Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pessoas com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.

Características técnicas

Fonte de proteínas:	41% caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, 36% proteína de soja e 23% caseinato de sódio obtido do leite da vaca
Fonte de carboidratos:	100% maltodextrina
Fonte de gorduras:	48% óleo de canola, 41% óleo de soja e 11% TCM
Fonte de fibras:	8g/L, sendo 71% inulina e 29% fibra de soja
Osmolaridade	410 mOsm/L de água
Relação caloria não proteica/gN	124:1
Apresentação:	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L
Sabor:	Sem sabor

Proibido o uso por via parenteral.

Distribuição energética



Isosource® 1.5

Nestlé

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100 ml
Valor energético (kcal)	151
Carboidratos (g)	21
Açúcares totais (g)	1
Açúcares adicionados (g)	1
Sacarose (g)	0
Lactose (g)	0
Proteínas (g)	6,3
Gorduras totais (g)	4,5
Gorduras saturadas (g)	0,9
Gorduras trans (g)	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	1,7
Gorduras poliinsaturadas (g)	1,7
Ômega 6 (g)	1,4
Ômega 3 (mg)	200
Colesterol (mg)	1
Fibras alimentares (g)	0,8
Sódio (mg)	110
Vitamina A (µg)	100
Vitamina D (µg)	1,4
Vitamina E (mg)	2,6
Vitamina K (µg)	16
Vitamina C (mg)	20
Vitamina B1 (mg)	0,19

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100 ml
Vitamina B2 (mg)	0,19
Niacina (mg)	2,4
Ácido Pantotênico (mg)	0,5
Vitamina B6 (mg)	0,19
Biotina (µg)	5,1
Ácido Fólico (µg)	21
Vitamina B12 (µg)	0,35
Cálcio (mg)	110
Cloreto (mg)	80
Cobre (µg)	140
Cromo (µg)	6
Ferro (mg)	1,9
Fósforo (mg)	70
Iodo (µg)	20
Magnésio (mg)	24
Manganês (mg)	0,32
Molibdênio (µg)	12
Potássio (mg)	260
Selênio (µg)	7,5
Zinco (mg)	1,5
Colina (mg)	100

PREFEITURA MUNICIPAL
200669
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770131
Processo	25351.296913/2014-23
Data de Publicação do Registro Inicial	25/05/2015
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL 1 APTAMIL 1 PROFUTURA APTAMIL NUTRAFUTURA APTAMIL PROFUTURA 1 ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + INFINITY NUTRAFUTURA NUTRAFUTURA BY APTAMIL NUTRILAC 1 NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA + SCIENCE

Expandir Todas

PREFEITURA MUNICIPAL
000670
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701310019 ATIVA	18 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
Grupo Populacional Indicado	0 a 6 meses
Prazo de Validade	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000671
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Informação de Rotulagem

Contém Glúten	Não
Contém Lactose	Sim

Alergênico

Contém	Leites de todas as espécies de animais mamíferos
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Pecãs Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Ovos Peixes Soja

Lista de Ingredientes

Soro de leite, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

2	6657701310027 ATIVA	18 Meses
3	6657701310035 ATIVA	18 Meses
4	6657701310043 ATIVA	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000672
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5	6657701310051 ATIVA	18 Meses
6	6657701310061 ATIVA	18 Meses
7	6657701310078 ATIVA	18 Meses
8	6657701310086 ATIVA	18 Meses
9	6657701310094 ATIVA	18 Meses
10	6657701310108 ATIVA	18 Meses
11	6657701310116 ATIVA	18 Meses
12	6657701310124 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000673
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770159
Processo	25351.588795/2016-01
Data de Publicação do Registro Inicial	26/11/2018
Vencimento do Registro	11/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL 2 APTAMIL 2 PREMIUM ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC 2 NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA + SCIENCE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701590011 ATIVA	16 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000674
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	16 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

2	6657701590021 ATIVA	16 Meses
3	6657701590038 ATIVA	16 Meses
4	6657701590046 ATIVA	16 Meses
5	6657701590054 ATIVA	16 Meses
6	6657701590062 ATIVA	16 Meses
7	6657701590070 ATIVA	16 Meses
8	6657701590089 ATIVA	16 Meses
9	6657701590097 ATIVA	16 Meses
10	6657701590100 ATIVA	16 Meses
11	6657701590119 ATIVA	16 Meses
12	6657701590127 ATIVA	16 Meses
13	6657701590135 ATIVA	16 Meses
14	6657701590143 ATIVA	18 Meses
15	6657701590151 ATIVA	18 Meses
16	6657701590161 ATIVA	18 Meses
17	6657701590178 ATIVA	18 Meses

18	6657701590186 ATIVA	18 Meses
19	6657701590194 ATIVA	18 Meses
20	6657701590208 ATIVA	18 Meses
21	6657701590216 ATIVA	18 Meses
22	6657701590224 ATIVA	18 Meses
23	6657701590232 ATIVA	18 Meses
24	6657701590240 ATIVA	18 Meses
25	6657701590259 ATIVA	18 Meses
26	6657701590267 ATIVA	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
00075
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Exportar para PDF Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000676
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

DE;

Empresa: CLARA NUTRI LTDA / **CNPJ:** 60.857.270/0001-45 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 91147963-09

Endereço: AV- PORTUGAL nº 257 – LONDRINA-PR- **CEP**:86.046.010 - **FONE:** (43) 3351-5027

PARA;

PREFEITURA MUNICÍPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANA CLARA SILVA CARVALHO / **CPF:** 103.462.339-76/ **RG:** 151408702/SESP-PR

E-MAIL PARA CONTRATO E EMPENHOS:

whenrique@nutricao-original.com.br

Validade Da Proposta / Prazo De Entrega / Prazo De Pagamento - CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 4355 / **Conta Corrente:** 180180-5 / **Banco:** SICOOB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, indicado para atender as necessidades de crianças de até 10 anos de idade. Polimérico, normocalórico, normoproteico, que permita diluições de 1,0 a 1,5 Kcal/mL. Isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 350 - 400g, com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	**TROPHIC JUNIOR 400GR/ PRODIET**	350,00	UN	48,90	17.115,00
5	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e	**TROPHIC FIBER – 1000ML/ PRODIET**	300,00	UN	23,00	6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000677
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Londrina, 21 de Julho de 2025

CLARA NUTRI LTDA:60857270000145

Assinado de forma digital por CLARA NUTRI LTDA:60857270000145
Dados: 2025.07.22 11:02:44 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

claranutriltda@gmail.com

(43) 3351-5027

Avenida Portugal, nº 257, loja 5 - Londrina PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000678
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

claranutriltda@gmail.com

(43) 3351-5027

Avenida Portugal, nº 257, loja 5 - Londrina PR

PRODIET
MEDICAL NUTRITION

Ficha do Produto

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Produto *TROPHIC® JUNIOR*

Descrição e requisitos legais **FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL**
Para crianças de 4 (quatro) a 10 (dez) anos de idade

Alimento registrado na Anvisa Nº.: 6.632.00030.001-1

SABOR
BAUNILHA

KCAL POR EMBALAGEM
1844 kcal e 3688 kcal

CONTEÚDO
400g / 800g

EMBALAGEM
Lata

DENSIDADE CALÓRICA
1 kcal/ml

NÃO CONTÉM
Não contém: Glúten / Lactose

Apresentação Lata 400 g e 800g

Validade (MESES) 12 meses

Cuidados de conservação Armazene o produto ainda fechado em local fresco e seco, evitando calor excessivo. Após aberta a embalagem, conserve-a tampada e consuma em até 30 dias. Após o preparo, se necessário armazenamento, mantenha em geladeira por até 12 horas. Retire da geladeira até 30 minutos antes da administração, para atingir a temperatura ambiente.

Dados técnicos

Distribuição Calórica
POR EMBALAGEM



60 g/100g | 15 g/ 100g | 14 g/100g

Osmolalidade 443 mOsm/Kg H_2O
Osmolaridade 373 mOsm/L H_2O
Relação Kcal/pt/Gn 180.1

Proteínas*	
Caseinato de cálcio	70%
Proteína isolada do soro do leite	30%
Carboidratos*	
Xarope de Milho	37%
Sacarose	37%
Maltodextrina	26%
Lipídeos*	
Óleo de canola	55%
Óleo de soja	29%
Triglicerídeo de Cadeia Média	15%
Perfil Lipídico	
Ácidos Graxos Saturados	26%
Ácidos Graxos Monoinsaturados	42%
Ácidos Graxos Poli-insaturados	35%
Relação W6:W3	5.0 1

PRODIET
MEDICAL NUTRITION

Ficha do Produto

PREFEITURA MUNICIPAL
000680
SÃO MATEUS DO IGUAÇU-PR

Tabela de IN

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	100 g	100 ml
Valor Energético (kcal)	461	100
Carboidratos (g)	63	14
Açúcares totais (g)	13	2,8
Açucares adicionados (g)	13	2,8
Proteínas (g)	14	3
Gorduras totais (g)	17	3,7
Gorduras saturadas (g)	4,4	0,9
Gorduras trans (g)	0	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	7,2	1,6
Gorduras poli-insaturadas (g)	6	1,3
Ômega 6 (g)	5	1,1
Ômega 3 (mg)	1000	217
Colesterol (mg)	3,4	0,7
Fibras Alimentares (g)	0	0
Sódio (mg)	266	58
Vitamina A (µg)	160	35
Vitamina D (µg)	7	1,5
Vitamina E (mg)	12	2,6
Vitamina K (µg)	20	4,3
Vitamina C (mg)	27	5,9
Vitamina B1 (mg)	0,66	0,12
Vitamina B2 (mg)	0,77	0,17
Niacina (mg)	4,6	1
Ácido Pantotênico (mg)	1,9	0,4
Vitamina B6 (mg)	0,55	0,12
Biotina (µg)	9,1	2
Ácido Fólico (µg)	68	15
Vitamina B12 (µg)	0,8	0,2
Cálcio (mg)	410	89
Cloreto (mg)	505	110
Cobre (µg)	321	70
Cromo (µg)	10	2,2
Ferro (mg)	5	1,1
Flúor (mg)	0,4	0,09
Fósforo (mg)	276	60
Iodo (µg)	42	9,1
Magnésio (mg)	60	13
Manganês (mg)	0,72	0,2
Molibdênio (µg)	20	4,3
Potássio (mg)	739	160
Selênio (µg)	12	2,6
Zinco (mg)	3,5	0,75
Colina (mg)	135	29

Lista de Ingredientes

Amido de Milho Modificado, Sacarose, Maltodextrina, Óleo de Canola, Caseinato de Cálcio, Óleo de Soja, Proteína Isolada do Soro do Leite , Triglicerídeos de Cadeia Média, Citrato de Potássio, Fosfato de Cálcio Tribásico, Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio, Citrato de Colina, Hidróxido de Magnésio, Fosfato de Potássio Monobásico, Gluconato Ferroso, L-ascorbato de Sódio, Gluconato de Zinco, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Nicotinamida, Sulfato de Manganês, D-pantotenato de Cálcio, Riboflavina, Fluoreto de Sódio, Sulfato de Cobre, Tiamina Mononitrato, Cloridrato de Piridoxina, Acetato de Retinol, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio, Fitomenadiona, Selenato de Sódio, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Dados de Fabricação
Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clinica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba – Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Indústria Brasileira

Responsável técnico: Luciana Dutra - CRF-PR 29013

Codificação interna: P-003835/ P-003838
Numero da revisão: 01
Data da revisão: 03/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
000681
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TROPHIC *JUNIOR*

SUGESTÃO DE CONSUMO

Crianças com risco nutricional ou desnutridas, que necessitam de nutrição enteral prolongada.

- Fórmula nutricionalmente completa
- Exclusivo mix de proteínas de alto valor biológico
- Essencial para recuperação nutricional infantil

NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE

CONTÉM SACAROSE

SABOR	APRESENTAÇÃO	DENSIDADE CALÓRICA	KCAL POR EMBALAGEM
Baunilha	400 g e 800 g	1,0 a 1,5 kcal/ml	1844 e 3688 kcal

Distribuição Calórica

CH	LIP	PT
55%	33%	12%
63g/100g	17g/100g	14g/100g

CH 37% Amido de Milho
37% Sacarose
26% Maltodextrina

LIP 55% Óleo de Canola
29% Óleo de Soja
15% Triglicerídeos de Cadeia Média

PT 70% Caseinato de Cálcio
30% Proteína Isolada do Soro do Leite

Preparo: Acrescente o número de colheres medida à metade da água (temperatura ambiente) e mexa com uma colher até completa homogeneização. Complete com o volume de água restante. **Rendimento aproximado:** 10 doses de 200 ml (Lata 400 g); 20 doses de 200 ml (Lata 800 g). **Colher medida:** 8 g = 36,8 kcal

Perfil Lipídico
ÁCIDOS GRAXOS

Saturados	8%
Monoinsaturados	14%
Poli-insaturados	11%
ω6:ω3	5,0:1
Fibra alimentar	Isento
Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais:	760 ml
Osmolaridade	373 mOsm/L H_2O
Osmolalidade	443 mOsm/Kg H_2O

Diluição (preparo de 200 ml):

1,0 kcal/ml = 5 medidas + 170 ml água
1,2 kcal/ml = 7 medidas + 165 ml água
1,5 kcal/ml = 8 medidas + 155 ml água

Reg. MS.: 6.632.00030.001-1

PREFEITURA MUNICIPAL
000682
DO IGUAÇU PR

Informação Nutricional	por 100 g	por 100 ml
Valor energético	461 kcal	100 kcal
Carboidratos	63 g	14 g
Açúcares totais	13 g	2,8 g
Açúcares adicionados	13 g	2,8 g
Proteínas	14 g	3 g
Gorduras totais	17 g	3,7 g
gorduras saturadas	4,4 g	0,9 g
gorduras trans	0	0
gorduras monoinsaturadas	7,2 g	1,6 g
gorduras poli-insaturadas	6 g	1,3 g
ômega 3	1000 mg	217 mg
ômega 6	5 g	1,1 g
colesterol	3,4 g	0,7 g
Fibra alimentar	0	0
MINERAIS		
Sódio	266 mg	58 mg
Cálcio	410 mg	89 mg
Ferro	5 mg	1,1 mg
Flúor	0,4 mg	0,09 mg
Potássio	739 mg	160 mg
Cloreto	505 mg	110 mg
Fósforo	276 mg	60 mg
Magnésio	60 mg	13 mg
Zinco	3,5 mg	0,75 mg
Cobre	321 mcg	70 mcg
Iodo	42 mcg	9,1 mcg
Selênio	12 mcg	2,6 mcg
Molibdênio	20 mcg	4,3 mcg
Cromo	10 mcg	2,2 mcg
Manganês	0,72 mg	0,2 mg
VITAMINAS		
Vitamina A	160 mcg	35 mcg
Vitamina D	7 mcg	1,5 mcg
Vitamina B1	0,66 mg	0,12 mg
Vitamina B2	0,77 mg	0,17 mg
Niacina	4,6 mg	1 mg
Ácido Pantotênico	1,9 mg	0,4 mg
Vitamina B6	0,55 mg	0,12 mg
Vitamina B12	0,8 mcg	0,2 mcg
Vitamina C	27 mg	5,9 mg
Vitamina E	12 mg	2,6 mg
Biotina	9,1 mcg	2 mcg
Ácido Fólico	68 mcg	15 mcg
Colina	135 mg	29 mg
Vitamina K	20 mcg	4,3 mcg

Voltar ao índice

PREFEITURA MUNICIPAL
000683
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



DESNUTRIÇÃO

TROPHIC FIBER

SUGESTÃO DE CONSUMO

Necessidade de regularização do trânsito intestinal e situações de nutrição enteral prolongada.

- Fórmula nutricionalmente completa
- Normocalórica
- Exclusivo mix de proteínas e de fibras

A refeição completa em dose única. Saiba mais sobre Trophic Dose Única aqui.

NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE
SEM ADIÇÃO DE SACAROSE

SABOR	APRESENTAÇÃO	DENSIDADE CALÓRICA	KCAL POR EMBALAGEM
Baunilha	250 ml e 1000 ml	1,2 kcal/ml	300 e 1200 kcal

Distribuição Calórica

CH 55% — 170 g/L
LIP 30% — 20 g/L
PT 15% — 41 g/L

CH	100%	Maltodextrina
LIP	64%	Óleo de Canola
	36%	Óleo de Milho/Soja
PT	55%	Caseinato de Cálcio
	30%	Proteína Isolada de Soja
	15%	Proteína Isolada do Soro do Leite

Perfil Lipídico

Saturados	4%
Monoinsaturados	14%
Poli-insaturados	10%
ω6:ω3	5,5:1
Fibra alimentar	20 g/L 50% FS e 50% FI Polidextrose e Polissacarídeo de Soja
Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais:	630 ml
Osmolaridade	334 mOsm/L H_2O
Osmolalidade	423 mOsm/kg H_2O

Reg. MS. 6 6320 0006

PREFEITURA MUNICIPAL
000684
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Informação Nutricional			
Valor energético	120 kcal	Zinco	1,8 mg
Carboidratos	17 g	Cobre	113 mcg
Açúcares totais	0,2 g	Iodo	17 mcg
Açúcares adicionados	0,2 g	Selênio	12 mcg
Proteínas	4,5 g	Molibdênio	8 mcg
Gorduras totais	3,9 g	Cromo	5,5 mcg
gorduras saturadas	0,5 g	Manganês	0,3 mg
gorduras trans	0	VITAMINAS	
gorduras monoinsaturadas	1,8 g	Vitamina A	81 mcg
gorduras poli-insaturadas	1,3 g	Vitamina D	1 mcg
ômega 3	200 mg	Vitamina B1	0,13 mg
ômega 6	1,1 g	Vitamina B2	0,15 mg
colesterol	0	Niacina	2,3 mg
Fibra alimentar	2 g	Ácido Pantoténico	0,7 mg
MINERAIS		Vitamina B6	0,23 mg
Sódio	64 mg	Vitamina B12	0,2 mcg
Cálcio	100 mg	Vitamina C	19 mg
Ferro	1,1 mg	Vitamina E	3,4 mg
Potássio	235 mg	Biotina	3 mcg
Cloreto	143 mg	Acido Fólico	35 mcg
Fósforo	75 mg	Colina	46 mg
Magnésio	24 mg	Vitamina K	18 mcg

PREFEITURA MUNICIPAL
000685
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PRODIET
MEDICAL NUTRITION

Produto	**TROPHIC FIBER LIQUIDO**
Descrição e requisitos legais	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha. Rg MS: 6.6320.0006 - Prodiet Nutrição Clínica Ltda.
	SABOR: Baunilha NÃO CONTÉM: Não contém: Glúten / Lactose / Sacarose / Sucralose CONTEÚDO: 1 L e 250 ml KCAL POR EMBALAGEM: 1200 kcal e 300 kcal DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 kcal/ml
Embalagem	Tetra Square com tampa - 1 L e Tetra Edge com tampa - 250 ml
Validade	12 meses
Cuidados de conservação	Armazene a temperatura ambiente. Evite calor excessivo. Não congele. Depois de aberta a embalagem, TROPHIC® Fiber deve ser conservado sob refrigeração (2ºC a 8ºC) e consumido em até 24 horas.
Dados técnicos **Distribuição calórica**	**Distribuição Calórica** POR EMBALAGEM CH 55% — 170 g/L LIP 30% — 39 g/L PT 15% — 45 g/L
Osmolalidade	423 mOsm/Kg H_2O
Osmolaridade	334 mOsm/L H_2O
Relação Kcal/pt/gN	141:1
Proteínas	
Caseinato de cálcio	55%
Proteína isolada de soja	30%
Proteína isolada do soro do leite	15%
Carboidratos	
Maltodextrina	100%
Lipídeos	
Óleo de canola	64%
Óleo de milho	36%
Perfil lipídico	
Ácidos Graxos Saturados	4%
Ácidos Graxos Monoinsaturados	14%
Ácidos Graxos Poli-insaturados	10%
Fibras	
Fibras solúveis	50%
Fibras insolúveis	50%
Polidextrose e Polissacarídeo da soja	
Relação W6:W3	5,5 :1

PREFEITURA MUNICIPAL
000686
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Tabela de IN

Informação Nutricional	Por 100 ml	Por 100 kcal
Valor Energético kcal = kJ	120 kcal = 504 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	17 g	14 g
açucares	0	0
Proteínas	4,5 g	3,8 g
Gorduras totais, das quais:	3,9 g	3,3 g
gorduras saturadas	0,5 g	0,4 g
gorduras trans	0	0
gorduras monoinsaturadas	1,8 g	1,5 g
gorduras poli-insaturadas	1,3 g	1,1 g
ômega 3	0,2 g	0,2 g
ômega 6	1,1 g	0,9 g
colesterol	0	0
Fibra alimentar	2,0 g	1,7 g
Minerais		
Sódio	64 mg	53 mg
Cálcio	100 mg	83 mg
Ferro	1,1 mg	0,92 mg
Potássio	235 mg	196 mg
Cloreto	143 mg	119 mg
Fósforo	75 mg	63 mg
Magnésio	24 mg	20 mg
Zinco	1,8 mg	1,5 mg
Cobre	113 mcg	94 mcg
Iodo	17 mcg	14 mcg
Selênio	12 mcg	10 mcg
Molibdênio	8,1 mcg	6,8 mcg
Cromo	5,5 mcg	4,6 mcg
Manganês	0,25 mg	0,21 mg
Vitaminas		
Vitamina A	81 mcg RE	68 mcg RE
Vitamina D	0,96 mcg	0,80 mcg
Vitamina B1	0,13 mg	0,11 mg
Vitamina B2	0,15 mg	0,13 mg
Niacina	2,3 mg	1,9 mg
Ácido Pantotênico	0,70 mg	0,58 mg
Vitamina B6	0,23 mg	0,19 mg
Vitamina B12	0,20 mcg	0,17 mcg
Vitamina C	19 mg	16 mg
Vitamina E	3,4 mg	2,8 mg
Biotina	3,0 mcg	2,5 mcg
Ácido Fólico	35 mcg	29 mcg
Colina	46 mg	38 mg
Vitamina K	18 mcg	15 mcg

Lista de Ingredientes

Água, Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio, Proteína Isolada do Soro do Leite), Proteína Isolada de Soja, Polissacarídeo da Soja, Polidextrose, **Minerais** (Citrato de Potássio, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Carbonato de Cálcio, Citrato Sódico, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Selenato de Sódio, Molibdato de Sódio), **Vitaminas** (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D-Biotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), Aromatizante, Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Antiumectante Dióxido de Silício, Estabilizante Carragena. **Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

Dados de Fabricação

Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba – Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Indústria Brasileira

Envasado por:

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial LTDA
Rodovia PR 151, km 279 - Parque Industrial
Castro – Paraná – Brasil
CNPJ: 76.108.349/0014-28
Indústria Brasileira

Responsáveis técnicos: Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013

is 000059 /002636
Número da revisão: 11
Data da revisão: 23/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
000687
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Effrain
HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

A Effrain – Hub de comércio e serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 54388779/000193, Seguindo os ditames dos processos licitatário apresenta:Modalidade:

Promotor: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
Núm. Processo: 42/2025

Item	Descrição	MARCA/ modelo	Und.	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Global R$
6	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS: Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, ideal para ser adicionado em preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Deve conter goma xantana e/ou tara e/ou guar. Apresentação: embalagem a partir de 1,2 a 20g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 1 ano no momento da entrega do produto	PROEBEN CLEAR 125G Conformer esclareciment	Unidade	400,00	30,00	12000
						12000

Declaramos ainda

1. Valor da proposta: Doze mil reais.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais,

impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: Jhonatan Cândido de Souza
Endereço: Av Dr Luiz Teixeira Mendes, 952
CEP: 87015 001 Cidade: Maringá
CPF: 06455059948 RG: 9851131 8 Cargo: Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL
000688
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Effrain
HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
e-mail: adm.effrain@gmail.com jhonatan_candido@hotmail.com
44 998055833 – 44 99121 2563

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

:

Maringá, 22 de julho de 2025

Jhonatan Cândido de Souza cpf 06455059948
Sócio/diretor
EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
54388779/0001 93

Effra in
HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000689
...DO IGUAÇU-PR

EFFRA IN - HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS
44 99805 5833 - 44 99121 2563
adm.effrain@gmail.com

54388779/0001 93
Av Dr Luiz Teixeira Mendes, 952
Maringá

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000690
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer ao **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
7	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE: Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Aptamil SL - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770070 >/ Caixa Padrão de Envio c/ 12 latas de 400g	UNT	250	R$ 62,80	R$ 15.700,00
8	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA: Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, com lactose, adicionada de DHA e ARA e nucleotídeos. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto	Aptamil Pepti - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770098 >/ Caixa Padrão de Envio c/ 12 latas de 400g	UNT	250	R$ 95,90	R$ 23.975,00
9	FÓRMULA INF. HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA SEM LACTOSE: Fórmula infantil para lactentes de partida e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, sem lactose, adicionada de DHA e ARA, com TCM. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g- Registro ANVISA 665770112 >/ Caixa Padrão de Envio c/ 12 latas de 400g	UNT	250	R$ 133,00	R$ 33.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 72.925,00**

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a VTR Comercial Ltda se enquadra na condição de empresa de pequeno porte – EPP.
- Banco do Brasil, Agência 0919-9 / Conta Corrente 66643-2.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000691
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL
Página 02/02

e-mail: comercial.vtr@outlook.com
Telefone / WhatsApp: (46) 99983-7431

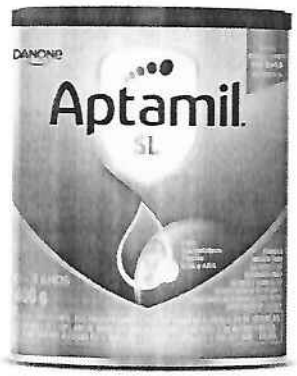
Dois Vizinhos, 22 de julho de 2025.

VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Assinado de forma digital por VTR COMERCIAL LTDA:52932346000121
Dados: 2025.07.22 10:53:31 -03'00'

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

APTAMIL SL

Lata 400g



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Indicações: alimentação de lactentes necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia persistente e/ou intolerância à lactose)

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento:
Lata 400g: 2068 kcal / 3101 ml - 31 porções

	Quantidade para 1 mamadeira		
Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% xarope de glicose*

Proteínas (8%): 100% Caseína

Lipídios (47%): 99% gordura vegetal e 1% gordura animal (fonte de DHA)

*fonte de maltodextrina

DANONE
ONE PLANET ONE HEALTH

Data de Atualização: 24/01/2024

Material técnico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde habilitados a prescrever ou indicar

Informação Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL
000693
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	517	67	Vitamina B1 (mg)	0,39	0,05
Carboidratos (g)	58	7,5	Vitamina B2 (mg)	0,78	0,1
Açúcares totais (g)	9,3	1,2	Niacina (mg)	3,4	0,43
Açúcares adicionados (g)	9,3	1,2	Ac pantotênico (mg)	2,6	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,31	0,04
Lactose (g)	0	0	Biotina (µg)	14	1,8
Proteínas (g)	10	1,3	Ac fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	0,85	0,11
Gorduras saturadas (g)	12	1,5	Cálcio (mg)	426	55
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	319	41
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,9	0,6	Cobre (µg)	326	42
Ômega 6 (g)	4	0,5	Ferro (mg)	6,1	0,79
Ac linoleico (g)	3,9	0,5	Fósforo (mg)	234	30
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,09	0,01	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	792	101	Magnésio (mg)	40	5
Ac linolênico (mg)	719	92	Manganês (mg)	0,35	0,04
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	55	7	Potássio (mg)	506	65
Fibras alimentares (g)	0	0	Selênio (µg)	7,6	0,98
Sódio (mg)	132	17	Zinco (mg)	4,4	0,56
Vitamina A (µg)	428	55	Colina (mg)	78	10
Vitamina D (µg)	9,3	1,2	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina E (mg)	9,6	1,2	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina K (µg)	35	4,5	Carnitina (mg)	7	0,9
Vitamina C (mg)	65	8,3	Inositol (mg)	29	3,8

DANONE
UM PLANETA UMA SAÚDE

Data de Atualização 24/01/2024

Ingredientes

PREFEITURA MUNICIPAL
000594
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INGREDIENTES

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-i-nositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.
Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

DANONE

PREFEITURA MUNICIPAL
000695
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770070
Número do Processo	25351.527734/2009-42
Número da Regularização	20/12/2010
Vencimento da Regularização	02/2030
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SL, APTAMIL SLAC, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILAC SL, NUTRILIFE, PLATINUM, PLUS, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
20	6657700700204 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000690
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
000697
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770070
Número do Processo	25351.527734/2009-42
Número da Regularização	20/12/2010
Vencimento da Regularização	02/2030
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SL, APTAMIL SLAC, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILAC SL, NUTRILIFE, PLATINUM, PLUS, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
21	6657700700212 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional danone ltda - POÇOS DE CALDAS Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000698
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

APTAMIL PEPTI

Lata de 400g



PREFEITURA MUNICIPAL
000699
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil em pó, com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, adicionada de exclusivos Prebióticos Danone Nutricia - 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contem DHA e ARA (LCPUFAs) e nucleotideos.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento ate os 36 meses de vida, com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e sem quadro diarreico e/ou acometimento do trato gastrointestinal.

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,5 g de pó) para cada 30 ml de água quente previamente fervida.

	Quantidade para 1 mamadeira		
Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil PEPTI: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,5 g de pó.

Apresentação/Rendimento:
Lata: 400g ~ 29 porções de 100ml ~ 2963ml ~2015kcal
Distribuição energética: 503kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (41%): 60% maltodextrina, 40% lactose
Proteínas (10%): 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite.
Lipídios (47%): 99% de óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol) e cerca de 1% de óleo de peixe. Com adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais
Fibras (2%): 100% solúveis (90% FOS e 10% GOS)

DANONE

Data de Atualização: 30/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ingredientes

INGREDIENTES

Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de *Mortierella alpina*, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteroil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE PEIXE.

*fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	503	68	Vitamina C (mg)	61	8,3
Carboidratos (g)	52	7	Vitamina B1 (mg)	0,37	0,05
Açúcares totais (g)	25	3,5	Vitamina B2 (mg)	0,74	0,1
Açúcares adicionados (g)	8	1,1	Niacina (mg)	3,2	0,43
Lactose (g)	21	2,9	Ac pantotênico (mg)	2,4	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,29	0,04
Proteínas (g)	12	1,6	Biotina (µg)	16	2,2
Gorduras totais (g)	26	3,5	Ac fólico (µg)	66	9
Gorduras saturadas (g)	11	1,5	Vitamina B12 (µg)	1,3	0,18
Gorduras trans (g)	0	0	Cálcio (mg)	345	47
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,3	0,6	Cloreto (mg)	303	41
Ômega 6 (g)	3,4	0,5	Cobre (µg)	294	40
Ac linoleico (g)	3,4	0,5	Ferro (mg)	4,3	0,59
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,1	0,01	Fósforo (mg)	189	26
Ômega 3 (mg)	683	93	Iodo (µg)	88	12
Ac linolênico (mg)	621	84	Magnésio (mg)	37	5,1
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	49	6,6	Manganês (mg)	0,06	0,01
Fibras alimentares (g)	5,9	0,8	Potássio (mg)	554	75
Fruto-oligossacarídeos (FOS) (g)	0,6	0,1	Selênio (µg)	8,8	1,2
Galacto-oligossacarídeos (GOS) (g)	5,3	0,7	Zinco (mg)	3,7	0,5
Sódio (mg)	150	20	Colina (mg)	72	9,8
Vitamina A (µg)	388	53	Taurina (mg)	39	5,2
Vitamina D (µg)	9,4	1,3	Nucleotídeos (mg)	24	3,2
Vitamina E (mg)	8	1,1	Carnitina (mg)	7,3	1
Vitamina K (µg)	35	4,7	Inositol (mg)	23	3,2

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retomar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.
Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

DANONE

Data de Atualização: 30/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770098
Número do Processo	25004.110068/2011-15
Número da Regularização	28/01/2013
Vencimento da Regularização	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL PEPTI, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILIFE, PLATINUM, PLUS, PREGOMIN PEPTI, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
12	6657700980126 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional danone ltda - POÇOS DE CALDAS Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000702
SÃO BONITO DO IGUAÇU-PR

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PREGOMIN PEPTI
400g



PREFEITURA MUNICIPAL
0703
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Descrição: Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.

Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses.

Preparo na diluição padrão: 1 colher-medida = aprox. 4,3 g de pó. Cada colher-medida requer aprox. 30mL de água para reconstituição.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento (em porções): 1 lata - aprox. 3100mL e 2046kcal. Rende aprox. 31 porções de 100mL.

Distribuição energética:
Carboidratos - 41%
Proteínas - 11%
Lipídios - 48%

PERFIL DE PROTEÍNAS:
100% proteína extensamente hidrolisada

PERFIL DE CARBOIDRATOS:
100% Xarope de glicose*
*fonte de maltodextrina

PERFIL DE LIPÍDIOS
50% triglicerídeos de cadeia média (TCM)
48% Óleos vegetais (colza, girassol, palma)
1% Óleo de peixe
1% Óleo de *Mortierella alpina*

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Pregomin Pepti nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela acima pode ser usada como guia de referência.
*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Produto isento de lactose, conforme RDC 727/2022

DANONE

Data de Atualização: 16/05/2023

Ingredientes

PREFEITURA MUNICIPAL
000704
FOZ DO IGUAÇU-PR

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	515	66	Vitamina B1 (mg)	387	49
Carboidratos (g)	53	6,8	Vitamina B2 (mg)	773	99
Açúcares totais (g)	2,1	0,3	Niacina (mg)	3400	430
Açúcares adicionados (g)	1,9	0,2	Ácido pantotênico (mg)	2578	330
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	309	40
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	13	1,7
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,8	0,6	Cobre (µg)	314	40
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,007	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	811	98	Magnésio (mg)	40	5
Ácido linolênico (mg)	690	88	Manganês (mg)	327	42
Ácido docosaexaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Colesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	9,8	1,3
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	18	Colina (mg)	77	9,9
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina E (mg)	8,7	1,1	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,7	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	65	8,3			

DANONE

Data da Atualização: 16/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000705
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.
Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis

PREFEITURA MUNICIPAL
000706
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770112
Número do Processo	25004.110049/2011-79
Número da Regularização	30/12/2013
Vencimento da Regularização	12/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILAC, NUTRILIFE, PEPTI, PLATINUM, PLUS, PREGOMIN PEPTI, PREGOMIN SL, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA +, SCIENCE PREGOMIN
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
1	6657701120015 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses, 12 a 36 meses
Prazo de Validade	18 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Contém: Látex natural Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes
Lista de Ingredientes	Acetato de DL-alfatocoferila, CARBONATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, Citidina 5-monofosfato (CMP), Cloreto de Sódio, Cloreto de colina, Cloreto de potássio, Cloridrato de piridoxina, Cloridrato de tiamina, D-biotina, DL-alfa-tocoferol, Dihidrogênio fosfato de potássio, Fitomenadiona, Fosfato de cálcio tribásico, INS 472c - Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, Iodato de potássio, L-ascorbato de sódio, L-carnitina, Mio-inositol, NICOTINAMIDA, Palmitato de retinila, Proteína de leite hidrolisada, Riboflavina, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO FERROSO, Sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, Selenito de sódio, Sulfato cúprico, Sulfato de zinco, TAURINA, Triglicerídeos de cadeia média, Vitamina D3 (Colecalciferol), Xarope de glicose, Ácido L-ascórbico, Ácido N-pteroil-L-glutâmico, Óleo de girassol (Helianthus annuusl.), Óleo de palma (Elaeis guineenses), Óleo de peixe, Óleo de Mortierella alpina

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
080708
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
ANEXO 02-PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda
CNPJ nº: 29.715.704/0001-22 **Inscrição Estadual:** 90773030-11
Endereço: Av. Cidade de Leiria, 493 Sala 2 Zona 1 – Maringá/PR CEP. 87013-280
Telefone: 44-3029-2448 **Celular:** 44-99731-0063 **Email:** maissaudemga@gmail.com
Representante Legal: Sr. Lucio Mauro Cantarute Messas
Cargo: Sócio Administrador
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 797.219.909-49 **RG:** 4.974.260-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - **Agência** 1187-8 - **C/C** 35866-5

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ E NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVOS	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
10	100	UN	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL ANTI REFLUXO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ESPESSADA COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.	NAN ESPESSAR 400G NESTLÉ	R$ 44,05	R$ 4.405,00
14	250	UN	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ADICIONADA DE DHA E ARA, COM TCM, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.	ALFAMINO 400G NESTLÉ	R$ 183,50	R$ 45.875,00
20	300	UN	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIALIZADO COM ÔMEGA 3: SUPLEMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 A 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICO, CONTER ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, SUPLEMENTADO COM ARGININA, SELÊNIO, ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA C, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA DE 200 A 500 ML. EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS A RESPEITO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO.	IMPACT 200ML NESTLÉ	R$ 19,50	R$ 5.850,00
					TOTAL	R$ 56.130,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 56.130,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA: UBS CENTRO NA AV. DRº CARMOSINO VIERA BRANCO N°14.
PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MÍNIMO 75 % (SETENTA E CINCO) DO PRAZO TOTAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
00709
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

Declaramos que:

Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Concordamos com todas as exigências do edital.

Maringá, 22 de Julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.22 10:57:01 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000710
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA

CÓDIGO DO DOCUMENTO	: FT- NWSP045
VERSÃO	: A
NOME DO PRODUTO	: NAN EspessAR
Nº DE PÁGINAS	: 06
ELABORAÇÃO E EMISSÃO	: Grupo Aplicação / Marketing Científico / Assuntos Regulatórios / Marketing
APROVAÇÃO	: Responsável Técnico

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Descrição do Produto
- Características
- Lista de Ingredientes
- Reconstituição
- Apresentação
- Validade
- Unidade Fabril
- Registro MS
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 29/09/2019
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

Nestlé Brasil Ltda – Departamento de Assuntos Regulatórios
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – Várzea de Baixo – CEP 04730-000

PREFEITURA MUNICIPAL
000711
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Nestlé
Faz Bem

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN EspessAR, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN EspessAR / NESTLÉ

Descrição do Produto: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado.

Características:

Proteínas: 70% soro do leite e 30% caseína

Carboidratos: 75% de lactose e 25% de amido pré-gelatinizado

Lipídios: 96% óleos vegetais, 3% gordura láctea e 1% óleo de peixe. Possui adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA – 7,8 mg / 100mL) e ácido araquidônico (ARA – 7,8 mg / 100mL).

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolaridade da fórmula (mOsm/L): 290 mOsm/L na reconstituição a 13%.

Osmolalidade da fórmula (mOsm/kg): 323 mOsm/kg na reconstituição a 13%.

Ingredientes e Alergênicos:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, galacto oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, lactose, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de *Mortierella alpina* com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5'-monofosfato, sal dissódico de uridina 5'-monofosfato, adenosina 5'-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5'-monofosfato), taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-α-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecalciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina, fitomenadiona, selenato de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

PREFEITURA MUNICIPAL
000712
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Reconstituição: A Reconstituição de NAN EspessAR é de uma colher medida de pó (4,43g) para cada 30ml de água à 70ºC.

Modo de Preparo:



Apresentação: Lata de 400g e 800g

Validade: 15 meses

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531. Araçatuba - SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira**

Registro MS: 6.5965.0099

Informação Nutricional:

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Nestlé
Faz Bem

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2121 kJ	67kcal = 281 kJ
Carboidratos, do qual:	55 g	7,2 g
Lactose	41 g	5,4 g
Amido	14 g	1,9 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Ácido linoleico	3,9 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	475 mg	63 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	53 mg	7,8 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	14 mg	1,9 mg
Ácidos graxos *trans*	0 g	0 g
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	2,7 g	0,36 g
Sódio	145 mg	19 mg
Cálcio	320 mg	43 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	500 mg	66 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	8,0 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,0 mg	0,53 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	70 µg	9,3 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	60 mg	8,0 mg
Inositol	55 mg	5,2 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	15 mg	2,0 mg
Nucleotídeos	16 mg	21 mg

Reconstituição com 13,3g de pó e 90 ml de água = 100 ml
Capacidade da colher medida: 4,43g

PREFEITURA MUNICIPAL
000714
RIO POTINHO DO IGUAÇU PR

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Nestle Brasil Ltda – Departamento de Assuntos Regulatorios
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – Varzea de Baixo – CEP 04730-000

PREFEITURA MUNICIPAL
00071
5

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	659650099
Número do Processo	25351.221552/2017-91
Data da Regularização	31/12/2018
Vencimento da Regularização	01/2029
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ADVANCE CLINICAL ADVANCE EXPERT EXPERT PLUS EXPERT+ NAN NAN DHAR NAN ESPESSAR NAN FE NAN FR NAN PR NAN RR NESTLE NESTOGENO SCIENCE SCIENCE PLUS SCIENCE PRO SCIENCEPRO SPECIAL SPECIAL CARE SPECIAL PLUS SPECIAL PRO SPECIAL SCIENCE SPECIALPRO

Expandir Todas

PREFEITURA MUNICIPAL
000716
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Apresentação	Número da Regularização
1	6596500990017 ATIVA
2	6596500990025 ATIVA
3	6596500990033 ATIVA
4	6596500990041 ATIVA
5	6596500990051 ATIVA

Exportar para PDF Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000717
DS/SUS
FOZ DO IGUAÇU-PR
43882617

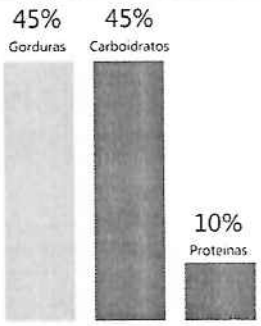
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Alfamino®**
Designação legal	**Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância Destinada à Necessidades Dietoterápicas Específicas com Restrição de Lactose e à Base de Aminoácidos**
Definição do Produto	Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, com lipídeos estruturados (β-palmitato), DHA, ARA e TCM. Sem lactose.
Indicações	Lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergias às proteínas do leite de vaca, soja e alergias alimentares mais severas. Com comprometimento do trato gastrintestinal com restrição à lactose.[1,2]

Características Técnicas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Fonte de proteínas	100% aminoácidos livres
Fonte de carboidratos	2% maltodextrina, 88% xarope de glicose desidratado e 10% amido de batata
Fonte de gorduras	25% TCM, 22% óleo de girassol de alto teor oleico, 20% óleo de canola, 16% óleo de girassol, 10% oleína de palma, 6% ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, 0,5% óleo de *C. cohnii* rico em DHA e 0,5% óleo de *M. alpina* rico em ARA
Osmolaridade	300 mOsm/L de água
Osmolalidade	330 mOsm/kg de água
Apresentação	Lata de 400 g
Sabor	Sem sabor
	NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição Energética



Apresentação

Lata de 400g



Nestlé HealthScience

PREFEITURA MUNICIPAL
DS 080718
438826 DE IGUAÇU-PR

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	503 kcal = 2113 kJ	70 kcal = 294 kJ
Carboidratos	57 g	7,9 g
Açúcares	4,0 g	0,6 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas*	13 g	1,8 g
Gorduras totais	25 g	3,4 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	10 g	1,4 g
Gorduras poli-insaturadas	4,5 g	0,6 g
Ácido linoleico	4,0 g	0,6 g
Ácido α- linolênico	450 mg	63 mg
Ácido docosahexaenoico (DHA)	50 mg	7,0 mg
Ácido araquidônico (ARA)	50 mg	7,0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	180 mg	25 mg
Cálcio	410 mg	57 mg
Ferro	5,0 mg	0,70 mg
Potássio	570 mg	79 mg
Cloreto	420 mg	58 mg
Fósforo	280 mg	39 mg
Magnésio	46 mg	6,4 mg
Manganês	0,04 mg	0,01 mg
Iodo	76 µg	11 µg
Cobre	380 µg	53 µg
Selênio	10 µg	1,4 µg
Zinco	5,0 mg	0,70 mg
Vitamina A	380 µg RE	53 µg RE
Vitamina D	6,5 µg	0,90 µg
Vitamina E	12 mg α-TE	1,7 mg α-TE
Vitamina K	44 µg	6,1 µg
Vitamina C	70 mg	10 mg
Vitamina B1	0,50 mg	0,07 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,15 mg
Niacina	4,1 mg	0,57 mg
Vitamina B6	0,38 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Ácido Fólico	60 µg	8,3 µg
Ácido Pantotênico	3,9 mg	0,54 mg
Biotina	11 µg	1,6 µg
Colina	45 mg	6,2 mg
Inositol	31 mg	4,3 mg
Taurina	30 mg	4,2 mg
L-carnitina	7,5 mg	1,0 mg

*Em equivalente de proteína. Representa a soma dos aminoácidos adicionados.

Sugestão de Consumo

Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

AVISOS IMPORTANTES

Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade, com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho.

O leite materno deve ser sempre a primeira opção para a alimentação do lactente. Quando não for possível a manutenção do aleitamento materno, as fórmulas infantis são os substitutos mais adequados para o primeiro ano de vida, conforme orientação do médico ou nutricionista.

Lista de Ingredientes

Xarope de glicose desidratado, aminoácidos* (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de cálcio, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de sódio monobásico, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês e selenato de sódio), óleo de girassol, oleína de palma, maltodextrina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-¬alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de *Crypthecodinium cohnii* rico em ácido docosahexaenoico, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico, taurina, mio-inositol, L-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA.**

***fonte proteica.**

Nestlé HealthScience

PREFEITURA MUNICIPAL
0007 19
DS08
43882619

Modo de Preparo

1 medida rasa de pó (4,6 g) para 30 mL de água morna.


Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.


Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.


Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.


Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.


Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.


Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.


Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).


Feche bem a lata após o uso.

Instruções de Uso

Atenção: o uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente ou criança. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras.

Diluição

TABELA DE ALIMENTAÇÃO

Idade do lactente / criança de primeira infância	Quantidade por mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em mL	Número de Medidas	
1ª e 2ª semanas	90	3	6
3ª e 4ª semanas	120	4	5
2° mês	150	5	5
3° e 4° mês	180	6	5
A partir do 5° mês	210	7	5

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista.

Dica: Sempre segure a criança no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

Reconstituição com 13,9 g de pó + 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da medida: 4,6 g.

Conservação do Produto

Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento de consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem recomenda-se o consumo do conteúdo em até 3 semanas. Conservar a lata sempre em local seco, fresco e arejado.

Referências

1. Vieira MC, Spolidoro JVN, Morais MB, Toporovki MS. Guia de diagnóstico e tratamento de alergia à proteína do leite de vaca, 2004.
2. Solé D et al. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. Rev Bras Alerg Imunopatol, 2008.

Informações Técnicas e Validade

Procedência: Suíça
Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.
Fabricante: Nestlé Suisse SA
Registro no Ministério da Saúde: 6.5965.0015
Processo: 25351.498166/2012-67
Validade do Produto: 18 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO CONITO DO IGUAÇU PR

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650015
Processo	25351.498166/2012-67
Data de Publicação do Registro Inicial	13/05/2013
Vencimento do Registro	05/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ALFAMINO NESTLE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500150019 ATIVA	18 Meses
2	6596500150027 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

Nestlé HealthScience

PREFEITURA MUNICIPAL
00021
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ACBL918-3/ ACBL940/ ACBL916-8/
43933239-1/ 43715708-1/ 43715512-1/ 43933240-5

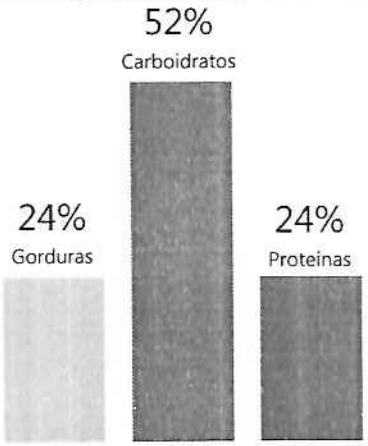
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Impact®**
Designação legal	**Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.**
Definição do Produto	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com arginina e nucleotídeos e com alto teor de ácidos graxos ω-3, normocalórica[1] e hiperproteica[1]. Sem lactose e sem adição de sacarose. Sabores torta de limão (sleeve 200ml e tetrapack 1L) e pêssego (sleeve 200ml e sistema fechado 1L).
Indicações	Para o preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do TGI*, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). [2-5] *Trato Gastrointestinal

Características Técnicas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Fonte de proteínas	74% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 26% L-arginina
Fonte de carboidratos	100% maltodextrina
Fonte de gorduras	38% TCM, 39% óleo de peixe e 23% óleo de milho
Relação caloria não proteica/gN	78:1
Osmolalidade	350 mOsm/kg de água
Osmolaridade	297 mOsm/L de água
Apresentação	Tetrapack 1L, Sistema Fechado 1L e Sleeve 200ml
Sabor	Torta de limão (Tetrapack e Sleeve) e Pêssego (Sistema Fechado e Sleeve)
	NÃO CONTÉM GLÚTEN

Distribuição Energética



Densidade calórica

1,1 kcal/mL

PREFEITURA MUNICIPAL
000722
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Apresentação

Torta de limão (Sleeve e Tetrapack) e artificial de pêssego (Sleeve e Sistema Fechado)



Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Quantidade por 100 mL	
Valor energético	107 kcal = 449 kJ
Carboidratos, dos quais:	14 g
Açúcares	0 g
Lactose	0 mg
Proteínas	4,5 g
Gorduras totais, das quais:	2,8 g
Gorduras saturadas	1,3 g
Gorduras *trans*	0 g
Gorduras monoinsaturadas	0,4 g
Gorduras poliinsaturadas	0,7 g
Ômega 6	0,4 g
Ômega 3	0,3 g
Colesterol	2,2 mg
Fibra alimentar	0 g
Sódio	60 mg
Cálcio	70 mg
Ferro	1,3 mg
Potássio	210 mg
Cloreto	100 mg
Fósforo	85 mg
Magnésio	22 mg
Zinco	1,0 mg
Manganês	0,20 mg
Cobre	180 µg
Molibdênio	22 µg
Iodo	16 µg
Cromo	4,5 µg
Selênio	13 µg
Vitamina A	75 µg RE
Vitamina D	1,0 µg
Vitamina E	2,5 mg α-TE
Vitamina C	50 mg
Niacina	1,9 mg
Ácido Pantotênico	0,42 mg
Vitamina B6	0,25 mg
Vitamina B2	0,20 mg
Vitamina B1	0,11 mg
Biotina	3,0 µg
Ácido Fólico	19 µg
Vitamina K	9,5 µg
Vitamina B12	0,60 µg
Colina	56 mg
L-arginina	1400 mg
Nucleotídeos	140 mg

Sugestão de Consumo

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Lista de Ingredientes

Água, maltodextrina, caseinato de sódio, L-arginina, caseinato de cálcio, óleo de peixe, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenito de sódio, iodeto de potássio e cloreto de cromo), óleo de milho, vitaminas (bitartarato de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, DL-alfa-tocoferol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato e adenosina 5-monofosfato), aromatizantes, regulador de acidez ácido cítrico, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica, emulsificante lecitina de soja, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL
000823
ACBL918-3/ ACBL940/ ACBL963
43933239-1/ 43715708-1/ 43715512-1/ 43933154-1

	CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Instruções de Uso	**Sistema Aberto:** AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado:** AGITAR BEM ANTES DE USAR. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Sistema Aberto:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. 2. Waitzberg DL, Saito H, Plank LD et al. Postsurgical infections are reduced with specialized nutrition support. World J Surg. 2006; 30:1592-604. 3. Drover JW, Dhaliwal R, Weitzel L et al. Perioperative use of arginine-supplemented diets: a systematic review of the evidence. J Am Coll Surg. 2011; 212:385-99, 399.e1. 4. Braga M, Gianotti L, Vignali A et al. Preoperative oral arginine and n-3 fatty acid supplementation improves the immunometabolic host response and outcome after colorectal resection for cancer. Surgery. 2002; 132:805-14. 5. Arends J, Bachmann P, Baracos V et al. ESPEN guidelines on nutrition in cancer patients. Clin Nutr. 2017;36:11-48.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1864 **Validade do Produto:** 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

PREFEITURA MUNICIPAL
000724
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761864
Processo	25351.419113/2009-54
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	02/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	IMPACT

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618640011 ATIVA	12 Meses
2	4007618640028 ATIVA	12 Meses
3	4007618640036 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
4	4007618640044 ATIVA	12 Meses
5	4007618640052 ATIVA	12 Meses
6	4007618640060 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
7	4007618640079 ATIVA	12 Meses
8	4007618640087 ATIVA	12 Meses
9	4007618640095 ATIVA	12 Meses

PREFEITURA MUNICIPAL
000725
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

10	4007618640109 ATIVA	12 Meses
11	4007618640117 ATIVA	12 Meses
12	4007618640125 ATIVA	12 Meses
13	4007618640133 ATIVA	12 Meses
14	4007618640141 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF Voltar

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 49.918.306/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL
000726
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Pinhais, 22 de julho de 2025

À
PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2025

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
16	200	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO: Predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, com densidade calórica em 100 ml do produto pronto para consumo de acordo com as instruções do fabricante de no mínimo 60 Kcal. Deve conter triglicerídeos de cadeia média (TCM), taurina, histidina, tirosina, cistina e carnitina. Relação proteína do soro/caseína de aproximadamente 60-70/ 40-30. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	APTAMIL PRÉ 400G - DANONE	R$ 69,50	R$ 13.900,00
					Total:	**R$ 13.900,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Validade da proposta: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Apresentação dos valores: Valores na moeda corrente nacional (Real).

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia 7644-9 Conta Corrente: 376-0

• Declaro sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos, sendo que o(s) material (ais) ofertado(s) atende(em) plenamente a especificação contida no referido edital.

• Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital desta licitação

• Declaramos ainda que cumpriremos rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei Federal 6360/76, no Decreto Federal 79097/77 e na Lei Federal 9782/99 do Ministério da Saúde.

• Declaramos também que cumpriremos com todos os termos da Ata de Registro de Preços a ser firmada.

• Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.

• Dados do Responsável pela assinatura da Ata/Contrato: ROBERTO BULKA - RG 5.416.283-9 - CPF: 763.895.969-87

INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110

Assinado de forma digital por INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
DN: c=BR, st=PR, l=CURITIBA, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=12909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONLINE, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L:49918306000110
Dados: 2025.07.22 10:15:27 -03'00'

Roberto Bulka
RG: 5.416.283-9
CPF: 763.895.969-87

PREFEITURA MUNICIPAL
000727
RIO PONTA DO IGUAÇU-PR

Descrição do Aptamil ProExpert Pre - 400g

O que é e para que serve o Aptamil Proexpert Pre

O Aptamil Proexpert Pre é uma fórmula infantil em pó, desenvolvida pela Danone para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto riscoCom nucleotídeos, DHA e ARA, e prebióticos.

A indicação de produtos deve ser sempre avaliada pelo profissional de saúde, caso a caso, conforme a situação clínica e nutricional do paciente. Consulte sempre seu profissional de saúde.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO.

Tabela Nutricional do Aptamil ProExpert Pre - 400g

Informação Nutricional

	Quantidade por 100g		Quantidade por 100ml	
Valor energético	468 kcal = 1960 kJ		79 kcal = 330kJ	
Carboidratos	50	g	8,4	g
Proteínas	16	g	2,6	g
Gorduras totais	23	g	3,9	g
Gorduras saturadas	9,6	g	1,6	g
Gorduras *trans*	0	g	0	g

PREFEITURA MUNICIPAL
000728
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Ácido linolćico	4000	mg	676	mg
Ácido alfa - linolênico	330	mg	56	mg
Ácido araquidônico	114	mg	19	mg
Ácido docosahexaenóico	87	mg	15	mg
Fibras alimentares	4,7	g	0,8	g
Fruto-oligossacarídeos	0,5	g	0,08	g
Galacto-oligossacarídeos	4,2	g	0,72	g
Sódio	415	mg	70	mg
Cálcio	593	mg	100	mg
Ferro	9,5	mg	1,6	mg
Potássio	474	mg	80	mg
Manganês	59	µg	10	µg

PREFEITURA MUNICIPAL
000729
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Cloreto	504	mg	85	mg
Fósforo	332	mg	56	mg
Magnésio	47	mg	8,0	mg
Zinco	6,5	mg	1,1	mg
Cobre	474	µg	80	µg
Iodo	148	µg	25	µg
Selênio	27	µg	4,5	µg
Vitamina A	2134	µg RE	361	µg RE
Vitamina D	18	µg	3,0	µg
Vitamina E	21	mg α TE	3,5	mg α TE
Vitamina K	36	µg	6,0	µg
Vitamina B1	830	µg	140	µg
Vitamina B2	1186	µg	200	µg

PREFEITURA MUNICIPAL
000750
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Niacina	14000	µg	2400	µg
Ácido pantotênico	5217	µg	882	µg
Vitamina B6	711	µg	120	µg
Ácido fólico	208	µg	35	µg
Vitamina B12	1,4	µg	0,24	µg
Biotina	21	µg	3,5	µg
Vitamina C	101	mg	17	mg
Colina	101	mg	17	mg
Inositol	142	mg	24	mg
Taurina	33	mg	5,5	mg
Nucleotídeos	20	mg	3,4	mg
L-carnitina	9,4	mg	1,6	mg
Cromo	2,6	µg	0,56	µg

Molibdênio	13	µg	0,28	µg

PREFEITURA MUNICIPAL
000731
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

NM
LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Orgão: Município de Rio Bonito do Iguacu PR

Pregão Eletrônico: Nº 042/2025

Data: 22/07/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

A empresa N M LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, com sede na Avenida Bias Fortes, 441B, Vila de Lourdes, CEP 35.796-489, Curvelo – MG, neste ato representado por seu sócio administrador ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 06555539863 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 018.563.706-07, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, 474, apto 602, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-015, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Contato: (38) 99733-3135

Email: nmlicitacoes@gmail.com

Dados Bancário:
Banco do Brasil / Agencia: 0103-1 / Conta Corrente: 261-5

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca Fabricante	Preço Unitário Minimo	Preço Total Minimo
17	100	und	MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO) MÓDULO DE PROTEÍNAS (CASEINATO): Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de caseinato de cálcio. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 200g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	Bemvital Caseinato 250g Nutricium MS: 6.7229.006.002-4	R$ 76,59	**R$ 7.659,00**
					Total:	**R$ 7.659,00**

Valor Total por Extenso: R$ 7.659,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Edital, após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Curvelo - MG 22 de julho de 2025.

NM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.339.425/0001-23
Representante Legal
André Luiz Pena e Rocha
CPF: 018.563.706-07

ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
Dados: 2025.07.22 10:54:34 -03'00'

52.339.425/0001-23
I.E.: 004.724.878.00-06
N M LICITACOES LTDA
AV.: BIAS FORTES, 441 LETRA B
VILA DE LOURDES - CEP: 35.796-489
CURVELO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR
00033

PREFEITURA MUNICIPAL
00734
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nutricium	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Caseinato	Revisão	02
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Designação:

Módulo de proteína para nutrição enteral e oral.

Benefícios:

BemVital Caseinato - Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, que apresenta alta solubilidade em água e fácil digestibilidade. Não altera o sabor dos alimentos. Ideal para o preparo ou complemento de dietas orais ou enterais. Destinado para pacientes que precisam melhorar o aporte proteico da dieta.



Ingrediente:

Caseinato de cálcio.

Instruções de uso:

Contém colher medida de 6 g.

Para uso oral, adicionar água ou outro alimento líquido, gradualmente, ao produto, misturando-os até a completa dissolução. Quando não houver indicação específica recomenda-se diluir 1 colher medida (6g) do produto em 100ml de água. Pode ser adicionado a sucos, água, chá, leite ou purês, mediante prescrição do médico e/ou nutricionista.

Para uso enteral, dissolver a quantidade prescrita por médico ou nutricionista no líquido indicado, até completa homogeneização. A aplicação do tubo ou frasco deve ser iniciada com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentado aos poucos, dependendo da tolerância e do objetivo. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração.

Precauções de uso:

A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades de cada paciente.

Advertência:

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.

Proibido o uso por via parenteral.

Conservação:

Armazenar em local fresco, seco e isento de odores.

Após aberto, consumir em 30 dias.

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Caseinato	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

PREFEITURA MUNICIPAL
000795
SÃO BORJA - RS

Validade:

24 meses devidamente fechado.

Registrado na ANVISA:

Registrado no MS sob o nº 6.7229.0006.002-4

Informações adicionais:

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DO LEITE, PODE CONTER DERIVADO DA SOJA.
NÃO CONTÉM GLÚTEN
NÃO CONTÉM LACTOSE
SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porções por embalagem: Cerca de 42 Porção: 6 g (1 medida)		
	100 mL**	100 g
Valor energético (kcal)	22	364
Proteínas (g)	5,5	91
Açúcares totais (g)	0	0
Açúcares adicionados (g)	0	0
Sódio (mg)	0	20
Não contém quantidades significativas de carboidratos, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares		
*Conforme instruções de diluição (6g de produto em 100ml de água).		

IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM

Apresentações:

Lata de 250 g

Código de barras do produto:

7898955006320

ANÁLISE DE QUALIDADE

Análise Microbiológica

IN nº 161 de 01 de julho de 2022

Item 14 - alínea C.

Análise físico-química

Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade - POP 24

IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).

Nutricium	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	BemVital Caseinato	Revisão	02
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

PREFEITURA MUNICIPAL
00735
RIO PONTO DO IGUAÇU-PR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Pitangui, n° 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG

CNPJ. 04.040.657/0001-33

Telefone: (31) 3442-2322

SAC: sac@nutricium.ind.br

Site: www.nutricium.ind.br

Indústria Brasileira

Flávia Assunção Campelo
Engenheira de Alimentos (CREA nº1416784080)

PREFEITURA MUNICIPAL
000737
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS, no uso da competência prevista nos arts. 10 e 21, inciso I, alínea "b" c/c Anexo V da Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 13º da Resolução Administrava nº 68, 05 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do teletrabalho das unidades organizacionais desta DIPRO, cujos planos de trabalho foram publicados por meio da Portaria DIPRO nº 5/2018, de 25/06/2018, no Boletim de Serviço nº 89/2018, de 26/06/2018, referentes ao trimestre de 01/01/2021 a 31/03/2021, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

ANEXO: RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (RA/ANS nº 68, ART.13)

ANEXO: RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (RA/ANS nº 68, ART.13)			
DIRETORIA	DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS		
PERÍODO DO TELETRABALHO	01/01/2021 A 31/03/2021 (*)		
GERÊNCIA - GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL			
Nº DO PLANO DE TELETRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA (**)	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	RESULTADO ALCANÇADO (***)
001/ 2018/ DIPRO	GEAS	09	110 %
001/2018/DIPRO	GEDIT	01	115,68 %
003/ 2019/ DIPRO	GMOA	04	122,8 %
GERÊNCIA - GERAL REGULATÓRIA DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS			
Nº DO PLANO DE TELETRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA (**)	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	RESULTADO ALCANÇADO (***)
001/ 2018/ GEARA	GEARA	02	114,80 %
001/ 2018/ GEFAP	GEFAP	01	259,45 %
002/2018/GEMOP	GEMOP	01	101,18 %

*) O período de teletrabalho varia de acordo com o início da atividade na unidade administrativa.

(**) As demais Unidades Organizacionais não tiveram servidores em regime de teletrabalho no período.

(***) Este trimestre, por causa da pandemia, a meta em teletrabalho foi igual à presencial.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.826, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 325321
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA 47.231.121/0001-08
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.414868/2019-52 6.7458.0001.001-6
VIDRO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024
456 Alteração de Rotulagem

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.001-5
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ARGENTINA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.002-3
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - FRANÇA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.003-1
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - ALEMANHA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.004-1
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - INDONESIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.005-8
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - NOVA ZELANDIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.006-6
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - MALASIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.007-4
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (WE)
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.008-2
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - IRLANDA (MA)
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.009-0
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POLONIA
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.010-4
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - HOLANDA (CUIJK)
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.011-2
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4080 Alteração de fórmula de fórmulas infantis
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
456 Alteração de Rotulagem

NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 04.040.657/0001-33
MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL BELO HORIZONTE/MG
25351.367743/2015-38 6.7229.0005.002-9
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2025
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL BELO HORIZONTE/MG
25351.415172/2015-35 6.7229.0006.002-4
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2025
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral

RESOLUÇÃO RE Nº 1.827, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA



PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50 INSC. ESTADUAL: 480343079.00-98 INSC. MUNICIPAL: 18451

ENDEREÇO: AV. LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, 181 B. JARDIM VITORIA TELEFONE/FAX: 34 3825 1711

E-MAIL: vieiraecia@hotmail.com

2 – DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRASIL AGENCIA: 8681-9 Nº DA CONTA BANCARIA: 556-8

3- NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO:

CARGO: ADEMILTO DE SOUSA PROFISSÃO: EMPRESARIO ESTADO CIVIL: CASADO

RG: M-5.437.841 SSP/MG CPF: 591.268.336-20 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

( ) PROCURAÇÃO (X) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

4-CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

PATOS DE MINAS,22 DE JULHO DE 2025

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150

Assinado de forma digital por VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Dados: 2025.07.22 10:47:35 -03'00'

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 01.700.884/0001-50

18	UN	100,00	MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO) MÓDULO DE PROTEÍNAS (SORO): Proteínas de alto valor biológico para uso oral ou enteral. Composto por 100% de proteína do soro do leite. Apresentação: pó em embalagem de no mínimo 250g com colher medida. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	JUST WHEY CONCENTRADO PHOLIAS 250G	75,00	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000739
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS OFERTADOS: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

☐ Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);
☐ Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014;
☐ A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
☐ Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
☐Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONF. EDITAL (60) SESSENTA DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONF. EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONF. EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONF. EDITAL
GARANTIA: CONF. EDITAL

PATOS DE MINAS,22 DE JULHO DE 2025

VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Assinado de forma digital por VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA:01700884000150
Dados: 2025.07.22 10:47:09 -03'00'

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 01.700.884/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
00740
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	ATTIVOS MAGISTTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	10.769.880/0001-19
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Número da Regularização	670550028
Número do Processo	25351.585978/2023-84
Data da Regularização	22/04/2024
Vencimento da Regularização	04/2029
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	JUST WHEY PROTEIN CONCENTRADO

Expandir Todas

Apresentação	Número da Regularização
1	6705500280019 ATIVA
2	6705500280027 ATIVA

Exportar para PDF Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000741
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÃO CONTÉM AROMATIZANTE

JUST

WHEY PROTEIN CONCENTRADO

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA CONCENTRADA EM PÓ

300G

PREFEITURA MUNICIPAL
000742
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

WHEY PROTEIN CONCENTRADO

INGREDIENTES: Proteína Concentrada do Soro do Leite.
ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. PODE CONTER OVO E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção por embalagem: 60
Porção: 5 g (1 Dosador)

	5 g	%VD*
Valor energético (Kcal)	16	1
Proteínas (g)	4	8

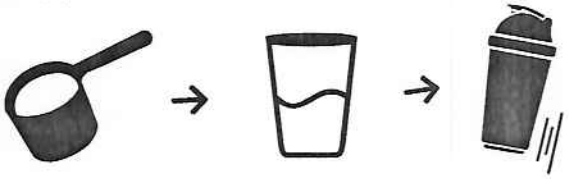
Não contém quantidades significativas de Carboidratos, Açucares totais, Açucares adicionados, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, fibras alimentares e Sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

"Dispensado de registro de acordo com a Resolução nº 240 de 26/07/2018"

RECOMENDAÇÃO DE USO:

Adicionar 1 vez ao dia, 5 g (1 dosador) do produto em 200 ml de água e misture até dissolver.
Suplemento para Adultos ≥ 19 anos.



"Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem; Mantenha fora do alcance de crianças; Este produto não é um medicamento."

"O produto deve ser mantido bem fechado e ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto, consumir preferencialmente em até 75 dias; Não utilize o produto caso o lacre esteja rompido."

eureciclo BRAZIL Mantenha sua Cidade Limpa embalagem reciclável SAC 62 3937 4747 www.pholias.com.br

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:
Attivos Magisttrais Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 10.769.880/0001-19
Av. Juscelino Kubitschek, 1588 - Vila Jundiai Industrial
CEP: 75115-015 Anápolis - GO
Farmacêutico responsável:
Stefânia Maria Drumond Gonçalves de Luna.
CRF GO 6580

FAB.

VAL.

LOT.

7 898662 841009

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
00074 3
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO N° 42/2025

DATA: 22/07/2025

HORÁRIO: 09:10H

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar recurso sobre a licitação em questão, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

A inconsistente habilitação da licitante **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ 11.327.892/0001-56**, para o **ITEM 02,** com o produto **ISOSOURCE 1.2 1L/NESTLÉ.**

1. **Item 02 – Termo de Referência:**

Cita o edital:

"DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 1,2 KCAL: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML NORMOPROTEICO, CONTENDO PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL **(SENDO NO MÁXIMO 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA) OU APENAS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL**, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO TODAS AS

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO PONTE DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS A RESPEITO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO"

O descritivo do item 02 exige a aquisição de uma dieta nutricionalmente completa, com composição específica contendo "**(SENDO NO MÁXIMO 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA) OU APENAS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL**". Tais componentes e porcentagens são essenciais para garantir o perfil nutricional esperado e atender às necessidades clínicas dos pacientes. Entretanto, o produto ofertado — ISOSOURCE 1.2 1L, da marca Nestlé — não atende às exigências estabelecidas no termo de referência. Sua formulação é baseada em proteína isolada de soja, não apresentando proteína animal entre seus ingredientes principais, o que descaracteriza sua equivalência ao edital.

Considerando que a escolha da fórmula visa atender pacientes com condições clínicas específicas e que necessitam de um aporte nutricional controlado e compatível com o prescrito, é imprescindível que as especificações técnicas sejam rigorosamente observadas. A utilização de produtos não compatíveis pode comprometer a eficácia do tratamento nutricional, além de representar riscos à saúde dos usuários. Segue, para análise, a ficha técnica do produto cotado:

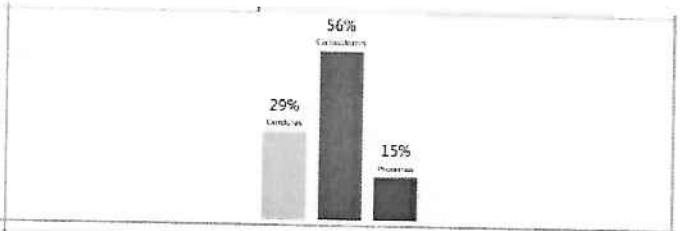
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Isosource® Soya
Designação legal	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral
Definição do Produto	Fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica, 100% proteína isolada de soja do total de proteínas e fonte de vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose e isenta de lactose.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para o paciente domiciliar.[1,5]

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Características Técnicas	Fonte de proteínas	100% proteína isolada de soja
	Fonte de carboidratos	100% maltodextrina
	Fonte de gorduras	65% óleo de canola, 26% óleo de milho e 9% TCM
	Relação caloria não proteica/gN	146:1
	Osmolaridade	300 mOsm/L de água
	Osmolalidade	370 mOsm/kg de água
	Apresentação	Tetra Square 1L
	Sabor	Baunilha
		NÃO CONTÉM GLÚTEN

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
080745
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Distribuição Energética	
Densidade energética	1,2 kcal/mL
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio e estabilizante carragena. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100 ml
Valor energético (kcal)	121
Carboidratos (g)	17
Açúcares totais (g)	0,7
Açúcares adicionados (g)	0,7
Lactose (g)	0
Sacarose (g)	0
Proteínas (g)	4,4
Gorduras totais (g)	3,9
Gorduras saturadas (g)	0,9
Gorduras trans (g)	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	1,7
Gorduras poli-insaturadas (g)	1,1
Ômega 6 (g)	1
Ômega 3 (mg)	190
Colesterol (mg)	1
Fibras alimentares (g)	0
Sódio (mg)	105
Vitamina A (µg)	72
Vitamina D (µg)	1
Vitamina E (mg)	2,5
Vitamina K (µg)	12
Vitamina C (mg)	10
Vitamina B1 (mg)	0,22
Vitamina B2 (mg)	0,12
Niacina (mg)	1,6
Ácido pantotênico (mg)	0,41
Vitamina B6 (mg)	0,15
Biotina (µg)	3,8
Ácido fólico (µg)	19
Vitamina B12 (µg)	0,45
Cálcio (mg)	115
Cloreto (mg)	75
Cobre (µg)	150
Cromo (µg)	3,3
Ferro (mg)	1,8
Fósforo (mg)	92
Iodo (µg)	14
Magnésio (mg)	24
Manganês (mg)	0,27
Molibdênio (µg)	27
Potássio (mg)	190
Selênio (µg)	3,5
Zinco (mg)	0,9
Colina (mg)	70

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000746
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Explanando também o 2° e 3° colocados, no qual cotaram o produto, Isosource Soya 1L Nestlé, que também não atende ao edital, pois contém proteína isolada de soja e não contém fonte de proteína de origem animal como está solicitado no descritivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à inabilitação da empresa arrematante **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** bem como, o 2° colocado, **VTR COMERCIAL LTDA**, e 3° colocado, **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, por não estarem de acordo com o descritivo. E haja vista CLASSIFICANDO nosso produto: ISOSOURCE MIX 1L/NESTLÉ, NO QUAL FOI AUTORIZADO A COTAÇÃO E ATENDE AO EDITAL respeitando o princípio de Licitação, conforme listados anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 24 de julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.24 17:14:30 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000347
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO N° 42/2025

DATA: 22/07/2025

HORÁRIO: 09:10H

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar recurso sobre a licitação em questão, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

A inconsistente habilitação da licitante **CLARA NUTRI LTDA - CNPJ 60.857.270/0001-45**, para o **ITEM 05,** com o produto **TROPHIC FIBER 1L/PRODIET.**

1. **Item 05 – Termo de Referência:**

Cita o edital:

"DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO, **CONTENDO NO MÍNIMO 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA**, COM TCM E ADIÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS A RESPEITO DO PRODUTO. A EMBALAGEM

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000748
SÃO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO."

O descritivo do item 05 exige a aquisição de uma dieta nutricionalmente completa, com composição específica contendo "**NO MÍNIMO 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA**". Tal componente e porcentagem são essenciais para garantir o perfil nutricional esperado e atender às necessidades clínicas dos pacientes. Entretanto, o produto ofertado — TROPHIC FIBER 1L, da marca Prodiet — não atende à exigência estabelecida no termo de referência. Sua formulação é baseada em proteínas de origem animal, apresentando apenas 30% de proteína isolada de soja entre seus ingredientes principais, o que descaracteriza sua equivalência ao edital, além de nãp conter TCM.

Considerando que a escolha da fórmula visa atender pacientes com condições clínicas específicas e que necessitam de um aporte nutricional controlado e compatível com o prescrito, é imprescindível que as especificações técnicas sejam rigorosamente observadas. A utilização de produtos não compatíveis pode comprometer a eficácia do tratamento nutricional, além de representar riscos à saúde dos usuários. Segue, para análise, a ficha técnica do produto cotado:



DESNUTRIÇÃO

TROPHIC FIBER

SUGESTÃO DE CONSUMO

Necessidade de regularização do trânsito intestinal e situações de nutrição enteral prolongada.

- Fórmula nutricionalmente completa
- Normocalórica
- Exclusivo mix de proteínas e de fibras

NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE
SEM ADIÇÃO DE SACAROSE

SABOR	APRESENTAÇÃO	DENSIDADE CALÓRICA	KCAL POR EMBALAGEM
Baunilha	1000 ml	1,2 kcal/ml	1200 kcal

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000749
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com



Perfil Lipídico	
Saturados	4%
Monoinsaturados	14%
Poli-Insaturados	10%
ω6:ω3	5,5:1
Fibra alimentar	20 g/L 50% FS e 50% FI Polidextrose e Polissacarídeo de Soja
Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais:	630 ml
Osmolaridade	334 mOsm/L H_2O
Osmolalidade	423 mOsm/kg H_2O

Valor energético	120 kcal	Zinco	1,8 mg
Carboidratos	17 g	Cobre	113 mcg
Açúcares totais	0,2 g	Iodo	17 mcg
Açúcares adicionados	0,2 g	Selênio	12 mcg
Proteínas	4,5 g	Molibdênio	8 mcg
Gorduras totais	3,9 g	Cromo	13 mcg
gorduras saturadas	0,5 g	Manganês	0,3 mg
gorduras trans	0	VITAMINAS	
gorduras monoinsaturadas	1,8 g	Vitamina A	81 mcg
gorduras poli-insaturadas	1,3 g	Vitamina D	1 mcg
ômega 3	200 mg	Vitamina B1	0,13 mg
ômega 6	1,1 g	Vitamina B2	0,15 mg
colesterol	0	Niacina	2,3 mg
Fibra alimentar	2 g	Ácido Pantotênico	0,7 mg
MINERAIS		Vitamina B6	0,23 mg
Sódio	64 mg	Vitamina B12	0,2 mcg
Cálcio	100 mg	Vitamina C	19 mg
Ferro	1,1 mg	Vitamina E	1,4 mg
Potássio	235 mg	Biotina	3 mcg
Cloreto	143 mg	Ácido Fólico	35 mcg
Fósforo	75 mg	Colina	46 mg
Magnésio	24 mg	Vitamina K	18 mcg

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à inabilitação da empresa arrematante **CLARA NUTRI LTDA,** por não estar de acordo com o descritivo. E haja vista CLASSIFICANDO nosso produto: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L/NESTLÉ, NO QUAL ATENDE 100% DO EDITAL respeitando o princípio de Licitação, conforme listados anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 24 de julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.24 17:21:39 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000751
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRARAZÃO

Assunto: Contrarrazão ao Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 042/2025;

A empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. Portugal nº 257 – Loja 5 -** Bairro: **Igapó,** CEP: **86046-010 – Londrina/PR,** Fone: **(43) 3351-5027**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n°**151408702/SESP-PR**, e do CPF n°**103.462.339-76**, vem apresentar CONTRARRAZÃO em relação ao RECURSO do **LOTE 5** apresentado pela empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

DESCRITIVO DOS LOTE 5:

DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PROTEÍNA DE SOJA: Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico, contendo no mínimo 75% de proteína isolada de soja, com TCM e adição de fibras solúveis e insolúveis. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Líquido de 1000 mL, embalagem de material atóxico, hermeticamente fechado, contendo todas as informações técnicas indispensáveis a respeito do produto. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

Empresa classificada: CLARA NUTRI LTDA

Empresa que interpelou recurso: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

CONTRARRAZÃO

"Em resposta ao Recurso da empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**. contra a empresa **CLARA NUTRI LTDA** referente ao lote 5 do **Pregão Eletrônico 42/2025**, temos a esclarecer que:

Muito embora a empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** tenha se explicado em seu recurso mediante os fatos apresentados.

O descritivo do edital solicita uma dieta que possua acima de **75% proteína isolada de soja,** porém não especifica se esta exigência em questão é destinada para pacientes em necessidades clínicas e nutricionais específicas, na qual requerem uma maior fonte de proteínas vegetal (no caso 75% proteína isolada de soja) em sua formulação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000752
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O descritivo está aberto a um produto que contenha um mix de proteínas animal e vegetal, e nosso produto ofertando é SIMILAR, atendendo todos requisitos solicitados no descritivo do edital. Sendo uma dieta nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico, acrescido com mix de fibras solúveis e insolúveis com mix exclusivo de proteínas animal e vegetal, fonte de carboidrato maltodextrina, isento de sacarose, lactose e glúten.

Nosso produto pode ser até mesmo superior a marcas com maior prevalência de proteínas vegetal como solicita no descritivo, pois nosso produto é formulado com um mix exclusivo de proteínas animais e vegetais, fornecendo um aporte proteico de alta qualidade, com proteínas de alto valor biológico.

Sabemos que o consumo de proteínas de alto valor biológico é essencial para melhora da saúde do paciente, pois essas proteínas possuem todos os aminoácidos essenciais na proporção adequada para a síntese proteica do organismo, são essenciais para o crescimento, reparação de tecidos e manutenção da saúde.

Uma dieta rica em proteínas de alto valor biológico é importante para a manutenção da saúde e o bom funcionamento do organismo.

OBS: Vale ressaltar que antes mesmo de cotamos nossa marca, foi enviado pedido de esclarecimento no e-mail licita@riobonito.pr.gov.br , pelo e-mail whenrique@nutricao-original.com.br qual para este lote apresentamos todas características do produto a ser ofertado, solicitando autorização para participarmos da disputa com o mesmo. Solicitação com foi aceito a autorização. (E-mail respondido por Maiara)

Portanto visto que nosso produto atende todas características do descritivo do edital, é similar, ou ate mesmo, superior ao produto mencionado como referência. Solicitamos que seja ignorado pedido de recurso posto pela empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA,** mantendo-se assim nossa empresa **CLARA NUTRI LTDA** como vencedora do lote.

Isto posto, não acatamos ao recurso da empresa **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** para o **lote 5**."

Sem mais. . .

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina, 29 de Julho de 2025

ANA CLARA SILVA CARVALHO:10346233976

Assinado de forma digital por ANA CLARA SILVA CARVALHO:10346233976
Dados: 2025.07.29 15:02:47 -03'00'

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR

CPF nº: 103.462.339-76

claranutriltda@gmail.com

(43) 3351-5027

Avenida Portugal, nº 257, loja 5 - Londrina PR

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000753
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRONICO N° 42/2025

DATA: 22/07/2025

HORÁRIO: 09:10H

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar recurso sobre a licitação em questão, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

A inconsistente habilitação da licitante **VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ 52.932.346/0001-21**, para o **ITEM 07,** com o produto **APTAMIL SL 400G/DANONE.**

1. **Item 07 – Termo de Referência:**

Cita o edital:

"**FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO** MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE **FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO** MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE: DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ADICIONADA DE DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: PÓ EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO."

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000754
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

O descritivo do item 07 exige a aquisição de uma fórmula infantil, classificada como **"FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO"**, destinada a crianças na faixa etária de 0 a 12 meses. Essa exigência é fundamental para assegurar a adequação nutricional, a segurança alimentar e o atendimento às necessidades clínicas específicas dos pacientes. Entretanto, o produto ofertado — **APTAMIL SL 400g, da marca Danone** — não atende à especificação técnica exigida, uma vez que sua própria ficha técnica o recomenda para crianças de 0 a 36 meses, caracterizando-se como uma fórmula de primeira infância, com indicação ampliada e, portanto, não restrita à faixa etária solicitada. Tal desconformidade compromete sua classificação como fórmula de partida e de seguimento, além de descaracterizar sua equivalência em relação ao produto descrito no edital.

Considerando que a escolha da fórmula visa atender pacientes com condições clínicas específicas e que necessitam de um aporte nutricional controlado e compatível com o prescrito, é imprescindível que as especificações técnicas sejam rigorosamente observadas. A utilização de produtos não compatíveis pode comprometer a eficácia do tratamento nutricional, além de representar riscos à saúde dos usuários. Segue, para análise, a ficha técnica do produto cotado:

APTAMIL SL
Lata 400g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
080755
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas de substituição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Indicações: alimentação de lactentes nas necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia persistente e/ou intolerância à lactose).

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação: Lata de 400g.

Rendimento:
Lata 400g: 2066 Kcal / 4300ml - 31 porções

Quantidade para 1 mamadeira

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SL nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% xarope de glicose*

Proteínas (8%): 100% Caseína

Lipídios (47%): 99% gordura vegetal e 1% gordura animal (fonte de DHA)

*Fonte de maltodextrina

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	517	67	Vitamina B1 (mg)	0.39	0.05
Carboidratos (g)	56	7.5	Vitamina B2 (mg)	0.78	0.1
Açúcares totais (g)	9.3	1.2	Niacina (mg)	3.4	0.43
Açúcares adicionados (g)	9.3	1.2	Ac pantotênico (mg)	2.6	0.33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0.31	0.04
Lactose (g)	0	0	Biotina (µg)	14	1.8
Proteínas (g)	10	1.3	Ac fólico (µg)	70	8.9
Gorduras totais (g)	27	3.5	Vitamina B12 (µg)	0.85	0.11
Gorduras saturadas (g)	12	1.5	Cálcio (mg)	426	55
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	319	41
Gorduras poli-insaturadas (g)	4.9	0.6	Cobre (µg)	326	42
Ômega 6 (g)	4	0.5	Ferro (mg)	6.1	0.79
Ac linoleico (g)	3.9	0.5	Fósforo (mg)	234	30
Ac araquidônico (ARA) (g)	0.09	0.01	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	792	101	Magnesio (mg)	40	5
Ac linolênico (mg)	719	92	Manganês (mg)	0.35	0.04
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	55	7	Potássio (mg)	506	65
Fibras alimentares (g)	0	0	Selênio (µg)	7.6	0.98
Sódio (mg)	132	17	Zinco (mg)	4.4	0.56
Vitamina A (µg)	426	55	Colina (mg)	78	10
Vitamina D (µg)	9.3	1.2	Taurina (mg)	41	5.3
Vitamina E (mg)	9.6	1.2	Nucleotídeos (mg)	25	3.2
Vitamina K (µg)	35	4.5	Carnitina (mg)	7	0.9
Vitamina C (mg)	65	8.3	Inositol (mg)	29	3.8

INGREDIENTES

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogenio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, condrato de L-cistina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-i-nositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-peroxil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, filomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

MAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000356
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Explanando também o 2° colocado, VACCARIN & ALFF LTDA – ME, no qual cotou o produto, Aptamil SL 400g Danone, não atendendo ao edital, pois, sua faixa etária é para crianças de primeira infânica, 0-36 meses, como informado anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à inabilitação da empresa arrematante **VTR COMERCIAL LTDA,** bem como, o 2° colocado, **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**, por não estarem de acordo com o descritivo. E haja vista CLASSIFICANDO nosso produto: NAN SL 400G/NESTLÉ, NO QUAL ATENDE 100% DO EDITAL respeitando o princípio de Licitação, conforme listados anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 24 de julho de 2025.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2025.07.24 17:26:16 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIP
RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas em Edital, apresentar

CONTRARRAZÃO

Em face ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela proponente **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, conforme fatos a seguir relatados.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com item 14 do presente edital, uma vez aceito e apresentado o recurso, os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar da divulgação da interposição do recurso pela recorrente. Sendo que o prazo final para apresentação do recurso ocorreu em 26/07/2025, a contrarrazão deve ser apresentada até a data de 31/07/2025.

Assim, uma vez que o protocolo da presente Contrarrazão ocorre dentro do prazo legal, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, motivo pelo qual deve-se conhecer e julgá-las.

2. DOS FATOS

Em síntese, após etapa de lances, procedeu-se a habilitação dos participantes classificados em primeiro lugar, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, proposta final ajustada e demais documentos técnicos, relativo aos produtos ofertados por cada proponente conforme bem definido em edital.

Nesta fase, foram analisados os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e demais declarações conforme exigências do instrumento convocatório.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
00758
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Em síntese, a recorrente alega em seu recurso que o produto **Aptamil SL – Danone / Lata 400g**, ofertado pela empresa VTR COMERCIAL para o item/lote 07 não atende integralmente ao descritivo proposto em edital, conforme segue:

7	33859	FÓRMULA INF. DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO MODIFICADA ISENTA DE LACTOSE: Destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA. Apresentação: pó em embalagem de aproximadamente 400g. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.	250.00	UN	86,93	21.732,50

Em seu recurso, a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ alega que o produto **Aptmail SL – Danone**, não atende à especificação técnica exigida, uma vez que o produto é recomendado para crianças de **0 a 36 meses**, caracterizando-se como uma fórmula de primeira infância, com indicação ampliada e, portanto, não restrita à faixa etária solicitada.

Tal recurso não deve prosperar. O fato de o fabricante estender a indicação de uso até 36 meses não descaracteriza a adequação do produto ao público-alvo descrito no edital (*fórmula infantil de partida e de segmento*), tampouco compromete sua eficácia ou segurança dentro da faixa etária prevista. Ademais, **o edital não exige exclusividade de faixa etária**, mas sim que o produto seja indicado para lactentes de 0 a 12 meses, o que é devidamente atendido pelo produto **Aptamil SL - Danone**. Garantindo-se assim, a AMPLA concorrência neste certame.

O **Aptamil SL - Danone** é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. É uma fórmula com **DHA e ARA** ácidos graxos poli-insaturados essenciais para o desenvolvimento cerebral e da visão, **nucleotídeos** que favorecem o desenvolvimento do sistema imune, e **taurina** aminoácido importante para o metabolismo e desenvolvimento neurológico.

O uso do **Aptamil SL** após os 12 meses de idade, pode trazer continuidade dos benefícios nutricionais, além de representar uma alternativa economicamente viável para a Administração Municipal em casos em que seja necessário prescrever a fórmula para crianças acima de um ano, sem prejuízo à saúde da criança, seguindo as orientações do médico ou nutricionista de cada paciente. Ademais, trata-se de um produto de alta qualidade, com registro vigente perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atendendo a todas as normas e regulamentos definidos pela agência reguladora.

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ, alega em suas considerações finais, que o seu produto **NAN Science Pro SL – Nestlé**, atende 100% o descritivo deste Edital (!!). No entanto, ao analisar o produto ofertado, notamos que o **NAN Science Pro SL – Nestlé** também é indicado para a faixa etária de 0 a 36 meses de idade (!!), conforme informações que constam no rótulo/embalagem do produto e em sua ficha técnica.

Logo, levando em conta o produto ofertado pela empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ, **as alegações apresentadas pela empresa em seu recurso não devem prosperar**. Tanto o Aptamil SL – Danone quanto o Nan SL – Nestlé, são indicados para a mesma faixa etária e atendem ao descritivo previamente elaborado pela equipe técnica neste processo licitatório.

Uma vez que o produto ofertado pela recorrente possui a mesma indicação de faixa etária que o Aptami SL - Danone, **entendemos que este recurso foi meramente protelatório, atrasando o andamento deste certame na tentativa de desqualificar**

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000759

a proposta mais vantajosa recebida para o item/lote 07, e obter vantagem caso o recurso seja aceito. Solicitamos que seja analisado e aplicado no mérito, as às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro, quanto a recursos meramente protelatórios.

Se estivesse correta, considerando as alegações do recurso administrativo da empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ, nem mesmo o seu produto poderia ser aceito, uma vez que o NAN SL – Nestlé, também é uma fórmula indicada para crianças de 0 a 36 meses, conforme informação que consta no rótulo do produto ofertado pela recorrente (NAN SL):



Importante frisar, que o objetivo deste pregão eletrônico é a formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, através da demanda de seus pacientes, e sendo assim, os produtos ofertados devem atender ao descritivo mínimo definido e exigido pela Secretaria solicitante, que é o caso do produto Aptamil SL – Danone, de altíssima qualidade e amplamente comercializado.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, traz como princípio, que "*Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade*

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000760
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança juridica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

E ainda, para garantir a observância destes princípios, frisa em seu Art. 9º que é vedado aos agentes públicos:

> *Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
>
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*
>
> *a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*
>
> *b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;*
>
> *c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;*
>
> *II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;*
>
> *III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.*

Logo quando se trata do processamento e julgamento do processo licitatório e suas fases, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que a comissão deve levar em consideração os critérios objetivos definidos em edital, não contrariando normas e princípios definidos por esta lei. Mantendo-se assim, a isonomia entre os licitantes.

Ora, o julgamento de qualquer proposta para um processo licitatório deve se apoiar em fatores concretos, solicitados pela administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, **dentro dos parâmetros fixados no Edital e seus anexos.**

Assim é o entendimento jurídico:

> *"O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital." (Marçal Justen Filho - 2005)*

Ainda sobre este assunto, a escritora, professora universitária e ex-Procuradora do Estado de São Paulo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, compartilha o seguinte:

> *"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação do edital.*
> *O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta,*

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

Vtr.
COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
00761
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I)."

E ainda, o Art. 11 do inciso I e II do decreto nº 10086 tem como objetivos:

I. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III. evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV. incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

No entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho, temos:

"A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração."

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite/termo de referência, as condições para se participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, bem como, define as especificações mínimas de cada produto objeto da aquisição, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; Sendo assim, após análise do Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, oferecemos proposta considerando o produto **Aptamil SL – Danone, que atende plenamente o descritivo definido em Edital e ainda representa a proposta mais vantajosa e econômica ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.**

4. DO PEDIDO

Tendo em vista os fatos apresentados, considerando que a empresa VTR COMERCIAL ofertou em sua proposta um produto que atende plenamente o descritivo técnico definido para o item/lote 07 (**Aptamil SL – Danone**), e ainda, considerando que os documentos de habilitação, proposta final e documentos técnicos já foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Técnica da Secretaria Municipal de Saúde; **SOLICITAMOS**:

Que o recurso interposto pela empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ seja NEGADO em sua totalidade, mantendo-se a habilitação e proposta da recorrida e que o item/lote 07 deste processo licitatório seja ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa **VTR Comercial Ltda**.

VITOR ALBANO ACOSTA:08036363933

Assinado de forma digital por VITOR ALBANO ACOSTA:08036363933
Dados: 2025.07.30 14:54:19 -03'00'

Dois Vizinhos, 30 de julho de 2025.

Vitor Albano Acosta
CPF 080.363.639-33
Sócio Administrador
VTR Comercial Ltda.

VTR Comercial Ltda
CNPJ 52.932.346/0001-21
Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná
(46) 99983-7431
comercial.vtr@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000762
RIO DO IGUAÇU-PR

FICHA TÉCNICA – NAN S.L

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-DS515

VERSÃO : B

NOME DO PRODUTO : NAN SCIENCEPRO S.L.

Nº DE PÁGINAS : 03

(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES

São Paulo, 04 de Setembro de 2022

Local e Data

Resp. Técnica Elaine Martins Bento Mosquera

PREFEITURA MUNICIPAL
000763
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SCIENCEPRO S.L.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto "FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE", de marcas **NAN SCIENCEPRO S.L. / NESTLÉ**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose.

Marca: NAN SCIENCEPRO S.L. / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1899

Unidade Fabril: Fabricado na Holanda por Nestlé Nederland B.V. Laan, 110 – Importado pela Nestlé Brasil Ltda. – Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo – SP – CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 400 g

Validade: 24 meses

Lista de Ingredientes:



Características:

Proteínas: 60% proteínas do soro do leite
40% caseína

Gorduras: 100% gordura vegetal

PREFEITURA MUNICIPAL
000764

Nestlé Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SCIENCEPRO S.L.

Carboidratos: 100% maltodextrina

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Vide informação nutricional.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças nos lactentes. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.
Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.
A prescrição do médico e/ou nutricionista deve ser sempre seguida.
A tabela de alimentação abaixo pode ser utilizada como referência.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida a 70° C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2° mês	150	5	5
3° e 4° mês	180	6	5
5° e 6° mês	210	7	5
7° a 9° mês*	210	7	3-4
A partir do 10° mês*	210	7	2-3

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

*A partir desta idade, a alimentação do lactente se torna mais diversa. Consulte o seu profissional de saúde antes de introduzir qualquer alimento na sua dieta. Se a introdução alimentar for orientada antes desse período pelo profissional de saúde, reduza a ingestão de fórmula infantil conforme recomendado. Quando administrados outros alimentos além de NAN® SL, estes devem ser cuidadosamente selecionados para não interferirem na dieta (ausência de lactose).

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
6. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
7. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C).
8. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado.

PREFEITURA MUNICIPAL
080765
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN SCIENCEPRO S.L.

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	509 kcal = 2.138 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	59 g	7,8 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	25 g	3,4 g
Gorduras saturadas	10 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,2 g	0,6 g
Ácido α-Linolênico	510 mg	67 mg
Ácido Docosaexaenoico (DHA)	59 mg	7,8 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	59 mg	7,8 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	170 mg	22 mg
Cálcio	420 mg	55 mg
Ferro	5,6 mg	0,74 mg
Potássio	600 mg	79 mg
Cloreto	375 mg	49 mg
Fósforo	245 mg	32 mg
Magnésio	50 mg	6,6 mg
Iodo	70 µg	9,2 µg
Cobre	390 µg	51 µg
Zinco	4,1 mg	0,54 mg
Selênio	11 µg	1,4 µg
Manganês	127 µg	17 µg
Vitamina A	535 µg RE	70 µg RE
Vitamina D	6,7 µg	0,88 µg
Vitamina E	6,5 mg α-TE	0,86 mg α-TE
Vitamina K	38 µg	5,0 µg
Vitamina C	100 mg	13 mg
Vitamina B1	500 µg	70 µg
Vitamina B2	550 µg	72 µg
Niacina	5.000 µg	659 µg
Vitamina B6	350 µg	46 µg
Ácido fólico	80 µg	11 µg
Ácido pantotênico	5.700 µg	685 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,17 µg
Biotina	11 µg	1,5 µg
Colina	50 mg	6,6 mg
Inositol	70 mg	9,2 mg
Taurina	33 mg	4,3 mg
L-Carnitina	8,0 mg	1,1 mg
Nucleotídeos	15 mg	2,0 mg

Para o preparo de 100 ml de fórmula reconstituída:
3 colheres medida (13,2 g) e 90 ml de água.
Capacidade da colher medida: 4,39 g.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

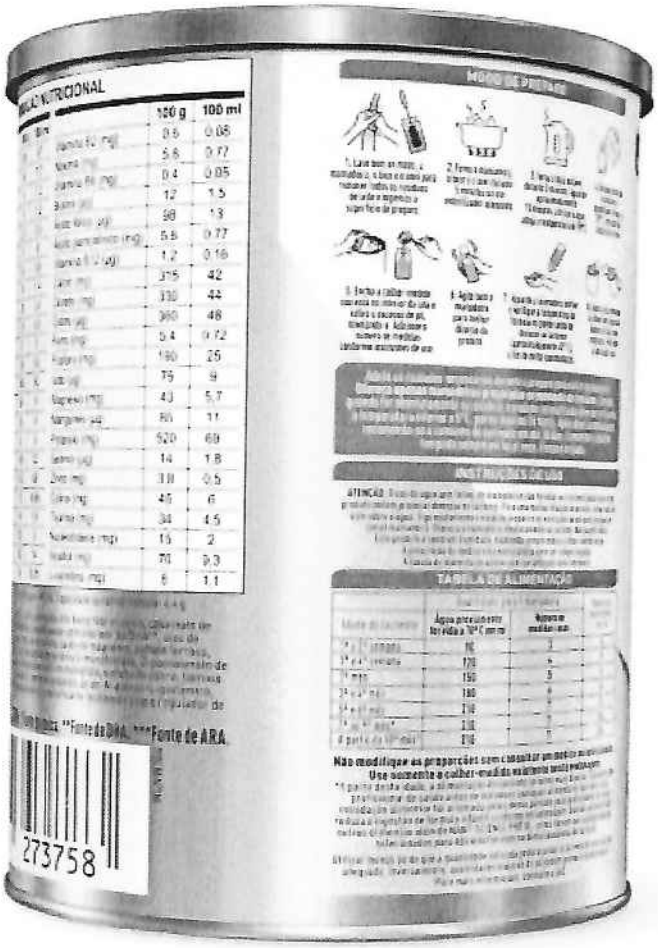
Elaine Martins Bento Mosquera
CRN 3 12.251

PREFEITURA MUNICIPAL
000766
RIO PO... DO IGUAÇU-PR



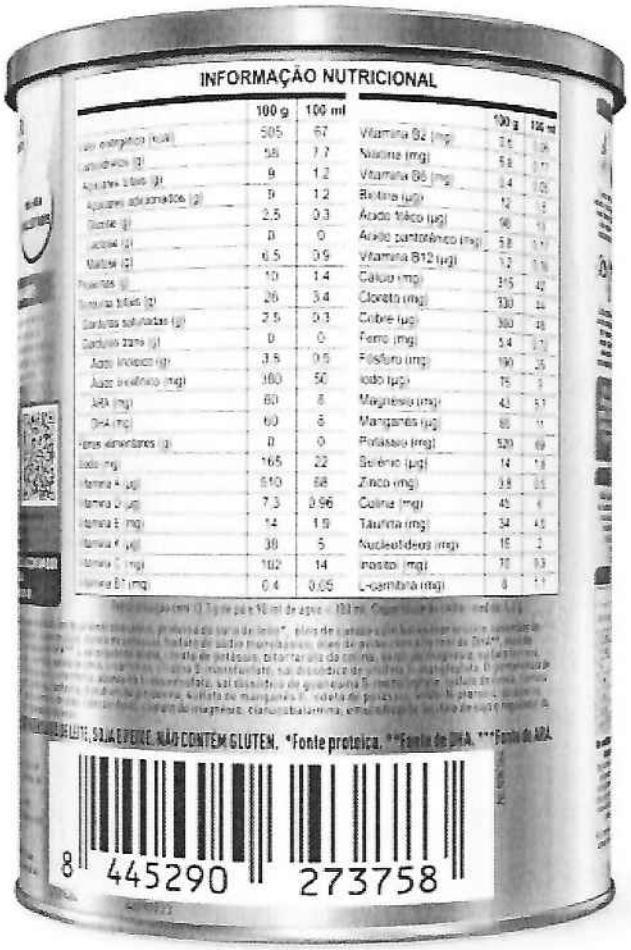
Não contém glúten

PREFEITURA MUNICIPAL
000767



Não contém glúten

PREFEITURA MUNICIPAL
000768
RIO BONITO DO IGUAÇU PR



Não contém glúten

PREFEITURA MUNICIPAL
000769
DO IGUAÇU-PR



Não contém glúten

PREFEITURA MUNICIPAL
000770
RIO PARANÁ DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	400761899
Número do Processo	25004.310081/2008-17
Número da Regularização	01/02/2010
Vencimento da Regularização	01/2030
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ADVANCE, AL 110, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN S.L., NESTLE, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

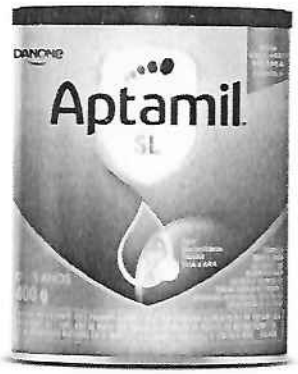
Apresentação	Número da Regularização
1	4007618990010 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: METALICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional NESTLÉ NEDERLAND B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	24 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
600771
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

APTAMIL SL

Lata 400g



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Indicações: alimentação de lactentes necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia persistente e/ou intolerância à lactose)

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento:
Lata 400g: 2068 kcal / 3101 ml – 31 porções

	Quantidade para 1 mamadeira		
Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Cada colher-medida contém aproximadamente 4,3 g de pó.

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% xarope de glicose*

Proteínas (8%): 100% Caseína

Lipídios (47%): 99% gordura vegetal e 1% gordura animal (fonte de DHA)

*fonte de maltodextrina

DANONE
ONE PLANET ONE HEALTH

Data de Atualização: 24/01/2024

Material de uso exclusivo de profissionais de saúde. Produto apresentado sob forma de pó.

Informação Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL
000773
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	517	67	Vitamina B1 (mg)	0,39	0,05
Carboidratos (g)	58	7,5	Vitamina B2 (mg)	0,78	0,1
Açúcares totais (g)	9,3	1,2	Niacina (mg)	3,4	0,43
Açúcares adicionados (g)	9,3	1,2	Ac pantotênico (mg)	2,6	0,33
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,31	0,04
Lactose (g)	0	0	Biotina (µg)	14	1,8
Proteínas (g)	10	1,3	Ac fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	0,85	0,11
Gorduras saturadas (g)	12	1,5	Cálcio (mg)	426	55
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	319	41
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,9	0,6	Cobre (µg)	326	42
Ômega 6 (g)	4	0,5	Ferro (mg)	6,1	0,79
Ac linoleico (g)	3,9	0,5	Fósforo (mg)	234	30
Ac araquidônico (ARA) (g)	0,09	0,01	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	792	101	Magnésio (mg)	40	5
Ac linolênico (mg)	719	92	Manganês (mg)	0,35	0,04
Ac docosaexaenoico (DHA) (mg)	55	7	Potássio (mg)	506	65
Fibras alimentares (g)	0	0	Selênio (µg)	7,6	0,98
Sódio (mg)	132	17	Zinco (mg)	4,4	0,56
Vitamina A (µg)	428	55	Colina (mg)	78	10
Vitamina D (µg)	9,3	1,2	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina E (mg)	9,6	1,2	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina K (µg)	35	4,5	Carnitina (mg)	7	0,9
Vitamina C (mg)	65	8,3	Inositol (mg)	29	3,8

DANONE
ONE PLANET. ONE HEALTH

Data de Atualização: **24/01/2024**

Ingredientes

PREFEITURA MUNICIPAL
000774
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INGREDIENTES

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-i-nositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.
Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
00075
SÃO FRANCISCO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770070
Número do Processo	25351.527734/2009-42
Número da Regularização	20/12/2010
Vencimento da Regularização	02/2030
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SL, APTAMIL SLAC, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILAC SL, NUTRILIFE, PLATINUM, PLUS, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
20	6657700700204 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
000776
NO ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000177
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Tipo de Regularização	Registrado
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Número da Regularização	665770070
Número do Processo	25351.527734/2009-42
Número da Regularização	20/12/2010
Vencimento da Regularização	02/2030
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SL, APTAMIL SLAC, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD +, NUTRILAC SL, NUTRILIFE, PLATINUM, PLUS, PREMIUM, PREMIUM +, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+
Medida Cautelar	Não

Apresentação	Número da Regularização
21	6657700700212 ATIVA
Forma Física	*******
Material de Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA
Tipo de Embalagem	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação	Fabricante Nacional danone ltda - POÇOS DE CALDAS Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
00078
RIO ... DO IGUAÇU-PR

NM LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL

ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU;

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Avenida Bias Fortes, n. º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo **Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n. º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, com nos termos da Lei Federal n º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federa l nº 11.462/2023, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da nossa desclassificação e da aceitação da proposta da empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, conforme as alegações abaixo.

NM
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000780
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I – DO RESUMO DOS FATOS

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço, objetivando a ***"Formação de registro de preços para aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"***, conforme as especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2025 e respectivos anexos.

A empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, foi declarada vencedora do certame, mesmo tendo ofertado produto incondizente com as especificações do edital.

Em razão das preliminares acima invocadas é que a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem requerer o recebimento e a apreciação do presente recurso e a reforma da decisão desta respeitável Pregoeiro.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das razões de recurso é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 14 e respectivos subitens, transcritos a seguir, resta demonstrada a tempestividade do presente recurso.

NM
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000781
IGUAÇU-PR

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Portanto, é manifesto o cabimento da presente demanda, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento deste recurso requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

NM
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000782
IGUAÇU-PR

III – DAS RAZÕES DE RECURSO

3.1. DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA:

O edital solicita no item 19 **um produto hiperproteico e normolipídico:**

19	37029	SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPLEMENTO ALIMENTAR: Complemento alimentar para uso oral, com cálcio, proteínas, Vitamina D e outros nutrientes essenciais, indicado para adultos e idosos. Hiperproteico, normolipídico e rico em carboidratos. Rico em vitaminas e minerais, acrescido de fibras. Sem sabor. Apresentação: pó em embalagem de 350 a 400g. Sem sabor. A embalagem deverá apresentar data de validade mínima de 8 meses no momento da entrega do produto.

A empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, habilitada para o item 19, ofertou o produto **Suprinutri Sênior 400g (Farmax)**, um produto incondizente com o solicitado no descritivo por ser normoproteico e hipolipídico, conforme apresentado abaixo

NM
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000783
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Porções por embalagem: 8 • Porção: 50 g (6 colheres-medida)

	50g	%VD*
Valor energético (kcal)	175	9
Carboidratos (g)	34	11
Açúcares totais (g)	14	
Açúcares adicionados (g)	14	28
Proteínas (g)	8,4	17
Gorduras totais (g)	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0
Gorduras trans (g)	0	0
Fibras alimentares (g)	2,6	10
Sódio (mg)	146	7
Vitamina A (µg)	238	30
Vitamina D (ug)	3,1	21
Vitamina E (mg)	4,2	28
Vitamina C (mg)	29	16
Vitamina B1 (mg)	0,42	29
Vitamina B2 (mg)	0,42	35

	50g	%VD*
Niacina (mg)	4,3	29
Ácido Pantotênico (mg)	2,2	44
Vitamina B6 (mg)	0,52	40
Biotina (ug)	9,4	31
Ácido fólico (µg)	69	17
Vitamina B12 (µg)	0,78	33
Cálcio (mg)	263	26
Cobre (µg)	151	17
Ferro (mg)	12	34
Fósforo (mg)	2,8	20
Iodo (µg)	142	20
Magnésio (mg)	34	23
Manganês (mg)	66	16
Molibdênio	0,73	24
Selênio (µg)	11	18
Zinco (mg)	2,5	16

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção
**No alimento pronto para o consumo

Diante de todos os fatos apresentados foi comprovado que o produto ofertado pela empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA** não atende o edital e por isso não pode ser aceito pelo município.

A Administração Pública licitante, está totalmente vinculada a Lei. Ao conduzir a sessão e realizar o julgamento das propostas e documentos apresentados, a CPL deve sempre se atentar as disposições e previsões contidas no edital, isso porque, com base no art. 5º, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21, podemos identificar como princípios jurídicos que são aplicáveis às licitações: **LEGALIDADE; IMPESSOALIDADE; MORALIDADE; IGUALDADE; PUBLICIDADE; PROBIDADE ADMINISTRATIVA; VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; E JULGAMENTO OBJETIVO.**

PREFEITURA MUNICIPAL
000784
DO IGUAÇU-PR

Boa parte desses preceitos já se encontra consubstanciada no art. 37 da Constituição Federal. Vejamos:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...)."

Os princípios são regras que servem de interpretação das demais normas jurídicas, apontando os caminhos que devem ser seguidos pelos aplicadores da lei. Os princípios procuram eliminar lacunas, oferecendo coerência e harmonia para o ordenamento jurídico.

O **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE** representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrador em relação ao abuso de poder.

O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei.

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito*

PREFEITURA MUNICIPAL
000785

aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza".

A Legalidade é intrínseca a ideia de Estado de Direito, pensamento este que faz que ele próprio se submeta ao direito, fruto de sua criação, portanto esse é o motivo desse princípio ser tão importante, um dos pilares do ordenamento. É na legalidade que cada indivíduo encontra o fundamento das suas prerrogativas, assim como a fonte de seus deveres. A administração não tem fins próprios, mas busca na lei, assim como, em regra não tem liberdade, escrava que é do ordenamento.

No caso em tela, deve a Administração, pautar sua decisão com base na Legalidade, de modo que, conforme vemos, está exigência, foi realizada pela própria administração pública licitante, que feriu a lei e não beneficiou as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte.

V – <u>DOS PEDIDOS</u>

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamentos doutrinários e jurisprudências citadas, **<u>REQUEREM</u>** na forma da Lei, o acolhimento e provimento do presente **<u>RECURSO ADMINISTRATIVO</u>**.

I – Que seja **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **<u>CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA</u>** por ter ofertado produto em desacordo com as exigencia do edital;

NM
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

III- Seja provido, em todos os seus termos, o presente recurso, e em razão disso, atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Curvelo, 25 de julho de 2025.

ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
Dados: 2025.07.25 16:20:12 -03'00'

ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA
N M LICITAÇÕES LTDA
CPF: 018.563.706-07
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JULGAMENTO DE RECURSOS

À MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.;

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2025

Em resposta ao julgamento de recurso solicitado pela empresa citada acima, tem-se:

Item 2 – Recurso aceito, a empresa está habilitada, pois o produto em questão é composto somente por proteína vegetal e a solicitação do edital é que seja de proteína vegetal e animal, o que o produto ISOSOURCE MIX 1L/NESTLE, da empresa acima atende com mais qualidade.

Item 5 – Recurso aceito, a empresa está habilitada, pois o produto em questão é um mix e o produto solicitado em edital é que tenha NO MÍNIMO 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, que e empresa citada acima tem a oferecer atende com mais integralidade.

Item 7 – Em análise ao recurso da apresentado pela empresa citada acima, e de acordo com a informação nutricional de cada um dos produtos apresentados, verificando que não haverá prejuízos ou carências nutricionais para os usuários, e sem alterações na qualidade do produto, informamos que o recurso está indeferido para esse produto.

À CLARA NUTRI LTDA;

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2025

Em resposta ao julgamento de recurso solicitado pela empresa citada acima, tem-se:

Item 5 (lote 5) – Embora a empresa acima tenha um produto que possui componentes "semelhantes" ao descrito no edital, no entanto a empresa apresenta um produto composto por proteína vegetal e animal, a dieta solicita é que seja com NO MÍNIMO 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, para melhor digestão e atendimento adequado as usuários, portanto resolve-se INABILITAR a empresa acima para o produto em questão.

À VTR COMERCIAL LTDA;

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2025

Em resposta ao julgamento de recurso solicitado pela empresa citada acima, tem-se:

Item 7 - Em análise do recurso apresentado pela empresa acima citada, e de acordo com a informação nutricional de cada um dos produtos apresentados, verificamos que não haverá prejuízos ou carências nutricionais para os usuários, informamos que o recurso está deferido para esse produto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À N M LICITAÇÕES LTDA;

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2025

Em resposta ao julgamento de recurso solicitado pela empresa citada acima, tem-se:

Item 14 - Em análise do recurso apresentado pela empresa acima citatada, e de acordo com a informação nutricional do produto apresentado pela empresa vencedora realmente não está cumprindo com as exigências fixadas anteriormente, verificando que haverá prejuízos em relação as proteínas, por não ser hiperproteico, informamos que o recurso está deferido.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLISE CASTILHO DAMIANI RECH
Data: 07/08/2025 11:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlise Castilho Damiani Rech
Nutricionista CRN8 6414
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu

Maiara Fernanda da Silva
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu